



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº12505/2018

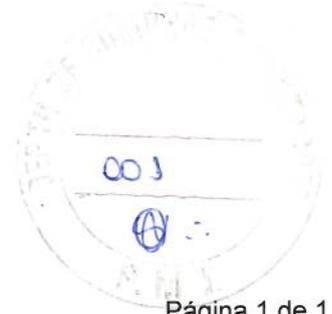
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por livros e impressos (aluno e professor).

T
O
M
A
D
A
D
E
P
R
E
Ç
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12505 - 2018



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 04/10/2018 17:17:30
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 1049/2018-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO , CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

DESTINO: GABINETE

Responsável pelo Processo

10



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
MEMORANDO INTERNO 1049/2018 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 04 de outubro de 2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Gabinete do Prefeito

REF: solicitação de sistema pedagógico de ensino

Exmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório, observando técnica e preço, para contratação de sistema pedagógico de ensino, com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliação bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjunto de impressos (aluno e professor), com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2019:

- Educação Infantil 3 anos, sendo 180 alunos e 44 professores;
 - Educação Infantil 4 anos, sendo 379 alunos e 19 professores;
 - Educação Infantil 5 anos, sendo 410 alunos e 20 professores;
- Total de 969 alunos e 83 professores de Educação Infantil estimado.

- 1º ano do Ensino Fundamental, sendo 407 alunos e 23 professores;
- 2º ano do Ensino Fundamental, sendo 433 alunos e 22 professores;
- 3º ano do Ensino Fundamental, sendo 329 alunos e 17 professores;
- 4º ano do Ensino Fundamental, sendo 419 alunos e 22 professores;
- 5º ano do Ensino Fundamental, sendo 503 alunos e 27 professores;

Total de 2091 alunos e 111 professores.


Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

Atenciosamente

Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

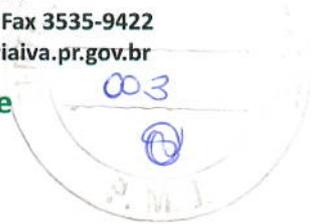




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE REFERENCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), nos segmentos:

Educação Infantil – 3 anos – 204, sendo 180 alunos e 44 professores;
Educação Infantil – 4 anos – 398, sendo 379 alunos e 19 professores;
Educação Infantil – 5 anos – 430, sendo 410 alunos e 20 professores;

03-12-7698

Total de alunos e professores de educação infantil estimados para o ano letivo de 2019: 1.052

1º Ano do Ensino Fundamental – 430, sendo 407 alunos e 23 professores;
2º Ano do Ensino Fundamental – 455, sendo 433 alunos e 22 professores;
3º Ano do Ensino Fundamental – 346, sendo 329 alunos e 17 professores;
4º Ano do Ensino Fundamental – 441, sendo 419 alunos e 22 professores;
5º Ano do Ensino Fundamental – 530, sendo 503 alunos e 27 professores;

7699

Total de alunos e professores de Ensino Fundamental anos iniciais estimados para o ano letivo de 2019: 2.202

Total geral de alunos e professores estimados para o ano letivo de 2018: 3.254

ESTIMATIVA DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

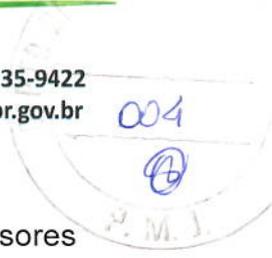




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Educação infantil – 3 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 204 alunos e professores
= R\$ 63.103,99;

Educação infantil – 4 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 398 alunos e professores
= R\$ 123.113,34;

Educação infantil – 5 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 430 alunos e professores
= R\$ 13.011,90;

1º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 347,66 (unitário) × 430 alunos e professores = R\$ 149.493,80;

2º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 347,66 (unitário) × 455 alunos e professores = R\$ 158.185,30;

3º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 347,66 (unitário) × 346 alunos e professores = R\$ 120.290,36

4º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 347,66 (unitário) × 432 alunos e professores = R\$ 150.189,12;

5º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 347,66 (unitário) × 530 alunos e professores = R\$ 184.259,80.

Valor estimado total = R\$ 1.013.067,30 (UM MILHÃO TREZE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Princípios de análise comuns:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas

f





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

sociais" (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, BNCC (Base Nacional Comum Curricular), RCN's (Referencias Curriculares Nacionais), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil), PNQEI (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: promover positivamente a imagem de afro descendente e descendente das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder; promover positivamente a cultura afro- brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sócio culturais; abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens afro descendentes, deficientes, de outras etnias e culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária;

005
B

f



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais.

EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 a 5 anos e 11 meses Pressupostos:

O material para essa faixa etária (3 anos a 5 anos e 11 meses) deverá: contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares; propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos; permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos; ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos; levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil; deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças; integração dos eixos da aprendizagem por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno; atividades motivadoras; ampliar as possibilidades de comunicação e expressão; permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos; escolher os livros para ler e apreciar; permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo; permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo; possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental; considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças; fornecer aos alunos, a vivência da

006

ⓐ

ⓐ





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

aprendizagem por meio de conteúdos significativos; apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar; apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam; permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas; identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos; valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências; considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual; fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; propor atividades interativas e projetos colaborativos; apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos; apresentar projetos que facilitam a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar; apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

Especificações dos materiais para a Educação Infantil:

Com o objetivo de garantir melhor manuseabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser offset policromática 4x0 cores para os livros do aluno e 4x1 cor para os livros dos professores, a encadernação deve ser em espiral plástico.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 008
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

O material deve possuir uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

Educação Infantil – Maternal II (3 anos):

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por 2 (dois) volumes anuais, –

sendo (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.

Educação Infantil – Infantil I (4 anos) e Infantil II (5anos):

Os alunos da faixa etária de 4 e 5 anos devem receber durante o ano letivo (4) quatro livros, sendo

um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão. A escolha da versão do material e a solicitação será realizada pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

Materiais do professor:

O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A coleção de manuais dos professores de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);
direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer- se);
sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;
espaço para diário do professor.

Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: Cd-áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; CD-ROM contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º A 5º ANO:

Pressupostos: Arte





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Segundo os PCNs os conteúdos do Ensino Fundamental de 1º ciclo deverão organizar-se de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: expressar e comunicar-se em artes, de forma pessoal e coletiva, ligando percepção, imaginação, emoção, sensibilidade, clareza e praticidade, características da Educação Artística. Familiarizarem-se com técnicas, instrumentos, desenvolver destrezas e habilidades de acordo com o potencial de cada aluno e interagir-se com os meios de comunicação com expressão artística, música, plástica, coreografia, teatro, folclore, circo e dança. Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferentes padrões artísticos e estéticos. Ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte. Valorizar e estimular a espontaneidade que propicie construções de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). Reconhecer o contato das formas expressivas e construtivas de matérias, suportes e instrumentos, bem como técnicas na produção de formas visuais. Possibilitar, por meio do teatro, o estabelecimento de maior comunicação entre grupos, rompimento de barreiras, estimular vários aspectos da linguagem e descobrir a importância do gesto na comunicação.

A coleção deve ser organizada em apostilas, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as várias expressões de artes como: artes visuais, dança, música e teatro com a finalidade de promover a formação artística do aprendiz e sua participação ativa na sociedade. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: produção – que os alunos sejam capazes de produzir, aprender, fazer; fruição – apreciação da arte dentro do universo a eles relacionado. Arte como produto



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

social; reflexão – construção do conhecimento sobre o trabalho artístico pessoal e como produto da História.

Ciências

Apresentar o chamado “ambiente natural”, que inclui não só a Terra com seus componentes vivos e não-vivos, mas também todo o Universo. Estudar as transformações ocorridas no ambiente e os recursos técnicos e tecnológicos que as produziram. Proporcionar a aprendizagem de atitudes, valores e conceitos relacionados aos ambientes naturais e transformando a partir da vivência cotidiana dos alunos.

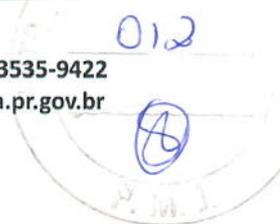
A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Os conteúdos trabalhados devem estar agrupados em blocos temáticos. Devem promover a aprendizagem de uma atitude científica, que se revela em perguntas e possíveis respostas (hipóteses) a respeito dos fenômenos observados, tendo em vista que o conhecimento é produzido a partir do olhar científico, cujos princípios estão no uso do chamado “método científico” ou “método hipotético dedutivo”. O tratamento didático deve propiciar a constatação de propriedades ou fenômenos discutidos em cada tema. Devem ser utilizados recursos textuais e iconográficos de vários tipos como reportagens, originais ou adaptadas, textos literários, músicas para ampliar o conhecimento do aluno e propiciar a expressão do aluno a respeito de aspectos relativos a si e a sua comunidade. As atividades apresentadas devem também ter um caráter experimental, destinadas à observação e interpretação de resultados e à síntese dos conteúdos desenvolvidos em cada tema. É recomendada a proposição de trabalhos de pesquisa de levantamento de informações; montagem ou construção individual de estruturas, objetos ou aparato que possam ser modelos de instrumentos científicos e jogos e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



brincadeiras vinculadas a assunto(s) tratado(s) nos capítulos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

História/ Geografia

Considerar a importância das perspectivas analíticas das duas áreas específicas de conhecimento para o aluno aprender a questionar a realidade, considerando-a como diversificada e complexa. Oferecer aos alunos informações e proporcionar questionamentos, construções de relações e análises que os instiguem a refletir sobre diferentes dimensões da realidade histórica e geográfica. Apresentar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de atividades que estimulem os alunos a avançar no domínio de noções históricas e geográficas, a se apropriar de procedimentos de estudos específicos da História e da Geografia e a redimensionar social e culturalmente valores. Partir de eixos temáticos, que incluem a ideia de que a principal finalidade dos estudos históricos e geográficos na escola é o compromisso com a formação de alunos para atuarem criticamente na sociedade atual. Contribuir para a formação dos alunos, ao fornecer um conjunto de saberes capaz de lhes servir como instrumental teórico de interpretação do mundo, de forma a melhor apreendê-lo e nele atuar. Entender que o aluno precisa construir habilidades espaciais e cartográficas que lhe possibilitem tanto ler o espaço concreto como suas representações, por exemplo, os mapas. Trazer como pano de fundo da coleção as principais categorias da Geografia

lugar e paisagem – como focos orientadores de organização temática.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

013

④

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Deve apresentar atividades de leitura e interpretação de textos, imagens, mapas, plantas e objetos – com base em procedimentos metodológicos de leitura. Os conteúdos devem ser escolhidos com base na ideia de que conhecer as muitas histórias, de outros tempos, relacionadas ao espaço em que vivem, e de outros espaços, possibilita aos alunos compreenderem a si mesmos e a vida coletiva de que fazem parte. Os cadernos complementares de alfabetização cartográfica devem conter representações voltadas para conteúdos que são desenvolvidos a partir do trabalho com imagens, atividades sinestésicas, maquete, símbolos, códigos visuais, fotografias (mesmo objeto, diferentes ângulos), plantas, prospectos de imóveis, imagens de satélite, figuras, tabelas, representações feitas pelas crianças, desenhos em cartolinas etc. Deve conter propostas de atividades e reflexões para o desenvolvimento das noções básicas para a formação de alunos leitores de mapas e não apenas de “alunos copistas”, ou seja, que apenas copiam mapas. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Língua Inglesa

Sensibilizar o aluno para a aprendizagem de uma língua estrangeira; contextualizando ao uso de um idioma diferente do seu. Deve propiciar a aprendizagem de inglês como língua estrangeira em contextos significativos e relevantes dentro do universo das crianças do Ensino Fundamental. Devem integrar as habilidades próprias para o estudo de qualquer língua estrangeira: compreensão oral, produção oral, compreensão escrita e produção escrita e desenvolver competências comunicativas. A aprendizagem deve ser

↓





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

consolidada por meio de atividades sistematizadas e lúdicas que ampliem a percepção da visão de mundo e das diferenças culturais.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as quatro habilidades: compreensão oral, produção oral, leitura e escrita. Devem ter uma programação flexível para ser aplicada de acordo com o critério do professor e as necessidades dos alunos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Língua Portuguesa

Devem ter como enfoque principal a função social da língua escrita, baseando as atividades propostas em situações de leitura e escrita e no trabalho com textos relacionados às situações de vida, que têm a função de comunicação, registro, convencimento, informação e prazer. Devem também privilegiar as atividades de uso da língua, levando o aluno a operar a linguagem atuando como leitor e escritor. Devem apresentar atividades de compreensão de textos relacionadas com questões gramaticais e de gêneros textuais. Reconhecer convenções gráficas. Nova ortografia.

Orientação e alinhamento da escrita; refletir sobre regularidades ortográficas; avaliar o texto, ético e afetivamente desenvolvendo extrapolações; produção de textos; valorizar a cultura escrita e utilizar-se dela (lendo e produzindo texto) em diferentes situações de comunicação; produzir textos diversos observando sua adequação quanto ao objetivo, destinatário e contexto da situação de comunicação; compreensão e interpretação de textos; leitura de informação implícita e explícita do texto.

A coleção deve ser organizada livros integrados, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos que se



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

estruturem em uma sequência de atividades de leitura e escrita de textos, de estudo e análise linguística – e de sistematização, que reúna um conjunto de atividades de análise gramatical e ortográfica. As atividades propostas devem trabalhar com as seguintes práticas: linguagem oral: ensinar o uso da língua em contextos públicos, adequando a linguagem a diferentes situações comunicativas, com finalidades definidas. Por exemplo: expor oralmente uma opinião sobre um assunto justificando uma posição, simular debates, relatar etc; leitura: privilegiar habilidades de antecipação e inferência visando à formação de um leitor proficiente que interpreta opina e critica; produção de texto: propor situações de escrita que levem ao conhecimento de diferentes gêneros textuais, em função de suas finalidades: enredamento, convencimento, informação e instrução; análise linguística: conhecer e compreender as regras da norma culta por meio dos usos e funções da língua; ler construindo o sentido dos textos; escrever com clareza; refletir sobre as próprias produções; construir e aprimorar o conhecimento linguístico do aluno de maneira à torná-lo cada vez mais autônomo e criativo; inserir o aluno na riqueza e na diversidade do tratamento linguístico a partir de textos narrativos, literários, informativos, poéticos, jornalísticos, argumentativos, instrucionais etc; proporcionar ao aluno a experiência de conhecer e aplicar os mecanismos de funcionamento da língua e as várias possibilidades de reorganizar o texto, em direção à clareza, coerência e correção.

As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Matemática:

Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo a partir de um saber inicialmente indutivo baseado na percepção da dinâmica da realidade, capacitando a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

enfrentar situações-problema para atuar na sociedade moderna e perceber a presença da Matemática no mundo que o rodeia. Apresentar informações relevantes para a resolução e análise crítica das situações propostas, de modo que a compreensão de determinado conceito ganhe conformação “espiralada” integrando os conteúdos a ser trabalhados. Dotar o aluno das ferramentas necessárias para apreender os conteúdos dos focos números e operações, Espaço e forma, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação e para reinterpretá-los à luz das diversas mídias veiculadas na sociedade moderna. Desenvolver habilidades e competências necessárias no processo de aprendizagem em Matemática: experimentar, criar estratégias, levantar hipóteses, argumentar, “deduzir” e comunicar permanências, regularidades, conclusões e propriedades. Introduzir temas, conceitos e conteúdos; sondar os conhecimentos prévios dos alunos seja eles conceituais, procedimentais ou atitudinais e problematizá-los. Problematizar os saberes essenciais ao estudo da Matemática nas séries iniciais: saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente. Não limitar o trabalho com esses saberes a uma série de atividades sem enfatizar as necessárias “reflexões científicas”. Apresentar ações necessárias no início do processo de sistematização de conceitos, conteúdos e técnicas, para atingir níveis mentais superiores da dedução e do rigor em outras etapas de desenvolvimento e, dessa forma, fornecer subsídios para os alunos entenderem a natureza do raciocínio matemático.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos diretamente ligados à matemática que explorem as possibilidades de os conceitos transitarem de uma unidade para outra, alterando seu grau de dificuldade. As atividades propostas têm como objetivo estimular a experimentação, a reflexão e a fixação dos conceitos matemáticos. Cada volume



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

017

do caderno de problematização deve conter unidades que apresentam sequencias de atividades organizadas em unidades temáticas, com propostas de manipulação concreta, uso de ferramentas (informatizadas ou não), jogos e desafios. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; Problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdo; aplicação dos conteúdos.

Características requeridas: Os livros serão utilizados por crianças da faixa etária de 6 a 11 anos; as coleções de Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m² para o miolo, 150g/m² para os materiais de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

1º ano do Ensino Fundamental:

Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (12) doze livros, sendo distribuído (3) três livros a cada bimestre letivo:

Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Língua Inglesa;

Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

018

A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um CD-ROM que ofereça material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; (1) um CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (16) dezesseis volumes ao ano cada, sendo distribuídos (4) quatro volumes a cada bimestre letivo:

Língua Portuguesa e Matemática;

Ciências, Geografia e História;

Língua Inglesa;

Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

019

3

As coleções de manuais dos professores de 2° ao 5° ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

Caderno de atividades de apoio à alfabetização: O processo de aquisição da leitura e da escrita está ligado aos fatores sociais e deve favorecer a comunicação e significação do universo em que a criança vive, além das ampliações e formas de utilização no dia a dia. Fatores que devem estar contemplados no material solicitado, como a apresentação de textos diversos: rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais. No entanto, além dos cadernos bimestrais contextualizados a equipe pedagógica julga necessária a aquisição de caderno direcionado de atividades de alfabetização para casos específicos determinados pela equipe de especialistas desta rede. Este recurso poderá auxiliar crianças com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

A solicitação do caderno direcionado de atividades de alfabetização será realizada pela equipe gestora da rede de ensino sempre que houver



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

necessidade para atender inicialmente aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e possíveis demandas de outros ciclos de acordo com a avaliação da equipe. Os pedidos serão realizados com quinze dias (15) de antecedência da data de entrega e a quantidade deverá atender exatamente o solicitado.

Características requeridas: o caderno de atividades de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes características mínimas em relação à alfabetização: apresentação das vogais e das letras do alfabeto com atividades relacionadas; apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa; diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação; pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos; apresentação de sílabas no contexto das atividades; atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos; atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor; todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos elencados inicialmente.

A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos exigidos.

A qualidade de acabamento do material deverá atender aos padrões apresentados no conjunto dos livros contextualizados e deve ser entregue em volume único. O material não poderá ser apresentado em volume unificado ao material contextualizado, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados pela equipe pedagógica desta rede de ensino.

A contratada deverá oferecer suporte especializado em alfabetização.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A contratada deverá entregar, durante o ano letivo, livros adaptados nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o conteúdo do material deverá ser idêntico ao material comum.

A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

FERRAMENTA DE ESTUDO DIGITAL (PORTAL DE ESTUDO NA INTERNET)

A ferramenta de estudo digital deve oferecer recursos que auxiliem no processo ensino aprendizagem, organizadas em:

Conteúdos digitais de apoio e complemento para professores e alunos que permitam o acesso e download pela internet.

Funcionalidades interativas em ambiente digital para professores e alunos com diferentes mecânicas interativas e com gerenciamento de desempenho.

Suporte especializado presencial e via comunicação mediada para apoio e capacitação técnico- pedagógica.

Plano personalizado de implantação e atendimento continuado.

Conteúdos digitais para apoio e consulta (informação):

Apostila digital do professor, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao professor livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet, que sirvam de apoio para criação de atividades



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

personalizadas com função didática direcionada ao currículo de cada curso ofertado na educação básica.

O material deve oferecer conteúdo para as aulas acrescidas de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula.

Os livros devem servir às propostas curriculares da educação básica e amparados pelos documentos norteadores de currículo Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental.

A comprovação técnica do material de apoio deve seguir critérios comuns a avaliação de material didático e acompanhar comprovante de utilização em cursos regulares de educação básica, para certificação do apoio de sugestões de estudos e planejamento de atividades.

Apostila digital do aluno, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao aluno material de apoio para consultas e verificação de conteúdo epistemológico nos momentos de criação e estudo coletivo, principalmente nos momentos de autonomia sem a presença do professor.

Oferecer aos pais e responsáveis documentos de pesquisa seguros que apresentem saberes escolares inerentes ao curso e ano do aluno.

Objetos digitais para o professor:

Prover ao professor acesso à um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas.

Deve viabilizar ao professor suporte para aulas em lousas digitais, atividades para serem utilizadas no laboratório de informática, com acesso à internet, e auxiliar em pesquisas.

Objetos digitais para o aluno:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

023



Disponibilizar ao aluno acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet.

Materiais de apoio ao professor:

Oferecer aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxiliem no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa.

Possibilitar a autoria de atividades diagnósticas, formativas e somativas, em um ambiente lúdico e diversificado.

Banco de Questões com no mínimo de 15,000 questões para aplicação de avaliações: Disponibilizar acesso ao professor a um banco de questões para geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos.

O banco deve disponibilizar no mínimo 15.000 (quinze mil) questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades.

Materiais de treinamento para o professor:

Disponibilizar ao professor vídeos e documentos que auxiliem no entendimento das funções da ferramenta, promovendo o autodidatismo e a troca entre pares nas unidades escolares e da rede.

Suporte e comunicação – interna e externa:

Nas unidades escolares a ferramenta deve viabilizar a comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

Deve oferecer recurso para a comunicação e compartilhamento de mensagens com a equipe técnico- pedagógica do sistema de ensino que possibilite o esclarecimento de dúvidas referentes ao material didático, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

Espaço de incentivo ao aluno (interação /estudo complementar):



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ambiente virtual de aprendizagem contextualizado para imersão do aluno em ambiente educacional lúdico, motivador e dialógico:

Oferecer ambiente autônomo para navegação do aluno com possibilidades de atividades lúdicas, por meio de objetos educacionais adequados à sua faixa etária.

Proporcionar o incentivo à ampliação do tempo de estudo com os estímulos presentes em ambientes personalizáveis de caráter lúdico e com possibilidades de retomada em acessos posteriores.

Oferecer possibilidades de expressão pessoal do aluno com ferramenta de avatar (representação pessoal por meio de recursos digitais de simulação) personalizável do aluno: Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de expressão referentes ao conhecer a si, e trabalhe o desenvolvimento de habilidades intrapessoais e interpessoais.

Possibilitar a personalização de personagens virtuais, com o uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha das personagens disponíveis na ferramenta. Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens, valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Permitir a personalização de um espaço lúdico, com uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha de itens disponíveis na ferramenta.

Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens escolhidos valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Estimular o desenvolvimento de cuidados com o consumo e a utilização de moeda virtual para o trabalho com educação financeira.

Ofertar atividades lúdicas no espaço virtual de aprendizagem, vinculadas à prática de atividades pedagógicas, como forma de incentivo ao aluno:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Oportunizar a conquista de pontuação por meio de atividades de estudo de maneira lúdica, incentivando o hábito de estudo de maneira interativa e prazerosa.

Permitir a navegação em todo o portal e incentivar o desenvolvimento de localização e exploração de ambientes diversificados com possibilidades de abordagem interdisciplinar.

Ofertar conteúdos pedagógicos interativos para estudo complementar com acesso livre pelo aluno, todos relacionados com as propostas curriculares referentes aos cursos regulares da educação básica:

Disponibilizar o acervo de desafios (objetos de aprendizagem) para atividades livres dos alunos e situações mediadas e autônomas, individuais e coletivas.

Estimular a ampliação do tempo de estudo, da prática da pesquisa e da brincadeira com intenção didática.

Apresentar sistema de incentivo com Moeda Virtual como forma de estimular a dedicação do aluno à prática de atividades educacionais complementares de fixação:

Possibilitar o desenvolvimento de noção e utilização de sistema monetário de forma lúdica e desenvolver habilidades e saberes matemáticos, e de conscientização de consciência sobre o consumo.

Promover reflexões sobre o cotidiano por meio de transposição do mundo virtual para a vida cotidiana, desta forma, auxiliar no processo de vivência em relação à matemática pública.

Possuir espaço multijogador para aplicação de atividades educacionais lúdicas em ambiente conectado e simultâneo:

Promover atividades coletivas permitindo momentos de interação e interatividade entre os alunos, auxiliando nos momentos de troca de conhecimento e soluções de situações-problema.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

026

Favorecer a resolução de conflitos e estimular a superação por meio dos desafios coletivos, com intenção de colaboração indicada nas orientações aos professores.

Permitir medição continuada da pontuação do aluno como forma de acompanhar o esforço e a dedicação dos alunos e das classes:

Incentivar a conquista por meio do esforço e premiar aos mais dedicados, como forma de exemplificar a importância das conquistas na vida.

Colaborar com o desenvolvimento de mecanismos para o alcance de objetivos e o hábito da reflexão sobre os resultados conquistados, de maneira individual e introspectiva.

Estimular o reconhecimento dos esforços do próximo e a retomada para o alcance de novos objetivos.

Permite acesso do responsável pelo aluno para acompanhamento:

Viabilizar o acompanhamento dos responsáveis em ambientes virtuais e promover a participação em atividades com os alunos.

Enfatizar a importância da participação ativa das famílias nos assuntos escolares dos alunos. Incentivar a cooperação e o compartilhar, no uso das ferramentas de interação digital: Auxiliar nos momentos de construção coletiva do conhecimento valorizando os momentos de troca entre os alunos.

Promover o desenvolvimento de habilidades necessárias ao mundo de hoje e ao mundo de amanhã, principalmente nos projetos coletivos.

Incentivar a autonomia, a autoria, a coautoria e a criatividade, em um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades cognitivas:

Estabelecer formas de incentivar a criatividade por meio de opções de autoria e coautoria de maneira autônoma e mediada pelo professor.

Promover o desenvolvimento de habilidades globais.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

027

10

Oferecer diversidade de opções educativas e propicia o desenvolvimento da criticidade e a contínua análise reflexiva:

Permitir diversidade de sistematizações e direcionamento de comandos em momentos planejados pelo professor.

Oferecer oportunidade de avaliação e reflexão por parte dos alunos em relação aos formatos disponíveis para os momentos de interação e interatividade.

Funções interativas da classe (interação):

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Língua Portuguesa em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Matemática em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;

Ofertar banco de jogos educativos interativos de outras disciplinas (Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa) em formato integrado com mínimo de 10,000 telas interativas;

Os itens acima representam a diversidade de opções em quantidade de objetos educacionais que devem ser disponibilizados no portal, e são fundamentais para o bom aproveitamento da ferramenta em cursos regulares.

Disponer de ferramenta de criação de outras disciplinas solicitadas pelo contratante, tais como: Arte, Música, Educação Física entre outras necessárias à proposta curricular personalizada, como forma de permitir autoria dos professores;

Permitir a personalização necessária para contemplação de propostas curriculares de opção das escolas e das redes de ensino adotantes.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Disponibilizar ferramenta de autoria de jogos educacionais permitindo a construção de um acervo personalizado de conteúdos digitais em formato de jogos interativos e integrados por escola; Favorecer o processo de autoria por parte dos professores e contemplar a função de direcionamento de conteúdos e desenvolvimento de habilidades inerentes às diversas realidades das instituições de ensino.

Permitir a criação de listas de atividades interativas de fixação para classes e alunos, em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor;

Permitir o processo de atribuição de roteiros de estudos, baterias de objetos de aprendizagem e dinâmicas diversificadas elaborados pelo professor de maneira personalizada por classe (turma).

Importante função de direcionamento coletivo, pois auxiliará no tratamento e exploração de assuntos e comandos específicos por classe.

Permitir o controle automatizado de realização de tarefas e atividades pelos alunos, com o sistema marcando realização de tarefas por alunos, por classes e por períodos; Realizar correção automática de tarefas para professor com apontamento de resultados médios e individuais;

Emitir relatórios de atividades da classe para o professor com possibilidade de seleção de períodos;

Emitir relatórios de acompanhamento para professores, coordenadores e diretores;

Apresentar processo colaborativo permitindo a avaliação pelos professores dos conteúdos pedagógicos do acervo padrão ou do acervo digital personalizado com foco em melhoria continuada;

Os itens acima apresentam as possibilidades de coleta de dados para avaliações qualitativas e quantitativas, que permitirão aos gestores e professores análises diversas para os processos de melhoria continuada, tanto individuais como coletivas. Todos devem ser apresentados no portal.



Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariana.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ofertar ferramenta que permita ao professor solicitar atividades de autoria do aluno como pesquisas, trabalhos ou redação, com base em devolução de arquivos e gestão dos retornos; Possibilitar construções individuais e coletivas com direcionamento e mediação por parte do professor. Permitir o desenvolvimento de construções de projetos interdisciplinares e transdisciplinares e o desenvolvimento de habilidades múltiplas.

Favorecer a produção textual e os momentos de publicações dos alunos de maneira individual e coletiva. m) Dispor de sistema de atribuição por sala e ano para cada aluno e professor usuário do portal, permitindo a personalização de atividades direcionadas pelo professor;

n) Dispor de sistema para upload (subida) de arquivos personalizados em formatos diversificados, tais como: textos, tabelas, fotos, e apresentações multimídia, bem como, direcionamentos em forma de links apontados pelos professores;

Oportunizar a diversificação de utilidade da ferramenta com a criação de materiais exclusivos dos professores, ampliando de forma considerável as possibilidades de abordagem e contextualização do currículo, além de auxiliar nas necessárias questões de direcionamentos extracurriculares.

Funções de comunicação e gestão (interação):

Possibilitar troca de mensagens entre alunos (EFAN e EFAF)

Possibilitar troca de mensagens entre professores, coordenadores e diretores;

Possibilitar avisos automatizados de distribuição de atividades;

Ofertar fórum exclusivo da classe com professor moderador, permitindo ao professor submeter temas para discussões, anexar arquivos, monitorar e comentar;

Ofertar rede social entre alunos como níveis de segurança modulável pela escola e pelos responsáveis;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ofertar espaço de comunicação integrado entre administrador da escola e professores com função de mensagens internas entre os participantes;

Ofertar espaço de comunicação e suporte entre salas, administradores e o operador da plataforma como forma de suporte, comunicação, solicitações de melhorias;

Os itens acima atenderão as funções de comunicação mediada entre os usuários.

Permitir os processos de troca de informação entre: professores e alunos, responsáveis e professores, responsáveis e gestores, gestores e professores.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Público: gestores e professores da rede municipal de ensino

Segmento: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O sistema de ensino deve disponibilizar um amplo serviço de assessoria pedagógica, contemplando:

Implantação do material

A implantação do sistema de ensino deve contemplar orientações sobre o desenvolvimento infantil, uso e aplicação, uso e aplicação do material para as demais faixas etárias.

Visitas periódicas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

031

Acompanhamento técnico relacional que deverá ser realizado no município por um profissional especializado, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Formação continuada e orientações pedagógicas

Devem ser fornecidas formação continuada para professores e coordenadores, distribuídas ao longo do ano letivo. Devem ocorrer bimestralmente e ser efetuadas no município, por profissionais especializados em suas áreas de conhecimento. O trabalho deverá ser coordenado por uma equipe capacitada, totalizando 32 (trinta e duas) horas por segmento por ano letivo.

Suporte pedagógico para orientação individualizada

Deve ser disponibilizado, para professores, coordenadores e diretores da rede municipal, suporte por e-mail, telefone e visitas "in loco" sempre que se fizer necessário.

Encontro anual de educadores

Deve oferecer um encontro anual para educadores das redes municipais conveniadas, em local a ser definido, com o intuito promover a troca de experiências entre os professores e coordenadores municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação.

Encontro de gestores

Direcionado a gestores, diretores e coordenadores, com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativa, com a abordagem de temas relacionados à atuação dos gestores frente à formação escolar dos alunos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

032
A

Avaliações

A serem elaboradas e enviadas bimestralmente por meio digital para a gestão municipal de educação, a qual caberá imprimir, aplicar e revisar as avaliações. Os resultados serão enviados ao sistema de ensino para serem processados e analisados, ao final o município deverá receber diagnósticos que possibilitem avaliar o desempenho e evolução dos saberes adquiridos, permitindo definir direcionamentos para aperfeiçoamento do processo de ensino ao longo do ano letivo.

Atenciosamente

Jaguariáiva, 04 de Outubro de 2018

ALCIONE LEMOS

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



EDITORIA SOL SOFT'S E LIVROS LTDA



São Paulo/SP, 03 de outubro de 2018.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva/PR

Ref.: **PROPOSTA DE PREÇOS** (Para fornecimento de material didático)

Apresentamos abaixo os preços para comercialização do material didático do SOME – **Sistema Objetivo Municipal de Ensino** – e do material do professor, ambos editados pela Editora SOL – Soft's e Livros Ltda.

VALORES PARA O ANO DE 2019

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor unitário Por aluno/Ano	Valor anual
01	4200	Conjuntos	Educação Infantil e Fundamental I	R\$. 300,00	R\$. 1.260.000,00
TOTAL					R\$. 1.260.000,00

Esclarecimentos:

- Estão inclusos, nos valores acima mencionados, todo o material didático do aluno, do professor e a prestação de assessoria pedagógica para fins de capacitação e treinamento de professores, Portal Educacional, frete e capa personalizada.

Atenciosamente,

Sistema Objetivo Municipal de Ensino – SOME
CNPJ. 58.560.012/0001-50

PROPOSTA COMERCIAL JAGUARIAÍVA - PR

Marília, 02 de outubro de 2018

A/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Segue proposta para aquisição de material didático/pedagógico de Sistema de Ensino para alunos e Professores da rede municipal de educação, com fornecimento de apostilas, implantação, capacitações de professores e acesso ao Portal.

ITEM	PRODUTO	QTDE ALUNOS	QTDE PROF.	TOTAL	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Educação Infantil	700	0	700	R\$ 253,00	R\$ 177.100,00
2	Ensino Fundamental 1º ao 5ºano	3500	0	3500	R\$ 298,00	R\$ 1.043.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.220.100,00

Valor total da proposta: R\$ 1.220.100,00

Forma de pagamento: a combinar

Validade da proposta: 90 dias

Atendimento Comercial:

(14) 3432-1567

contato@brasilcultural.com.br

Cordialmente,



Rafael Trevisi
Diretor

Proposta Comercial para Implantação de Sistema de Ensino

São Paulo – SP, 08 de outubro de 2018.

À

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
At. Secretaria Municipal de Educação

A Gráfica Editora Guteplan Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 43.719.855/0001-80, empresa do Grupo Etapa, vem apresentar sua proposta de implantação de Sistema de Ensino para o ano letivo de 2019 conforme descrito abaixo:

1) Sistema ETAPA Público

O Sistema ETAPA Público é uma Solução Educacional especialmente desenvolvida para atender as necessidades da Escola Pública e tem por finalidade estabelecer uma parceria com a Secretaria de Educação deste Município que contemple o fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, cursos de capacitação aos professores e gestores e acesso a portal educacional.

2) Investimento

O investimento para a implantação do Sistema ETAPA Público, conforme descrito acima será de **R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, de acordo com o número de alunos informado e detalhamento apresentado em planilha abaixo.

SEGMENTO	QTDE. DE ALUNOS	PERIODICIDADE REMESSA	VALOR UNITÁRIO ALUNO/ANO	VALOR TOTAL
Ed. Inf. de 03 a 05 anos	700	Bimestral	R\$ 375,00	R\$262.500,00
Ens. Fund. – Anos Iniciais	3500	Bimestral	R\$ 375,00	R\$ 1.312.500,00
TOTAIS	4200	-	R\$ 375,00	R\$ 1.575.000,00

3) Forma de Pagamento

Em 30/60 dd após a entrega de cada bimestre, totalizando oito parcelas no ano.

4) Validade da Proposta

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Obs.: Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os materiais a serem oferecidos aos professores.

Certos da atenção, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para expor e esclarecer eventuais dúvidas da presente proposta.

Atenciosamente,

Eduardo Baffi

Gerente Comercial

R. Cubatão, 86, cj 901/903

Vila Mariana | CEP 04013-000 | São Paulo/SP

Office : +55 (11) 3884-0680, Mobile: +55 (11) 98846-6847

E-mail: eduardo.baffi@expedu.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/10/2018 a 11/10/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material: 02-12-7698 - Implantação de sistema pedagógico - Educação Infantil</u>									
222/2018	09/10/2018	10/12/2018	1	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA - (56745)		1.052,000	253,0000	266.156,00	Sim
222/2018	09/10/2018	10/12/2018	1	EDITORA SOL SOFT'S E LIVROS LIMITADA - (56744)		1.052,000	300,0000	315.600,00	Não
222/2018	09/10/2018	10/12/2018	1	GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA - (56746)		1.052,000	375,0000	394.500,00	Não
						Preço Médio -->	309,3333	325.418,67	
<u>Material: 02-12-7699 - Implantação de sistema pedagógico - Ensino Fundamental</u>									
222/2018	09/10/2018	10/12/2018	2	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA - (56745)		2.202,000	298,0000	656.196,00	Sim
222/2018	09/10/2018	10/12/2018	2	EDITORA SOL SOFT'S E LIVROS LIMITADA - (56744)		2.202,000	300,0000	660.600,00	Não
222/2018	09/10/2018	10/12/2018	2	GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA - (56746)		2.202,000	375,0000	825.750,00	Não
						Preço Médio -->	324,3333	714.182,00	
						Total Preço Médio -->	633,6666	1.039.600,67	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de outubro de 2018.

Ref: Protocolo Nº 12505-2018

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preço**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR).**

Valor (R\$)

325.418,67 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete reais) – **Ensino Infantil**

714.182,00 (setecentos e quatorze mil cento e oitenta e dois reais) **Ensino Fundamental**


Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

038

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolos nº 12505/2018

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos as seguintes dotações orçamentárias, para processo de licitação
Objetivando a contratação de sistema pedagógico de ensino com suporte
pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestrais, bem como o
de materiais didático composto por conjunto de impressos .

3.3.90.30.00.00.00.00 (102) 2.044/2.043 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00 (102) 2.044/ 2.043 Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

18/10/2018

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 99/18



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Folha: 1/2

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR)

Processo Adm. nº: 214/2018

Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: Melhor Técnica e Preço

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 10 dias

Local de Entrega: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO - Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109

Urgência:

Vigência: 12 meses

Observações: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR)

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
192	10.03.2.043.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.99.99.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta -				
Total previsto:				1,00

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1.032,000	Sv.	Implantação de sistema pedagógico - Educação Infantil	309,3300	319.228,56
2	2.202,000	Sv.	Implantação de sistema pedagógico - Ensino Fundamental	324,3300	714.174,66
Preço Total Previsto do Lote ----->				633,6600	1.033.403,22
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				633,6600	1.033.403,22

Jaguariaiva, 22 de Outubro de 2018.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Diretor de Compras

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR



Jaguariaiva, 22 de Outubro de 2018.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Diretor de Compras

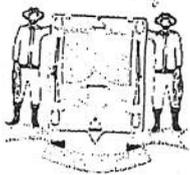
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 214/2018, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Jaguariaiva, 22 de Outubro de 2018.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 006/2018

CÓPIA 041

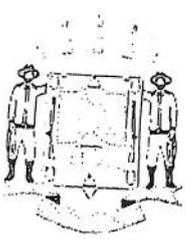
O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as) **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02, **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa - SARH, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.719-46, **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.550-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o biênio 2018/2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Brandi
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3531-9400 - Fax: (43) 3515-9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-3 - gabinete@jaguaraia.pr.gov.br

CÓPIA 042

GABINETE DO PREFEITO

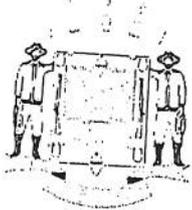
licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 034/2017 o senhor **ÉLIO ZUB JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-77.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administração - SEGOV, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-16;
- **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Eber
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-4000 - Fax: (43) 3535-942
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO

043
D

02 de janeiro de 2017.

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 035/2017, datado de

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito



HISSASHI UMEZU

CONFERE COM ORIGINAL

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Gabinete do Prefeito

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

1- PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Isabel Branco, n.º 142, Bairro Cidade Alta será realizada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e com as Cláusulas e Condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – Os documentos de habilitação, bem como as propostas técnica e financeira, serão entregues até as 14:00 hs do dia 10 de dezembro de 2018 no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo na forma abaixo, sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal.

Envelope de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018. (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

Envelope – Proposta Técnica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018. (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

Envelope – Proposta Financeira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ENVELOPE – PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

1.3- Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;

- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO; – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA; VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;
- MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO (MODELO ORIENTATIVO);
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

2- DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2019:

Educação Infantil – 3 anos – sendo 180 alunos e 44 professores;

Educação Infantil – 4 anos – sendo 379 alunos e 19 professores;

Educação Infantil – 5 anos – sendo 410 alunos e 20 professores;

Total de alunos e professores de educação infantil estimados: 1052

1º Ano do Ensino Fundamental – 430, sendo 407 alunos e 23 professores;

2º Ano do Ensino Fundamental – 455, sendo 433 alunos e 22 professores;

3º Ano do Ensino Fundamental – 346, sendo 329 alunos e 17 professores;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4º Ano do Ensino Fundamental – 431, sendo 419 alunos e 27 professores;
5º Ano do Ensino Fundamental – 530, sendo 503 alunos e 27 professores);

Total de alunos e professores de Ensino Fundamental anos iniciais estimados: 2.202

Total geral de alunos e professores estimados para o ano letivo de 2018: 3254

2.2 – As especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, integrante deste Edital.

3 – DO PREÇO

3.1 – Estima-se o valor desta licitação em **R\$ 1.033.403,22 (Um milhão trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos)**.

3.2 – A referência para a definição dos valores a constar das propostas financeiras serão os quantitativos de alunos estimados para cada um dos segmentos definidos no item 2.1 e no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, mas os preços a serem ofertados deverão contemplar não só o material didático dos alunos, como também o material didático de apoio aos professores, o material relativo, implantação e suporte pedagógico, acesso ao Portal de Internet, como também os outros serviços envolvidos, como impressão, arte, encadernação, embalagem, transporte, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada e outros apresentados na conformidade da proposta técnica.

3.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

3.4 – Os quantitativos indicados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO correspondem à estimativa de alunos a serem matriculados para o ano letivo de 2019 e os valores especificados no mesmo ANEXO correspondem à média dos preços praticados no mercado, e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Os recursos para execução do objeto da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta – ().

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderá participar do certame as licitantes cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação e que comprovem habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira por meio dos documentos relacionados a seguir.

5.2 – A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

5.3 – Na fase de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.3.1 – Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos de eleição de seus administradores, sendo que a finalidade e o ramo de atuação principal da empresa estejam ligados ao objeto do Edital.

Inscrição no registro civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização, para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

– Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

Prova de regularidade fiscal da Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e pela Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou pela Certidão Conjunta, conforme modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02 de 31/08/2005);

Prova de regularidade fiscal da Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Prova de regularidade fiscal de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sua sede, emitidas pelos órgãos arrecadadores;

Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3.1.1 – Para os efeitos de comprovação da regularidade fiscal, as certidões positivas com efeitos de negativa serão tidas como se negativas fossem.

5.3.2 – Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

Balço patrimonial assinado pelo Contador responsável e pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A situação financeira da empresa será aferida mediante informações prestadas na conformidade da alínea "b" abaixo;

Demonstrativo de índices mínimos de Liquidez Geral e Liquidez Corrente, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balço Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

Liquidez Corrente = Ativo Circulante
Passivo Circulante
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

Quando se tratar de Sociedades por Ações, o Balço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente publicadas em órgão da Imprensa Oficial (artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93);

A boa situação financeira da Licitante será comprovada através da apresentação dos índices contábeis mínimos exigidos conforme os critérios estabelecidos, que deverão ser compatíveis com as informações previstas no Balço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme alínea "a" acima;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.

5.3.3- Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do ANEXO III.

5.3.4 - Declaração de concordância com os termos do Edital, bem como quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação ou punições sofridas que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgão ou entidade pública, na forma do ANEXO V - Declaração - Concordância com os Termos do Edital e da não ocorrência de fatos impeditivos à participação.

5.3.5 - As empresas recém constituídas que não tenham promovido a apuração das demonstrações contábeis referentes aos resultados do seu primeiro exercício social, até a data de apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, poderão participar do certame apresentando seu "Balanço de Abertura", levantado na data de sua constituição, que demonstrem a boa situação econômica financeira da licitante, conforme os requisitos da legislação societária e comercial, em substituição aos documentos exigidos no item 5.3.2.

5.3.6 - No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar junto a documentação a declaração constante do Anexo X.

5.3.7- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.8 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.9 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.3.10 - Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope fechado que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2, "a", deste Edital.

5.3.11 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficará retido nos autos, ou em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por membro da Comissão de Licitação, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões negativas poderão ser substituídas por certidões positivas, com efeito de negativas, na forma de Lei. Aquelas certidões retiradas da Internet só serão consideradas após a validação das mesmas pela Comissão de Licitações junto ao site do órgão emissor.

5.3.12 - Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

5.3.13 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

5.4 - DA PROPOSTA TÉCNICA

5.4.1- O envelope nº 02 deverá ser preenchido de acordo com o constante no item 1.2 "b" deste Edital e conterá os seguintes documentos que comporão a proposta técnica:

5.4.2 - Relatório circunstanciado com subsídios suficientes a proporcionar à Comissão especialmente designada para a análise da proposta técnica, elementos para análise dos critérios estabelecidos no Anexo II - Critérios de Pontuação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Proposta Técnica, do qual deverá constar expressamente, ainda, as seguintes informações:

Tempo de implantação do material pedagógico do programa educacional aos docentes da Rede Municipal de Ensino;
Tempo de disponibilização de assessoria para a correta aplicação da proposta pedagógica constante do material disponibilizado;

Se haverá a realização de encontro anual para educadores da Rede Municipal;

Se haverá a realização de encontro de gestores, direcionado a gestores, diretores e coordenadores;

Se a licitante contará com profissional especializado para acompanhamento técnico relacional;

Se a licitante oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores por e-mail e por telefone.

5.4.3 – Juntamente com o envelope de Proposta Técnica, a licitante deverá entregar amostras dos materiais a serem fornecidos aos alunos e aos professores;

5.4.4 – Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os quesitos estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica.

5.4.5 – Todos os livros e projetos de cada Empresa Licitante, serão analisados nos quesitos acima, pelos membros da Comissão Especial Pedagógica, a ser criada para tal fim, com 3 (três) integrantes.

5.4.6 – As notas de cada quesito serão avaliadas com pontuação de 0 (zero) a 5 (Cinco).

5.4.7 – Se analisadas individualmente pelos membros da Comissão, com base na planilha de notas, estas serão somadas e, posteriormente, divididas por 3 (três), obtendo-se a média aritmética da licitante.

5.4.8 – Na eventualidade da análise ser conjunta e consensual, por todos os membros da Comissão, não se lhe aplica o disposto no item 6.2.3.

5.4.9 – Só serão classificadas para a etapa seguinte, abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO", as licitantes que atingirem nota igual ou maior a 70% (setenta por cento).

5.4.10 – A não indicação em qualquer dos quesitos de avaliação corresponderá à pontuação 0 (zero) no respectivo quesito, sendo, neste caso, desclassificada a amostra apresentada e, automaticamente, a Licitante da disputa do certame.

5.5 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.5.1 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em uma via, conforme modelo ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA do edital, devendo o licitante expressar os valores unitários, totais e total geral, como PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de apuração do preço valorizado e da média ponderada, para classificação e julgamento, impressa sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbada e rubricada em todas as suas folhas, que a licitante preencherá e inserirá em envelope fechado, que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2 "c" deste Edital.

5.5.2 – Os preços, unitários e totais, deverão ser ofertados e expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, admitidas até 02 (duas) casas decimais.

5.5.3 – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

Dados cadastrais;

Assinatura do representante legal;

Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;

Indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 11.

5.6 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todo o material didático a ser fornecido aos alunos, treinamento/capacitação dos professores, coordenadores e diretores, assistência e suporte técnico, acesso ao portal de educação na Internet, impressão, arte, encadernação, embalagem, transportes, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios e demais serviços, sendo



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos e taxas, constituindo, assim, a única remuneração pelos serviços e fornecimentos a serem contratados;

5.7 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

6 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 – A abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" E "PROPOSTA DE PREÇOS" será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

6.2 – Serão primeiramente abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Os membros da Comissão de Licitação e os representantes das licitantes presentes procederão à rubrica em todos os documentos de habilitação.

6.3 – Aberto os envelopes "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", a Comissão de Licitação, após a análise dos documentos de cada licitante, poderá, na mesma reunião e a seu juízo exclusivo, divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

6.4 – Após a divulgação do resultado da habilitação, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, na forma do ANEXO IX – Modelo de Termo de Renúncia, desistência de interpor recursos, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes "Propostas Técnicas" e "Propostas de Preços" das licitantes inabilitadas e procederá à abertura dos envelopes "Propostas Técnicas" das licitantes habilitadas.

6.5 – Os membros da Comissão Permanente de Licitação procederão à rubrica nas "PROPOSTAS TÉCNICAS" das licitantes habilitadas, dando vista aos representantes das licitantes para que estes também as rubriquem.

6.6 – As análises das propostas técnicas serão realizadas pela Comissão Especial Pedagógica criada exclusivamente para este fim, que terá prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o resultado. Após lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado aos representantes das licitantes via fax símile ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

6.7 – Após a divulgação dos resultados de classificação das propostas técnicas, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos, na forma do ANEXO IX – Modelo – Termo de Renúncia, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS", devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" dos licitantes remanescentes.

6.8 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, ocorrendo o empate, será assegurado o exercício de direito de preferência (LC nº123/06, art. 44, "caput"), nos seguintes termos:

6.9 – Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº123/06, art. 44, §1º);

6.10 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada menor, situação em que será considerada a nova proposta para fins de pontuação (LC nº123/06, art. 45, inc. I);

A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após notificação da classificação provisória.

A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, inserida em envelope fechado, com a indicação dos dados abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
ENVELOPE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

- 6.11 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).
- 6.12– Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 6.10 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº123/06, art. 45, Inc. II).
- 6.13 – O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a menor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.14 – Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será dada sequência ao procedimento, com a pontuação das propostas de preços (LC nº123/06, art. 45, §1º).
- 6.15 – O resultado do julgamento da licitação será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial, ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.
- 6.16– Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.
- 6.17– Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.18 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.
- 6.19 – Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão Permanente até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.
- 6.20 – Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes serão lavradas atas circunstanciadas onde será registrada a participação de todos os licitantes presentes. As propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação serão assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes das licitantes.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

- 7.1 – Todas as propostas serão analisadas e julgadas com base, exclusivamente, na documentação apresentada, de acordo com o previsto neste Edital e na legislação vigente, em especial no inciso IV do art. 43; no art. 44; art.46, § 2º, incisos I e II, da Lei 8.666/93.
- 7.2 – A classificação das propostas técnicas e das propostas financeiras será efetuada de acordo com a média ponderada, conforme os pontos estabelecidos neste edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a maior média ponderada entre os licitantes habilitados.
- 7.3 – Para o cálculo da melhor proposta, consideradas as pontuações obtidas conforme Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e a Proposta Financeira, utilizando a seguintes fórmulas:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

$Mp = (PF \times 3 + PT \times 7) / 10$

Média ponderada = (Proposta Financeira x 3 + Proposta Técnica x 7) / 10

7.4 – Em caso de empate no total da pontuação das propostas entre duas ou mais empresas, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, nos moldes do §2º do artigo 45 da aludida Lei.

7.5 – A classificação será realizada pela ordem decrescente de valores, sagrando-se vencedor o licitante que obter a maior média ponderada.

7.6 – A Comissão de Licitações observará ainda, o que dispõe o artigo 44 da Lei 8.666/93 e alterações.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas:

Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93.

7.8 – O resultado do julgamento será publicado na Imprensa Oficial.

8 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. O julgamento e a respectiva classificação final das propostas, mediante parecer da Comissão Permanente de Licitações, após sua publicação no Diário Oficial do Estado, em uma única edição, para efeitos de recursos, serão submetidos à apreciação da autoridade superior, a quem cabe:

aceitar a classificação e julgamento final, homologando-a e adjudicando os objetos licitados à licitante vencedora.

invalidar o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, mediante decisão fundamentada; e

revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficientemente justificado.

Homologada esta licitação, o seu objeto será contratado com a licitante vencedora, através da expedição do Contrato Administrativo.

No caso em que a adjudicatária decair do direito à aquisição do objeto desta licitação a Prefeitura poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – A(s) adjudicatária(s) receberá(ão), uma vez publicado o ato de homologação da licitação, comunicação para retirada do instrumento contratual, cuja minuta integra o ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato, que deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados daquela convocação.

9.2 – Os preços ofertados pela licitante vencedora, somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

9.3 – O fato de a adjudicatária, convocada a contratar dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não celebrar o contrato, importará na sua inexecução total, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, facultado à Administração convocar a licitante remanescente, na forma do art. 64, § 2º, do mesmo diploma.

9.4 – Se não houver convocação, decorridos 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

liberados dos compromissos assumidos, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 64, da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.5 – A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

9.6 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

9.7 – O prazo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 – A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

10 – DO FORO

10.1 – O foro do contrato será o da Comarca de JAGUARIAIVA/PR.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

11.3 – O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos ofertados será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ORDEM DE EXPEDIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ SER CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

11.4 – Os materiais didáticos deverão ser entregues para conferência no "ALMOXARIFADO" da Prefeitura, localizado no Complexo Matarazzo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

11.5 – A conferência dos materiais didáticos será feita pelo funcionário responsável do Almoarifado Municipal juntamente com o representante da Secretaria de Educação.

11.6 – As reuniões de suporte pedagógico deverão ser agendadas junto à Secretaria Municipal de Ensino, conforme suas necessidades, obedecida à periodicidade compromissada na Proposta Técnica, devendo aquela Secretaria atestar a sua realização.

12 – DAS SANÇÕES

12.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais didáticos a serem fornecidos.

12.2 – O atraso injustificado para execução do objeto licitado, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

12.3 – Se na realização da licitação, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência de que possa ser responsabilizada a licitante, ficará, conforme o caso, incurso nas penalidades e sanções de:

– advertência.

– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

053

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos; e

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.4. O licitante vencedor, ou na ordem, ou que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada.

13 – DOS PAGAMENTOS

13.1- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação das informações necessárias.

A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à totalidade do material entregue.

Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão sustados até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas nesta licitação.

14 – DAS INFORMAÇÕES

14.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e de seus Anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontrados, deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no endereço indicado no preâmbulo desse instrumento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, antes da data definida para entrega dos envelopes, sem efeito suspensivo.

14.2 – Não serão aceitos pela Prefeitura, em qualquer fase, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocoladas. Não serão aceitas consultas via fax, telefone e entendimentos verbais entre as partes.

14.3 – A ocorrência de dúvidas após a abertura dos envelopes, ficarão sujeitas à interpretação da Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Análise de material didático da Rede Municipal/Sistema de Ensino, à luz do ordenamento jurídico aplicável.

14.4 – A Comissão Permanente de Licitações não aceitará, de forma alguma, futuras alegações de omissão na proposta de fornecimento necessário à execução da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ou inexatidão relativa à quantidade do fornecimento, com o objetivo de alterar preços propostos.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Prefeitura Municipal de XX poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2 – Não serão admitidas a esta licitação empresas:

em consórcio;
suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
as declaradas inidôneas, vigente a penalidade imposta pela autoridade federal, estadual ou municipal e sob regime de falência ou concordata.

15.3 – As impugnações a este ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocolizadas no Paço Municipal;

15.4 – Os recursos administrativos serão dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

054



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Permanente de Licitações, devendo ser protocolizados no Paço Municipal, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

15.5 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64 § 3º Lei Federal nº 8.666/93.

15.6 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão obtê-los, no site da Prefeitura Municipal.

15.7 – Ao retirarem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Comissão de Licitações, o endereço para qualquer correspondência, e o número do telefone para uma eventual verificação.

15.8 – A simples apresentação da documentação destinada à habilitação e a proposta implica na aceitação incondicional do presente Edital e seus Anexos.

15.9 – Esta licitação será invalidada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.10 – A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu critério, for julgada necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

15.11 – A CONTRATADA ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros decorrentes dos compromissos assumidos com a municipalidade.

15.12 – Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica não apreciados pela Comissão, ou fatos supervenientes só conhecidos após o julgamento;

15.13 – Ocorrendo desclassificação da concorrente vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação;

15.14 – Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o eventual registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

15.15 – Todas as condições deste Edital, assim como os compromissos assumidos pela Licitante através de sua proposta, farão parte do contrato, independentemente de transcrição;

15.16 – Eventuais violações de direitos relativos às patentes, marcas registradas ou autoria, em relação ao objeto do contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contratado, conforme cláusula contratual;

15.17 – Maiores informações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (043) 3535-9452 no horário das 08:00hs às 11:30 hs e das 13:30hs às 17:00 hs.

15.18 – Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Paço Municipal, além de efetuadas diretamente aos interessados e no que couber, publicada no Diário Oficial do Estado.

15.19 – A devolução da garantia para licitar se dará após a assinatura do contrato pela licitante vencedora ou, na eventualidade da inabilitação ou desclassificação das empresas participantes.

Jaguariáiva 22 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

055

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), nos segmentos:

Educação Infantil – 3 anos – 204, sendo 180 alunos e 44 professores;
Educação Infantil – 4 anos – 398, sendo 379 alunos e 19 professores;
Educação Infantil – 5 anos – 430, sendo 410 alunos e 20 professores;

Total de alunos e professores de educação infantil estimados para o ano letivo de 2019: 1.032

1º Ano do Ensino Fundamental – 430, sendo 407 alunos e 23 professores;
2º Ano do Ensino Fundamental – 455, sendo 433 alunos e 22 professores;
3º Ano do Ensino Fundamental – 346, sendo 329 alunos e 17 professores;
4º Ano do Ensino Fundamental – 441, sendo 419 alunos e 22 professores;
5º Ano do Ensino Fundamental – 530, sendo 503 alunos e 27 professores;

Total de alunos e professores de Ensino Fundamental anos iniciais estimados para o ano letivo de 2019: 2.202

Total geral de alunos e professores estimados para o ano letivo de 2018: 3.234

ESTIMATIVA DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

Educação infantil – 3 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 204 alunos e professores = R\$ 63.103,99;
Educação infantil – 4 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 398 alunos e professores = R\$ 123.113,34;
Educação infantil – 5 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 430 alunos e professores = R\$ 13.011,90;

1º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 430 alunos e professores = R\$ 139.461,90
2º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 455 alunos e professores = R\$ 147.570,15
3º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 346 alunos e professores = R\$ 112.218,18
4º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 432 alunos e professores = R\$ 140.110,56
5º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 530 alunos e professores = R\$ 171.894,90

Valor estimado total = R\$ 1.033.403,22 (Um milhão trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos)

Princípios de análise comuns:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, BNCC (Base Nacional Comum Curricular), RCN's (Referencias Curriculares Nacionais), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil), PNQEI (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: promover positivamente a imagem de afro descendente e descendente das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder; promover positivamente a cultura afro- brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

056

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e saberes sócio culturais; abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens afro descendentes, deficientes, de outras etnias e culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais.

EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 a 5 anos e 11 meses Pressupostos:

O material para essa faixa etária (3 anos a 5 anos e 11 meses) deverá: contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares; propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos; permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos; ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos; levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil; deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças; integração dos eixos da aprendizagem por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno; atividades motivadoras; ampliar as possibilidades de comunicação e expressão; permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos; escolher os livros para ler e apreciar; permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo; permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo; possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental; considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças; fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; apresentar projetos que facilitem a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar; apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam; permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas; identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos; valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências; considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual; fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; propor atividades interativas e projetos colaborativos; apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos; apresentar projetos que facilitem a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar; apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

Especificações dos materiais para a Educação Infantil:

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser offset policromática 4x0 cores para os livros do aluno e 4x1 cor para os livros dos professores, a encadernação deve ser em espiral plástico.

O material deve possuir uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

Educação Infantil – Maternal II (3 anos):

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por 2 (dois) volumes anuais, – sendo (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.

Educação Infantil – Infantil I (4 anos) e Infantil II (5anos):

Os alunos da faixa etária de 4 e 5 anos devem receber durante o ano letivo (4) quatro livros, sendo um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão. A escolha da versão do material e a solicitação será realizada



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

057

(B)

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

Materiais do professor:

O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.

A coleção de manuais dos professores de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;

campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se);

sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;

espaço para diário do professor.

Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: Cd-áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; CD-ROM contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g; calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º A 5º ANO:

Pressupostos: Arte

Segundo os PCNs os conteúdos do Ensino Fundamental de 1º ciclo deverão organizar-se de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: expressar e comunicar-se em artes, de forma pessoal e coletiva, ligando percepção, imaginação, emoção, sensibilidade, clareza e praticidade, características da Educação Artística. Familiarizarem-se com técnicas, instrumentos, desenvolver destrezas e habilidades de acordo com o potencial de cada aluno e interagir-se com os meios de comunicação com expressão artística, música, plástica, coreografia, teatro, folclore, circo e dança. Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferentes padrões artísticos e estéticos. Ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte. Valorizar e estimular a espontaneidade que propicie construções de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). Reconhecer o contato das formas expressivas e construtivas de matérias, suportes e instrumentos, bem como técnicas na produção de formas visuais. Possibilitar, por meio do teatro, o estabelecimento de maior comunicação entre grupos, rompimento de barreiras, estimular vários aspectos da linguagem e descobrir a importância do gesto na comunicação.

A coleção deve ser organizada em apostilas, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as várias expressões de artes como: artes visuais, dança, música e teatro com a finalidade de promover a formação artística do aprendiz e sua participação ativa na sociedade. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: produção – que os alunos sejam capazes de produzir, aprender, fazer, fruição – apreciação da arte dentro do universo a eles relacionado. Arte como produto social; reflexão – construção do conhecimento sobre o trabalho artístico pessoal e como produto da História.

Ciências

Apresentar o chamado "ambiente natural", que inclui não só a Terra com seus componentes vivos e não-vivos, mas também todo o Universo. Estudar as transformações ocorridas no ambiente e os recursos técnicos e tecnológicos que as produziram. Proporcionar a aprendizagem de atitudes, valores e conceitos relacionados aos ambientes naturais e transformando a partir da vivência cotidiana dos alunos.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Os conteúdos trabalhados devem estar agrupados em blocos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

058

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

temáticos. Devem promover a aprendizagem de uma atitude científica, que se revela em perguntas e possíveis respostas (hipóteses) a respeito dos fenômenos observados, tendo em vista que o conhecimento é produzido a partir do olhar científico, cujos princípios estão no uso do chamado "método científico" ou "método hipotético dedutivo". O tratamento didático deve propiciar a constatação de propriedades ou fenômenos discutidos em cada tema. Devem ser utilizados recursos textuais e iconográficos de vários tipos como reportagens, originais ou adaptadas, textos literários, músicas para ampliar o conhecimento do aluno e propiciar a expressão do aluno a respeito de aspectos relativos a si e a sua comunidade. As atividades apresentadas devem também ter um caráter experimental, destinadas à observação e interpretação de resultados e à síntese dos conteúdos desenvolvidos em cada tema. É recomendada a proposição de trabalhos de pesquisa de levantamento de informações; montagem ou construção individual de estruturas, objetos ou aparato que possam ser modelos de instrumentos científicos e jogos e brincadeiras vinculadas a assunto(s) tratado(s) nos capítulos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

História/ Geografia

Considerar a importância das perspectivas analíticas das duas áreas específicas de conhecimento para o aluno aprender a questionar a realidade, considerando-a como diversificada e complexa. Oferecer aos alunos informações e proporcionar questionamentos, construções de relações e análises que os instiguem a refletir sobre diferentes dimensões da realidade histórica e geográfica. Apresentar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de atividades que estimulem os alunos a avançar no domínio de noções históricas e geográficas, a se apropriar de procedimentos de estudos específicos da História e da Geografia e a redimensionar social e culturalmente valores. Partir de eixos temáticos, que incluem a ideia de que a principal finalidade dos estudos históricos e geográficos na escola é o compromisso com a formação de alunos para atuarem criticamente na sociedade atual. Contribuir para a formação dos alunos, ao fornecer um conjunto de saberes capaz de lhes servir como instrumental teórico de interpretação do mundo, de forma a melhor apreendê-lo e nele atuar. Entender que o aluno precisa construir habilidades espaciais e cartográficas que lhe possibilitem tanto ler o espaço concreto como suas representações, por exemplo, os mapas. Trazer como pano de fundo da coleção as principais categorias da Geografia lugar e paisagem – como focos orientadores de organização temática.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Deve apresentar atividades de leitura e interpretação de textos, imagens, mapas, plantas e objetos – com base em procedimentos metodológicos de leitura. Os conteúdos devem ser escolhidos com base na ideia de que conhecer as muitas histórias, de outros tempos, relacionadas ao espaço em que vivem, e de outros espaços, possibilita aos alunos compreenderem a si mesmos e a vida coletiva de que fazem parte. Os cadernos complementares de alfabetização cartográfica devem conter representações voltadas para conteúdos que são desenvolvidos a partir do trabalho com imagens, atividades sinestésicas, maquete, símbolos, códigos visuais, fotografias (mesmo objeto, diferentes ângulos), plantas, prospectos de imóveis, imagens de satélite, figuras, tabelas, representações feitas pelas crianças, desenhos em cartolinas etc. Deve conter propostas de atividades e reflexões para o desenvolvimento das noções básicas para a formação de alunos leitores de mapas e não apenas de "alunos copistas", ou seja, que apenas copiam mapas. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Língua Inglesa

Sensibilizar o aluno para a aprendizagem de uma língua estrangeira; contextualizando ao uso de um idioma diferente do seu. Deve propiciar a aprendizagem de inglês como língua estrangeira em contextos significativos e relevantes dentro do universo das crianças do Ensino Fundamental. Devem integrar as habilidades próprias para o estudo de qualquer língua estrangeira: compreensão oral, produção oral, compreensão escrita e produção escrita e desenvolver competências comunicativas. A aprendizagem deve ser consolidada por meio de atividades sistematizadas e lúdicas que ampliem a percepção da visão de mundo e das diferenças culturais.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as quatro habilidades: compreensão oral, produção oral, leitura e escrita. Devem ter uma programação flexível para ser aplicada de acordo com o critério do professor e as necessidades dos alunos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

059

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Língua Portuguesa

Devem ter como enfoque principal a função social da língua escrita, baseando as atividades propostas em situações de leitura e escrita e no trabalho com textos relacionados às situações de vida, que têm a função de comunicação, registro, convencimento, informação e prazer. Devem também privilegiar as atividades de uso da língua, levando o aluno a operar a linguagem atuando como leitor e escritor. Devem apresentar atividades de compreensão de textos relacionadas com questões gramaticais e de gêneros textuais. Reconhecer convenções gráficas. Nova ortografia.

Orientação e alinhamento da escrita; refletir sobre regularidades ortográficas; avaliar o texto, ético e afetivamente desenvolvendo extrapolações; produção de textos; valorizar a cultura escrita e utilizar-se dela (lendo e produzindo texto) em diferentes situações de comunicação; produzir textos diversos observando sua adequação quanto ao objetivo, destinatário e contexto da situação de comunicação; compreensão e interpretação de textos; leitura de informação implícita e explícita do texto.

A coleção deve ser organizada livros integrados, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos que se estruturam em uma sequência de atividades de leitura e escrita de textos, de estudo e análise linguística – e de sistematização, que reúna um conjunto de atividades de análise gramatical e ortográfica. As atividades propostas devem trabalhar com as seguintes práticas: linguagem oral: ensinar o uso da língua em contextos públicos, adequando a linguagem a diferentes situações comunicativas, com finalidades definidas. Por exemplo: expor oralmente uma opinião sobre um assunto justificando uma posição, simular debates, relatar etc; leitura: privilegiar habilidades de antecipação e inferência visando à formação de um leitor proficiente que interpreta opina e critica; produção de texto: propor situações de escrita que levem ao conhecimento de diferentes gêneros textuais, em função de suas finalidades: enredamento, convencimento, informação e instrução; análise linguística: conhecer e compreender as regras da norma culta por meio dos usos e funções da língua; ler construindo o sentido dos textos; escrever com clareza; refletir sobre as próprias produções; construir e aprimorar o conhecimento linguístico do aluno de maneira à torná-lo cada vez mais autônomo e criativo; inserir o aluno na riqueza e na diversidade do tratamento linguístico a partir de textos narrativos, literários, informativos, poéticos, jornalísticos, argumentativos, instrucionais etc; proporcionar ao aluno a experiência de conhecer e aplicar os mecanismos de funcionamento da língua e as várias possibilidades de reorganizar o texto, em direção à clareza, coerência e correção.

As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Matemática:

Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo a partir de um saber inicialmente indutivo baseado na percepção da dinâmica da realidade, capacitando a enfrentar situações-problema para atuar na sociedade moderna e perceber a presença da Matemática no mundo que o rodeia. Apresentar informações relevantes para a resolução e análise crítica das situações propostas, de modo que a compreensão de determinado conceito ganhe conformação "espiralada" integrando os conteúdos a ser trabalhados. Dotar o aluno das ferramentas necessárias para apreender os conteúdos dos focos números e operações, Espaço e forma, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação e para reinterpretá-los à luz das diversas mídias veiculadas na sociedade moderna. Desenvolver habilidades e competências necessárias no processo de aprendizagem em Matemática: experimentar, criar estratégias, levantar hipóteses, argumentar, "deduzir" e comunicar permanências, regularidades, conclusões e propriedades. Introduzir temas, conceitos e conteúdos; sondar os conhecimentos prévios dos alunos seja eles conceituais, procedimentais ou atitudinais e problematizá-los. Problematizar os saberes essenciais ao estudo da Matemática nas séries iniciais: saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente. Não limitar o trabalho com esses saberes a uma série de atividades sem enfatizar as necessárias "reflexões científicas". Apresentar ações necessárias no início do processo de sistematização de conceitos, conteúdos e técnicas, para atingir níveis mentais superiores da dedução e do rigor em outras etapas de desenvolvimento e, dessa forma, fornecer subsídios para os alunos entenderem a natureza do raciocínio matemático.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos diretamente ligados à matemática que explorem as possibilidades de os conceitos transitarem de uma unidade para outra, alterando seu grau de dificuldade. As atividades propostas têm como objetivo estimular a experimentação, a reflexão e a fixação dos conceitos matemáticos. Cada volume do caderno de problematização deve conter unidades que apresentam sequências de atividades organizadas em unidades temáticas, com propostas de manipulação concreta, uso de ferramentas (informatizadas ou não), jogos e desafios. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; Problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdo; aplicação dos conteúdos.

Características requeridas: Os livros serão utilizados por crianças da faixa etária de 6 a 11 anos; as coleções de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m² para o miolo, 150g/m² para os materiais de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

1º ano do Ensino Fundamental:

Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (12) doze livros, sendo distribuído (3) três livros a cada bimestre letivo:

Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Língua Inglesa;

Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um CD-ROM que ofereça material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; (1) um CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (16) dezesseis volumes ao ano cada, sendo distribuídos (4) quatro volumes a cada bimestre letivo:

Língua Portuguesa e Matemática;

Ciências, Geografia e História;

Língua Inglesa;

Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

Caderno de atividades de apoio à alfabetização: O processo de aquisição da leitura e da escrita está ligado aos fatores sociais e deve favorecer a comunicação e significação do universo em que a criança vive, além das ampliações e formas de utilização no dia a dia. Fatores que devem estar contemplados no material solicitado, como a apresentação de textos diversos: rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais.

No entanto, além dos cadernos bimestrais contextualizados a equipe pedagógica julga necessária a aquisição de caderno direcionado de atividades de alfabetização para casos específicos determinados pela equipe de especialistas desta rede. Este recurso poderá auxiliar crianças com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

A solicitação do caderno direcionado de atividades de alfabetização será realizada pela equipe gestora da rede de ensino sempre que houver necessidade para atender inicialmente aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

possíveis demandas de outros ciclos de acordo com a avaliação da equipe. Os pedidos serão realizados com quinze dias (15) de antecedência da data de entrega e a quantidade deverá atender exatamente o solicitado.

Características requeridas: o caderno de atividades de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes características mínimas em relação à alfabetização: apresentação das vogais e das letras do alfabeto com atividades relacionadas; apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa; diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação; pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos; apresentação de sílabas no contexto das atividades; atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos; atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor; todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos elencados inicialmente.

A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos exigidos.

A qualidade de acabamento do material deverá atender aos padrões apresentados no conjunto dos livros contextualizados e deve ser entregue em volume único. O material não poderá ser apresentado em volume unificado ao material contextualizado, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados pela equipe pedagógica desta rede de ensino.

A contratada deverá oferecer suporte especializado em alfabetização.

A contratada deverá entregar, durante o ano letivo, livros adaptados nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o conteúdo do material deverá ser idêntico ao material comum.

A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

FERRAMENTA DE ESTUDO DIGITAL (PORTAL DE ESTUDO NA INTERNET)

A ferramenta de estudo digital deve oferecer recursos que auxiliem no processo ensino aprendizagem, organizadas em:

Conteúdos digitais de apoio e complemento para professores e alunos que permitam o acesso e download pela internet.

Funcionalidades interativas em ambiente digital para professores e alunos com diferentes mecânicas interativas e com gerenciamento de desempenho.

Suporte especializado presencial e via comunicação mediada para apoio e capacitação técnico- pedagógica.

Plano personalizado de implantação e atendimento continuado.

Conteúdos digitais para apoio e consulta (informação):

Apostila digital do professor, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao professor livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet, que sirvam de apoio para criação de atividades personalizadas com função didática direcionada ao currículo de cada curso ofertado na educação básica.

O material deve oferecer conteúdo para as aulas acrescidas de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula.

Os livros devem servir às propostas curriculares da educação básica e amparados pelos documentos norteadores de currículo Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental.

A comprovação técnica do material de apoio deve seguir critérios comuns a avaliação de material didático e acompanhar comprovante de utilização em cursos regulares de educação básica, para certificação do apoio de sugestões de estudos e planejamento de atividades.

Apostila digital do aluno, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao aluno material de apoio para consultas e verificação de conteúdo epistemológico nos momentos de criação e estudo coletivo, principalmente nos momentos de autonomia sem a presença do professor.

Oferecer aos pais e responsáveis documentos de pesquisa seguros que apresentem saberes escolares inerentes ao curso e ano do aluno.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

062

(B)

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objetos digitais para o professor:

Prover ao professor acesso à um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas. Deve viabilizar ao professor suporte para aulas em lousas digitais, atividades para serem utilizadas no laboratório de informática, com acesso à internet, e auxiliar em pesquisas.

Objetos digitais para o aluno:

Disponibilizar ao aluno acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet.

Materiais de apoio ao professor:

Oferecer aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxiliem no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa.

Possibilitar a autoria de atividades diagnósticas, formativas e somativas, em um ambiente lúdico e diversificado.

Banco de Questões com no mínimo de 15.000 questões para aplicação de avaliações: Disponibilizar acesso ao professor à um banco de questões para geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos.

O banco deve disponibilizar no mínimo 15.000 (quinze mil) questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades.

Materiais de treinamento para o professor:

Disponibilizar ao professor vídeos e documentos que auxiliem no entendimento das funções da ferramenta, promovendo o autodidatismo e a troca entre pares nas unidades escolares e da rede.

Suporte e comunicação – interna e externa:

Nas unidades escolares a ferramenta deve viabilizar a comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

Deve oferecer recurso para a comunicação e compartilhamento de mensagens com a equipe técnico- pedagógica do sistema de ensino que possibilite o esclarecimento de dúvidas referentes ao material didático, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

Espaço de incentivo ao aluno (interação /estudo complementar):

Ambiente virtual de aprendizagem contextualizado para imersão do aluno em ambiente educacional lúdico, motivador e dialógico:

Oferecer ambiente autônomo para navegação do aluno com possibilidades de atividades lúdicas, por meio de objetos educacionais adequados à sua faixa etária.

Proporcionar o incentivo à ampliação do tempo de estudo com os estímulos presentes em ambientes personalizáveis de caráter lúdico e com possibilidades de retomada em acessos posteriores.

Oferecer possibilidades de expressão pessoal do aluno com ferramenta de avatar (representação pessoal por meio de recursos digitais de simulação) personalizável do aluno: Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de expressão referentes ao conhecer a si, e trabalhe o desenvolvimento de habilidades intrapessoais e interpessoais.

Possibilitar a personalização de personagens virtuais, com o uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha das personagens disponíveis na ferramenta. Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens, valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Permitir a personalização de um espaço lúdico, com uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha de itens disponíveis na ferramenta. Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens escolhidos valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Estimular o desenvolvimento de cuidados com o consumo e a utilização de moeda virtual para o trabalho com educação financeira.

Ofertar atividades lúdicas no espaço virtual de aprendizagem, vinculadas à prática de atividades pedagógicas, como forma de incentivo ao aluno:

Oportunizar a conquista de pontuação por meio de atividades de estudo de maneira lúdica, incentivando o hábito de estudo de maneira interativa e prazerosa.

Permitir a navegação em todo o portal e incentivar o desenvolvimento de localização e exploração de ambientes diversificados com possibilidades de abordagem interdisciplinar.

Ofertar conteúdos pedagógicos interativos para estudo complementar com acesso livre pelo aluno, todos relacionados com as propostas curriculares referentes aos cursos regulares da educação básica:

Disponibilizar o acervo de desafios (objetos de aprendizagem) para atividades livres dos alunos e situações mediadas



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

063

ⓐ

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e autônomas, individuais e coletivas.
Estimular a ampliação do tempo de estudo, da prática da pesquisa e da brincadeira com intenção didática.
Apresentar sistema de incentivo com Moeda Virtual como forma de estimular a dedicação do aluno à prática de atividades educacionais complementares de fixação:
Possibilitar o desenvolvimento de noção e utilização de sistema monetário de forma lúdica e desenvolver habilidades e saberes matemáticos, e de conscientização de consciência sobre o consumo.
Promover reflexões sobre o cotidiano por meio de transposição do mundo virtual para a vida cotidiana, desta forma, auxiliar no processo de vivência em relação à matemática pública.
Possuir espaço multijogador para aplicação de atividades educacionais lúdicas em ambiente conectado e simultâneo:
Promover atividades coletivas permitindo momentos de interação e interatividade entre os alunos, auxiliando nos momentos de troca de conhecimento e soluções de situações-problema.
Favorecer a resolução de conflitos e estimular a superação por meio dos desafios coletivos, com intenção de colaboração indicada nas orientações aos professores.
Permitir medição continuada da pontuação do aluno como forma de acompanhar o esforço e a dedicação dos alunos e das classes:
Incentivar a conquista por meio do esforço e premiar aos mais dedicados, como forma de exemplificar a importância das conquistas na vida.
Colaborar com o desenvolvimento de mecanismos para o alcance de objetivos e o hábito da reflexão sobre os resultados conquistados, de maneira individual e introspectiva.
Estimular o reconhecimento dos esforços do próximo e a retomada para o alcance de novos objetivos.
Permite acesso do responsável pelo aluno para acompanhamento:
Viabilizar o acompanhamento dos responsáveis em ambientes virtuais e promover a participação em atividades com os alunos.
Enfatizar a importância da participação ativa das famílias nos assuntos escolares dos alunos. Incentivar a cooperação e o compartilhar, no uso das ferramentas de interação digital: Auxiliar nos momentos de construção coletiva do conhecimento valorizando os momentos de troca entre os alunos.
Promover o desenvolvimento de habilidades necessárias ao mundo de hoje e ao mundo de amanhã, principalmente nos projetos coletivos.
Incentivar a autonomia, a autoria, a coautoria e a criatividade, em um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades cognitivas:
Estabelecer formas de incentivar a criatividade por meio de opções de autoria e coautoria de maneira autônoma e mediada pelo professor.
Promover o desenvolvimento de habilidades globais.
Oferecer diversidade de opções educativas e propicia o desenvolvimento da criticidade e a contínua análise reflexiva:
Permitir diversidade de sistematizações e direcionamento de comandos em momentos planejados pelo professor.
Oferecer oportunidade de avaliação e reflexão por parte dos alunos em relação aos formatos disponíveis para os momentos de interação e interatividade.

Funções interativas da classe (interação):

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Língua Portuguesa em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;
Ofertar banco de jogos educativos interativos de Matemática em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;
Ofertar banco de jogos educativos interativos de outras disciplinas (Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa) em formato integrado com mínimo de 10,000 telas interativas;
Os itens acima representam a diversidade de opções em quantidade de objetos educacionais que devem ser disponibilizados no portal, e são fundamentais para o bom aproveitamento da ferramenta em cursos regulares.
Disponibilizar ferramenta de criação de outras disciplinas solicitadas pelo contratante, tais como: Arte, Música, Educação Física entre outras necessárias à proposta curricular personalizada, como forma de permitir autoria dos professores;
Permitir a personalização necessária para contemplação de propostas curriculares de opção das escolas e das redes de ensino adotantes.
Disponibilizar ferramenta de autoria de jogos educacionais permitindo a construção de um acervo personalizado de conteúdos digitais em formato de jogos interativos e integrados por escola; Favorecer o processo de autoria por parte dos professores e contemplar a função de direcionamento de conteúdos e desenvolvimento de habilidades inerentes às diversas realidades das instituições de ensino.
Permitir a criação de listas de atividades interativas de fixação para classes e alunos, em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor;
Permitir o processo de atribuição de roteiros de estudos, baterias de objetos de aprendizagem e dinâmicas



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diversificadas elaborados pelo professor de maneira personalizada por classe (turma).

Importante função de direcionamento coletivo, pois auxiliará no tratamento e exploração de assuntos e comandos específicos por classe.

Permitir o controle automatizado de realização de tarefas e atividades pelos alunos, com o sistema marcando realização de tarefas por alunos, por classes e por períodos; Realizar correção automática de tarefas para professor com apontamento de resultados médios e individuais;

Emitir relatórios de atividades da classe para o professor com possibilidade de seleção de períodos;

Emitir relatórios de acompanhamento para professores, coordenadores e diretores;

Apresentar processo colaborativo permitindo a avaliação pelos professores dos conteúdos pedagógicos do acervo padrão ou do acervo digital personalizado com foco em melhoria continuada;

Os itens acima apresentam as possibilidades de coleta de dados para avaliações qualitativas e quantitativas, que permitirão aos gestores e professores análises diversas para os processos de melhoria continuada, tanto individuais como coletivas. Todos devem ser apresentados no portal.

Ofertar ferramenta que permita ao professor solicitar atividades de autoria do aluno como pesquisas, trabalhos ou redação, com base em devolução de arquivos e gestão dos retornos; Possibilitar construções individuais e coletivas com direcionamento e mediação por parte do professor. Permitir o desenvolvimento de construções de projetos interdisciplinares e transdisciplinares e o desenvolvimento de habilidades múltiplas.

Favorecer a produção textual e os momentos de publicações dos alunos de maneira individual e coletiva. m) Dispor de sistema de atribuição por sala e ano para cada aluno e professor usuário do portal, permitindo a personalização de atividades direcionadas pelo professor;

n) Dispor de sistema para upload (subida) de arquivos personalizados em formatos diversificados, tais como: textos, tabelas, fotos, e apresentações multimídia, bem como, direcionamentos em forma de links apontados pelos professores;

Oportunizar a diversificação de utilidade da ferramenta com a criação de materiais exclusivos dos professores, ampliando de forma considerável as possibilidades de abordagem e contextualização do currículo, além de auxiliar nas necessárias questões de direcionamentos extracurriculares.

Funções de comunicação e gestão (interação):

Possibilitar troca de mensagens entre alunos (EFAN e EFAF)

Possibilitar troca de mensagens entre professores, coordenadores e diretores;

Possibilitar avisos automatizados de distribuição de atividades;

Ofertar fórum exclusivo da classe com professor moderador, permitindo ao professor submeter temas para discussões, anexar arquivos, monitorar e comentar;

Ofertar rede social entre alunos como níveis de segurança modulável pela escola e pelos responsáveis;

Ofertar espaço de comunicação integrado entre administrador da escola e professores com função de mensagens internas entre os participantes;

Ofertar espaço de comunicação e suporte entre salas, administradores e o operador da plataforma como forma de suporte, comunicação, solicitações de melhorias;

Os itens acima atenderão as funções de comunicação mediada entre os usuários.

Permitir os processos de troca de informação entre: professores e alunos, responsáveis e professores, responsáveis e gestores, gestores e professores.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E ACESSORIA PEDAGÓGICA

Público: gestores e professores da rede municipal de ensino

Segmento: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O sistema de ensino deve disponibilizar um amplo serviço de assessoria pedagógica, contemplando:

Implantação do material

A implantação do sistema de ensino deve contemplar orientações sobre o desenvolvimento infantil, uso e aplicação, uso e aplicação do material para as demais faixas etárias.

Visitas periódicas

Acompanhamento técnico relacional que deverá ser realizado no município por um profissional especializado, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Formação continuada e orientações pedagógicas

Devem ser fornecidas formação continuada para professores e coordenadores, distribuídas ao longo do ano letivo. Devem ocorrer bimestralmente e ser efetuadas no município, por profissionais especializados em suas áreas de conhecimento. O trabalho deverá ser coordenado por uma equipe capacitada, totalizando 32 (trinta e duas) horas por segmento por ano letivo.

Suporte pedagógico para orientação individualizada

Deve ser disponibilizado, para professores, coordenadores e diretores da rede municipal, suporte por e-mail, telefone e visitas "in loco" sempre que se fizer necessário.

Encontro anual de educadores

Deve oferecer um encontro anual para educadores das redes municipais conveniadas, em local a ser definido, com o intuito promover a troca de experiências entre os professores e coordenadores municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação.

Encontro de gestores

Direcionado a gestores, diretores e coordenadores, com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativa, com a abordagem de temas relacionados à atuação dos gestores frente à formação escolar dos alunos.

Avaliações

A serem elaboradas e enviadas bimestralmente por meio digital para a gestão municipal de educação, a qual caberá imprimir, aplicar e revisar as avaliações. Os resultados serão enviados ao sistema de ensino para serem processados e analisados, ao final o município deverá receber diagnósticos que possibilitem avaliar o desempenho e evolução dos saberes adquiridos, permitindo definir direcionamentos para aperfeiçoamento do processo de ensino ao longo do ano letivo.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

066



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, ou seja, para o segmento da Educação Infantil de 0 a 5 anos atendo as especificidades de cada faixa etária, de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e para o segmento do Ensino Fundamental de 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, levando em consideração os seguintes quesitos:

0 – Não apresenta	1 – Deficiente	3 – Regular	5 – Bom
-------------------	----------------	-------------	---------

QUANTO O MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 A 5 ANOS:

1 - Os livros didáticos para o atendimento à Educação Infantil estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

2 - Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

3 - O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para “projetos” os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

4 - Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

5 - Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

6 - Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

7- Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

8- Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

9- Apresentam atividades de pesquisa.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

10- Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

11- O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

12- Há espaços para o registro dos alunos.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

067

2

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

13- Há atividades que podem ser desenvolvidas em sala de aula ou extraclasses.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

14- Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

15- Apresenta produções de artistas nacionais e universais.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

16- O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado: objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; campos de experiências, direitos de aprendizagem; sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

17- Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

18- O material do professor contém orientações para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

19- O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

20- Apresentam objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

21- O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

22- Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

23- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

24- A coleção para o professor da educação infantil de 4 a 5 anos acompanha 1 (um) CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

25- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

26- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

27- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

28- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

068

(D)

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 29 - Apresentam no material do professor murais ilustrados que auxiliam no processo de letramento.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 30 - O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 31 - Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 32 - Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 32 - Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 33 - Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão).
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 34 - O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 35 - Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 36 - Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 37 - Os desenhos do material, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade a que o livro se destina.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 38 - A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 39 - A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transporte, a exemplo de alça superior e fecho com trava.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 40 - A embalagem que condiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 41 - Os livros apresentam estrutura editorial completa com sumário, introdução, apresentação ou prefácio, ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP) e ISBN das obras.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

QUANTO O MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO:

- 42 - Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 43 - Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 44- Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 45- Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 46- Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 47- Apresentam atividades de pesquisa.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 48- Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita em letramento e alfabetização.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 49- Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 50- As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 51- Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 52- Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afro descendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 53- Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 54- O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 55- O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 56- O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 57- Apresenta no material de arte conteúdo de música.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 58- O material do professor contém orientações de acordo com os pressupostos teóricos de cada disciplina baseadas nos PCNs.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 59- O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 60- O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 61- O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 62- O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 63- O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 64- O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 65- O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP).
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 66- O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 67- Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 68- O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 69- A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 70- As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 71- Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de diretrizes e bases e (PCN's) – Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 72- A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 73- A coleção do 1º ano é composta por doze (12) volumes ao ano, sendo distribuídos três (3) volumes a cada bimestre letivo.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 74- A coleção do 1º ano a companhia material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 75- As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 76- As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por dezesseis (16) livros ao ano, sendo distribuídos quatro (4) a cada bimestre.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 77- As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes separados de maneira que favorece o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

78- As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

79- A coleção para o professor do 1º ano acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

80- A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (um) CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

81- A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

82- A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

83- A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

84- As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA PLATAFORMA DE ENSINO NA INTERNET:

85- Disponibiliza aos professores livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

86- Oferece conteúdos para as aulas em conformidade com o livro do aluno acrescidos de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

87- Disponibiliza aos professores acesso a um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

88- Oferece recursos que podem ser utilizados em lousas digitais, laboratórios de informática e auxiliar em pesquisas?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

89- Oferece aos alunos acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

90- Oferece aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

91- Disponibiliza acesso aos professores à um banco de questões que possibilite geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

92- O banco deve disponibilizar questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades:

De 0 a 10.000 questões = 1 ponto;

De 10.000 a 20.000 questões = 3 pontos;

De 30.000 a 40.000 questões = 5 pontos.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

93- A ferramenta disponibiliza recursos de comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

94- Oferece um canal de comunicação com a equipe técnico-pedagógica responsável pela ferramenta para esclarecimento de dúvidas, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

95- Oferece a todos os participantes da ferramenta um espaço para troca de informações com centro de comunicação interno em ambiente monitorado.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

96 - Oferece Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com formato lúdico e funções interativas.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

97- Estabelece um ambiente que estimula a aprendizagem por meio de atividades interativas de diferentes mecânicas pedagógicas e que motiva o aluno a aumentar o tempo de estudo.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

98- Possui um espaço virtual.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

99- Oferece mecanismo de gerenciamento de desempenho de alunos e professores.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

100- Oferece recurso para produção de atividades personalizadas por meio de ferramenta de autoria.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

101- Oferece ferramenta de autoria com opções de jogos interativos com modelos de diferentes atividades ilustradas e animadas.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

102- As atividades desenvolvidas pelos professores são integradas ao banco de questão de forma que possam ser utilizadas na fixação do conteúdo estudado, em avaliações, provas, lição de casa e preparação do aluno para a Prova Brasil.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

103- Permite ao professor a criação de múltiplas listas de atividades personalizadas.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

104- Oferece ferramenta de gestão das listas de atividades com cronograma.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

105- Oferecer mecanismo para que o professor consiga criar listas de atividades remotamente a partir de dispositivos móveis.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

106- Oferece mecanismo para medição da absorção do conhecimento adquirido pelos alunos, a partir de um conjunto de relatórios que indiquem as atividades realizadas, resultados obtidos e orientações para ações corretivas em sala de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

073



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aula com apontamentos de questões a serem retomadas.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

107- Oferece correção automática de tarefas com média de nota por classe e nota específica por aluno.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

108- Avalia e acompanha a evolução dos alunos nas habilidades requeridas por meio de um conjunto de avaliações on-line disponibilizadas para o aluno com marcação de evolução e progresso.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

109- Oferece visão do histórico tanto do aluno como do grupo.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

110- Oferece aos alunos e às famílias um espaço de estudo complementar com um banco de atividades disponíveis para serem realizadas por iniciativa própria do aluno.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

111- Promove a interação entre professor/aluno e escola/família no ambiente virtual por meio da agenda da classe.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

112- Oferece um fórum no ambiente virtual exclusivo da classe para fomento de discussões, análises, conversas e extensão no ambiente virtual de temas abordados em classe.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

113- Oferece fórum que permite a comunicação entre Professor/Aluno, Aluno/Aluno e escola/família.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

114- Disponibiliza um mecanismo de interação entre professor e classe, ambiente virtual, que possibilite ao professor solicitar, receber, controlar e avaliar trabalhos de redação, pesquisas, e demais tarefas realizadas pelos alunos através de arquivos que podem ser anexados.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

115- Oferecer ao coordenador e ao diretor ferramenta com informações consolidadas para apoio à tomada de decisões, por meio de relatórios da atividades e resultados de professores e alunos.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

116- A ferramenta permiti às escolas organizarem olimpíadas continuadas on-line que pode ser utilizada ocasionalmente ou continuamente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

QUANTO AO PROJETO GRÁFICO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS:

117- A capa, tanto para Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental, é resistente, elaborada com papel cartão, impressa em 4 x 0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

118- A coleção de Livros Didáticos para os alunos de 3 e 4 anos e respectivos professores é apresentada no seu formato horizontal em material resistente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

119- A coleção de Livros para os alunos de 5 anos da Educação Infantil é apresentada no seu formato vertical, em material resistente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

120- A coleção de Livros Didáticos do professor e do aluno do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental é apresentada no seu formato vertical, em volumes bimestrais e em material resistente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

121- As tipologias dos textos são apresentadas em tamanho e estilo que favoreçam a leitura de acordo com a faixa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

etária.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

122- As ilustrações são diversificadas em sua linguagem, com alta qualidade de resolução e com os créditos fotográficos.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

123- Os espaços são suficientes para os devidos registros.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

124- A estrutura editorial e o projeto gráfico favorecem o fácil manuseio do material por meio de recursos como a identificação das matérias por cores e separação de conteúdo por ícones.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

125- Possui legibilidade gráfica adequada para a faixa etária atendida.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

126- Os títulos e subtítulos são claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

127- Um tamanho de letra e um espaço entre linhas, letras e palavras que favorece a boa leitura e compreensão do conteúdo.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

128- Os recursos gráficos utilizados evidenciam a separação de seções.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

ESPECIFICAÇÕES DA IMPLANTAÇÃO E ACESSORIA PEDAGÓGICA

129- A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

130- Além da assessoria de implantação, será disponibilizada formação continuada para cada segmento.

Se positivo, a pontuação a este item observará o quanto segue:

Sem assessoria = 0 ponto

De 15 horas até 20 horas de assessoria = 1 ponto

De 21 horas a 25 horas de assessoria = 3 pontos

Acima de 25 = 5 pontos

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

131- Haverá a realização de encontro anual para educadores com o intuito de promover a troca de conhecimentos entre os professores e coordenadores municipais e a capacitação profissional por meio de palestras com especialistas da área da educação:

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto.

Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

132- Será realizado encontro direcionado a gestores, diretores e coordenadores dos municípios parceiros com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativo.

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

133- A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A empresa oferecerá assessoria de gestão administrativo-pedagógica.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

134- A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone.

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

135- A empresa fornecerá avaliações bimestrais, em formato digital, preparadas para serem impressas, para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

136- A empresa fornecerá diagnósticos que possibilitem avaliar o desempenho e evolução dos saberes adquiridos, permitindo definir direcionamentos para aperfeiçoamento do processo de ensino ao longo do ano letivo.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

076

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário por módulo, referente a cada nível de ensino, separadamente, da seguinte forma:

Educação Infantil De (3) três a (5) cinco anos:

Valores	Pontuação
Até R\$ 245,00 <i>309,33</i>	200
De R\$ 245,01 a R\$ 255,00	180
De R\$ 255,01 a R\$ 265,00	160
De R\$ 265,01 a R\$ 275,00	140
De R\$ 275,01 a R\$ 285,00	120
De R\$ 285,01 a R\$ 295,00	100
Acima de R\$ 295,01	60

Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano:

Valores	Pontuação
Até R\$ 265,00 <i>324,33</i>	200
De R\$ 265,01 a R\$ 275,00	180
De R\$ 275,01 a R\$ 285,00	160
De R\$ 285,01 a R\$ 295,00	140
De R\$ 295,01 a R\$ 305,00	120
De R\$ 305,01 a R\$ 315,00	100
Acima de R\$ 315,01	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida em cada nível de ensino, em conformidade com as tabelas acima.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

077

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 10/2018

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO..... inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seurepresentante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

078

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO..... inscrito no CNPJ sob nº
....., por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA que examinou criteriosamente os
documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das propostas técnica e financeira voltadas ao
atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes. DECLARA ainda que até a presente data, esta
empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator
impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 ANEXO VI – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

CARTA-CREDENCIAL

Local, ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2018 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____, em ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Firma reconhecida do responsável legal



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/MF Nº ENDEREÇO: TELEFONE:

QTDE. MATERIAL DO ALUNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE. MATERIAL DO PROFESSOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
	R\$			R\$		Educação Infantil – 3 anos
	R\$			R\$		Educação Infantil – 4 anos
	R\$			R\$		Educação Infantil – 5 anos
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 1º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 2º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 3º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 4º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 5º ano

Valor total da proposta (por extenso):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome:

Cargo:

Nacionalidade: Estado civil: Profissão:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

– O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

– A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is):

Carimbo do CNPJ (no verso)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO Nº

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA E

A Prefeitura Municipal de XX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr., RG nº, CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, CPF nº, conforme consta no (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo nº, doravante denominado Processo, concernente TOMADA DE PREÇOS nº XX/2018 do tipo Técnica e Preço. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações e ao edital e anexos da respectiva Tomada de Preços nº xx que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As especificações técnicas dos serviços a serem prestados e dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO da Tomada de Preços nº XX/2018, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Estima-se para o ano letivo de 2018:
Ensino Infantil – XX (xx) alunos e XX (xx) professores;

SEGUNDA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta da CONTRATADA às fls. do Processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas Dotações Orçamentárias de Codificação Funcional Programática nº XXXXXXXX – Manutenção da Educação Básica relativas ao orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de XX.

QUARTA (DO PAGAMENTO) – O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação das informações necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à totalidade do material entregue e correspondentes serviços prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas na licitação que originou este contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de atraso nos pagamentos, os valores serão atualizados na conformidade da variação do IGPM, da FGV.

QUINTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, por até 60 (sessenta) meses, a critério de ambas as partes, com vistas a obtenção de preços e condições vantajosas para a Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços ofertados pela CONTRATADA somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

SEXTA (DAS OBRIGAÇÕES) – São obrigações da CONTRATADA: Cumprir rigorosamente com o conteúdo dos projetos apresentados na Proposta Técnica; Entregar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes e prestar assessoria pedagógica nos termos do ANEXO I – Especificações do Objeto; Disponibilizar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes antes do início de cada bimestre letivo, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATANTE em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Expedição, pela Contratante; Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços nº XX/2018.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de XX pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos; e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de XX, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da CONTRATADA, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO -A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

083

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DÉCIMA PRIMEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de XX/XX, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XX, de de 2018.

Prefeitura Municipal de XX

Contratada

Testemunhas:

Nome Nome
RG RG
CPF CPF



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de XX

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação o da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação o, que julgou (os documentos de habilitação preliminar; a proposta técnica; a proposta financeira) renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, aos de de 2018.

Representante legal da empresa _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos os termos declaro conhecê- los na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº.... realizado pela Prefeitura da cidade de Jaguariáiva.

xxxxx, de de .2018

Nome e assinatura do representante RG nº



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 086
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de outubro de 2018.
Ref.: Protocolo nº 12505-2018

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Doua. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR).**

Tomada de Preços Nº 10/2018

Processo Nº 214/2018/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

Vinicius Weigert

Presidente da Comissão de Licitação

Ilustríssima Senhora
DRª Tânia Maristela Munhoz
MD. Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

- I. Relatório 2. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto reside na contratação de tal.breve síntese, o relato do necessário.
- II. II. Fundamentação Jurídica.

Preliminarmente, convém observar que a manifestação deste órgão jurídico em casos como o presente encontra abrigo no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Esta tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Entretanto, restringe-se justamente a apontar, possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências , para salvaguardar a autoridade assessorada, à quem compete avaliar a rela dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. Salienta-se, assim, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos.De fato presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

discrecionabilidade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. Ab initio, esclareça-se que a presente análise abrangerá os aspectos jurídico e formal da minuta do Edital de Licitação e seus respectivos anexos, não deixando, obviamente, de apresentar algumas observações sobre o assunto.

O Edital, por sua vez, deve observar o disposto no art.40, da Lei 8.666/93, dispensando-se, no entanto, a exigência de projeto básico e orçamento estimado em planilhas.

Ocorre que, no tocante ao orçamento estimado, em que pese dispensado pela legislação de regência, entende-se que deva constar do processo licitatório, à luz dos princípios da publicidade, economicidade, eficiência, moralidade e razoabilidade. Além disso, a estimativa de preços se faz necessária a fim de estabelecer a modalidade de licitação para o caso. Com efeito, quanto à modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços e convite), o principal critério para definir qual delas o administrador deve utilizar reside no preço do objeto a ser licitado, devendo tal estimativa levar em conta todo o período de vigência do contrato a ser firmado, consideradas ainda todas as prorrogações previstas para a contratação. Decerto, conforme o valor do objeto, o administrador deverá adotar a concorrência, a tomada de preços ou o convite.

Especificamente sobre o tema em comento, vale registrar o magistério da doutrina: "Ainda, sobre o orçamento estimado e a previsão de recursos orçamentários-financeiros como requisitos indispensáveis ao certame licitatório, ensina Carlos Pinto Coelho Motta: Ainda que não se adote, para os certames de publicidade, o orçamento detalhado em planilhas de custos unitários exigido pelo §2º do art. 40 da LNL, nenhuma lei poderia dispensar o orçamento estimado do valor do objeto, inclusive determinante da modalidade de licitação a ser adotada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O orçamento estimativo é insumo essencial para a previsão de recursos orçamentários correspondentes ao objeto a ser contratado. Esta exigência figura não apenas no inciso II do §2º do art. 40 da LNL, mas também no art. 7º, §2º da mesma; e é reiterada, com maiores especificações, na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estipulou taxativamente requisitos para instalação de licitações, em seus arts. 15, 16 e 17.

Tais condições legais vinculam absolutamente toda a Administração Pública e são aplicáveis a todos os tipos de obras, compras e serviços, incluindo os de publicidade. (g.n) (op. cit., p. 111)".

Nesse sentido, confira-se as seguintes deliberações do Tribunal de Contas da União: ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em: 9.3. determinar à Universidade Federal de Juiz de Fora que: (...) 9.3.5. escolha a modalidade de licitação com base nos gastos estimados para todo o período de vigência do contrato, consideradas as prorrogações previstas no edital, nos termos dos arts. 8º e 23 da Lei nº 8.666/1993; (Acórdão nº 3040/2008 – 1ª Câmara) ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Agência Nacional de Energia Elétrica a adoção das seguintes providências: (...) 9.2.10. nas licitações para a contratação de obras e serviços, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade, elabore o orçamento detalhado de que trata o inciso II do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93, com valores estimados considerando os preços de mercado, tendo em vista que os dados nele constantes deverão ser utilizados para a definição da modalidade licitatória, verificação da suficiência dos recursos orçamentários e avaliação da adequabilidade dos preços propostos, evitando a ocorrência de casos semelhantes ao constatado no processo de contratação da empresa ARC Associados Auditores Independentes S/C (processo licitatório nº 48500.003007/01-41); (Acórdão nº 642/2004 – Plenário). O art. 23 da Lei nº 8.666/93 indica os valores que



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

autorizam a adoção das modalidades concorrência, tomada de preços e convite, dispondo nos seguintes termos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - para obras e serviços de engenharia:

- a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

No caso sob comento, a modalidade indicada para o procedimento licitatório foi a tomada de preço, conforme consta na minuta do edital, que a adotou em face do resultado da pesquisa de preços juntada fornecida pela SMECE. Consta, ainda, do edital o preço estimado da despesa, para os primeiros 12 meses de contrato, o que impõe obrigatoriamente a utilização da modalidade tomada de preço.

Sob este aspecto, deve a Administração se certificar de que a estimativa reflete adequadamente o preço corrente no mercado, em atenção aos princípios da economicidade e eficiência.

Nesse sentido, vale transcrever o seguinte precedente do Tribunal de Contas da União: "A importância da realização de uma ampla pesquisa de preços no mercado e de uma correta estimativa de custos é inconteste, pois fornece os parâmetros para a Administração avaliar a compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes com os preços praticados no mercado e verificar a razoabilidade do valor a ser desembolsado, afastando a prática de atos possivelmente antieconômicos.

090



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“ O preço estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar as licitações e efetivar contratações, e deve refletir adequadamente o preço corrente no mercado e assegurar efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência”. (Acórdão nº 710/2007, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro.).

Em relação à utilização da modalidade concorrência, tipo “melhor técnica”, não se vislumbra óbice de índole jurídica, nos termos do art.46, da Lei nº 8.666/93, ante o caráter complexo do objeto licitatório, bem assim a natureza criativa e intelectual que envolve a prestação dos serviços. Nessa esteira, o entendimento manifestado na doutrina:

“Sobre a determinação dos tipos de licitação “melhor técnica” e “técnica e preço” leciona o saudoso Carlos Pinto Coelho da Motta, in verbis:

A determinação, constante do art. 5º da Lei nº 12.232/10, de serem obrigatoriamente utilizados, para o julgamento das licitações de serviços de publicidade, os tipos “melhor técnica” ou “técnica e preço”, confirma a caracterização do objeto de potencialmente complexo e merecedor de especial atenção, além de procedimentos bem definidos. (op. cit., p. 100).

Em outras palavras ensina Rafael Wallbach Schwind, in verbis:

“ A obrigatoriedade legal na adoção dos tipos “melhor técnica” e “técnica e preço”, na contratação de serviços complexos tem o claro intento de fazer com que a Administração se valha de criatividade das empresas na elaboração de propostas técnicas.

Esse mecanismo é bastante proveitoso na contratação desse tipo de serviços, em que necessariamente deve haver um espaço significado ao exercício da criatividade. Se a Administração formulasse um objeto específico, sem qualquer margem à inovação por parte dos licitantes, a disputa se resumiria à proposta comercial, o que poderia privar o Estado de determinadas soluções criativas e possivelmente mais vantajosa à Administração.

Evidentemente, a avaliação das propostas técnicas deve ocorrer por meio da aplicação de critérios objetivos e previamente conhecidos dos licitantes. A simples

091

9

9



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

092

utilização dos critérios “técnica e preço” ou “melhor técnica” não significa que possa haver subjetivismo no julgamento.

Por isso, a Administração deverá elaborar um termo de referencia que fornecerá aos interessados as informações necessárias à elaboração de propostas que atendam às necessidades do ente contratante.”

No tocante à minuta e seus anexos, observa-se que foram confeccionadas conforme modelo padrão utilizado pela SMECE, em consonância com o disposto na legislação pertinente. De acordo com as informações prestadas pela área técnica, “o Edital e o termo de referencia são validados pela SMECE, juntamente com os anexos do Edital.”

Razão pela qual não se vislumbram óbices legais para sua aprovação.

Quanto a minuta do contrato cabem as seguintes ressalvas: A esse respeito, pondera Diogo de Figueiredo Moreira Neto que “a escolha do conteúdo da ação administrativa deverá se dar, dentro do possível, de conformidade com o objeto que se deseja realizar, e com uma razoável margem de certeza de que se trata da melhor escolha, ou seja, a mais eficiente” (Mutações do Direito Público, Renovar, 2006, p.303).

III. Conclusão

Em face do exposto, manifesta-se esta Consultoria Jurídica, abstendo-se de se imiscuir nos aspectos de natureza técnica, administrativa e de conveniência e oportunidade, pela inexistência de óbices legais, sendo legítimo e regular o presente procedimento licitatório, na modalidade concorrência, tipo “melhor técnica” desde que observadas as orientações do expedidas neste parecer

É o parecer, salvo melhor juízo.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



093

Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Jaguaraiava, 24 de outubro de 2018.

ELIO ZUS JUNIOR FREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 2142018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 102018 - Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestral, bem como o fornecimento de materiais didáticos compostos por conjunto de impressos (alunos e professor). Abertura: 10 de dezembro de 2018, às 14h00min, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou gratuitamente no e-mail: Compras@bomel.com

Jaguaraiava, 23 de outubro de 2018.

WILKES WEIGERT Presidente da Comissão de Licitações

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 182018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14218 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Objeto: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolsos provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser validado pelo presente.

ressaltado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIAVA - APAE

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a prestação de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que apesar dos investimentos realizados pelo Município visando cumprir seu dever constitucional com a educação especial/inclusiva, que através da respectiva de seus profissionais como também da adequação dos espaços físicos existentes, o que possibilita a inclusão de diversas alunos nas escolas de rede pública municipal, ainda assim se faz necessária a parceria com instituição que ofereça recursos e serviços especializados para auxiliar educandos que apresentam necessidades especiais;

CONSIDERANDO que há anos o Município também tem oferecido garantia e oferta de educação especial por meio de convênio com a entidades privadas nos fins laborais que atua nessa etapa de Educação Básica, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIAVA - APAE, representada pelos membros do FUNDEB, cuja montante é calculado com base no número de crianças atendidas pela instituição no segmento educação especial, número este autorizado previamente pelo Conselho Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, dispõe, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para prestar serviços que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, II, tanto, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescrever o procedimento de seleção em razão de dispênsa e de inviabilidade do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos. Incluído dentro as hipóteses de dispênsa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor de referência política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiava - APAE é uma associação civil de fins não econômicos, de natureza e finalidade educacional, com larga experiência no atendimento a alunos com deficiência congênita, assim, a hipótese de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiava - APAE possui capacidade técnica e operacional compatível com o objeto do presente, dispõem de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua atuação e que encontra-se estabelecida no Centro Escolar Instituto José INEP/MEC, e, desde então, as matrículas efetuadas para atender instituições de educação especial são computadas para efeito de distribuição de recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essa instituição os recursos correspondentes;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela organização da sociedade civil envolvida visa assegurar a continuidade no atendimento de crianças no segmento educação especial e consequente fim de interesse público e recíproco, bem como o plano atendimento à documentação solicitada para fins de celebração do convênio;

Nestas condições, à vista do parecer jurídico e com fundamento no art. 36, inciso VI, de Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, JUSTIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraiava - APAE, tendo por objeto a oportunidade de acesso à educação básica, de ampliação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://tecnweb.procergs.com.br/verificadorweb/

das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB referentes às matrículas efetivadas na educação especial, atendidas com base no Centro Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, tornando públicas estas justificativas, que poderá ser impugnadas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 de Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Jaguaraiava, 23 de outubro de 2018.

WILKES WEIGERT Presidente

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESIDENTE



SMIH

PORTARIA Nº. 182018

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Velga Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CARNEIRO SAMPAIO - JARDIM SÃO ROQUE, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 23 de outubro de 2018.

SERGIO CRUZ Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0182018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110218

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIAVA JOACILDA DA SILVA FERREIRA JAGUARAIAVA/PR CNPJ Nº 02.113.894/0001-03

CONTRATADA: JOACILDA DA SILVA FERREIRA JAGUARAIAVA/PR CNPJ Nº 02.113.894/0001-03

OBJETO: Fretes acrescentados 20%, sobre os R\$ 48.700,00, para prestação de serviços de frete e embarque dos elevadores de aço, a Preço de venda (PV) e frete seguras a destinação final dos produtos, totalizando um total de R\$ 11.870,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º, IV, da Lei nº 10.520/2002 JAGUARAIAVA, EM 22/10/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.E.P Nº 025/2018

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA MIND. COM EQUIPAMENTO TIPO NAVIGADOR NOTATIVO DIFUSIONAL A SER REALIZADO NA PR (S) NO MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR, descritos no Edital e anexo I.
3) Data e Horário: 07/11/2018 às 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, no Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava/PR, telefone (43) 3235-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 24 de Outubro de 2018.

Nel Aparecida Comto Pregadora do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.E.P Nº 024/2018

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE HPOLORITO DE BÓDIO COM CAPACIDADE DE 24 KILO ATIVIDADE, descritos no Edital e anexo I.
3) Data e Horário: 08/11/2018 às 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, no Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava/PR, telefone (43) 3235-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 24 de Outubro de 2018.

Nel Aparecida Comto Pregadora do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezeto, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA, representado neste ato por seu Vereador Presidente, Senhor JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, no uso de suas atribuições, e, de outro, a empresa PONTOMAS TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede na R. Padre Anchieta, 2316, Conj 41, Andar 04, Cood La Defesa Ed - CEP: 86730000 - Bigarra, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.483/0001-62, nesta ato representada por HENRIK FELIPE SANTANA MACHADO, representante legal da empresa, portador do Carteira de Identidade RG nº 3.416.094-9/MSDFPR, inscrito no CPF sob o nº 048.038.719-59, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, mediante RESCISÃO AMIGABILMENTE, o Contrato nº 02/2018, cujo objeto é o "Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de locação de software compatível com religião ponto de Dinex, modelo principal, com assistência e suporte, disponibilizando e/ou manter controle dos pontos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguaraiava, pelo período de 12 (doze) meses", oriundo do Dispensa de Licitação nº 02/2018, a partir do dia 31 de agosto de 2018, com amparo no art. 78, inciso I e VI, da Lei 866/1993, ficando no pagamento à Contratada suspensa a partir desta data mencionada. E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento.

HENRIK FELIPE SANTANA MACHADO 4083016972 JOSÉ MARCOS PESSA FILHO 29194373072

Testemunhas

Nome e assinatura: _____ RG nº: _____

Nome e assinatura: _____ RG nº: _____

EM BRANCO

Ivatuba

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2018-PMI

##TEX O Município de Ivatuba torna público a participação de licitação na modalidade Pregão de acordo com as seguintes especificações: Tipo de empresa especializada no fornecimento de novos e originais e/ou de 1ª linha para os veículos do transporte de escolares pertencentes à frota do Município de Ivatuba, recurso do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE. Entrega das propostas: até às 08h15, do dia 07 de novembro de 2018. Abertura das propostas: às 08h30, do dia 07 de novembro de 2018. A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

##DAT Ivatuba-Pr, 23 de outubro de 2018.

##ASS Loana de Fatima Alves
##CAR Pregoeira

110829/2018

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2018-PMI

##TEX O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 079/2018-PMI, de acordo com as seguintes especificações: Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de pneus novos, não ressolados, e não advindos de reciclagem de pneus usados para os veículos do transporte de escolares pertencentes à frota do Município de Ivatuba, recurso do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE. Entrega das propostas: até às 13h15, do dia 07 de novembro de 2018. Abertura das propostas: às 13h30, do dia 07 de novembro de 2018. A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

##DAT Ivatuba-Pr, 23 de outubro de 2018.

##ASS Loana de Fatima Alves
##CAR Pregoeira

110842/2018

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº138/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos relacionados do anexo I do ofício 1333, referente a proposta 10952.292000/1170-01 cadastrado no fins, para uso das unidades básicas de saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de Novembro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 05/11/2018 às 13:00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31 min às 13:59 do dia 08 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

110967/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº140/2018

OBJETO: Aquisição dos equipamentos referente a resolução sesa nº 001/2018, que autoriza o repasse do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde, destinado ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de Novembro de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 06/11/2018 às 08:30min horas do dia 09 de novembro de 2018.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1031674318

Documento emitido em 28/11/2018 16:34:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10301 | 24/10/2018 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia

ABERTURA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 09

www.bll.org.br, acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

110971/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos referentes a Resolução SESA nº 604/2015..

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/11/2018 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 06/11/2018 às 08:30min horas até às 08:30 do dia 08/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 09h00 do dia 08 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

110964/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços para lixamento de assoalho, a ser realizado na antiga sede da Biblioteca Mary Camargo. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/11/2018 às 09:00 hrs. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

110766/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 214/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestral, bem, como o fornecimento de materiais didáticos compostos por conjunto de impressos (alunos e professor). Abertura: 10 de dezembro de 2018, às 14:00hrs, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou gratuitamente no e-mail: Comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitações

110774/2018



ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO CMEI JARDIM LUDOVICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORA ENVIO DE PROPOSTA: 08/11/2018 - 14h30min, às 15h.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 08/11/2018 - 15h05min às 15h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contatar pelos fones: (0XX41) 3350-3175, 3350-3152 e 3350-3009.

Curitiba, 23 de outubro de 2018.
SOLANGE DE FATIMA VIDAL SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2018

Processo Licitatório nº. 119/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2018, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 26/11/2018 na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 em Figueira, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de empreitada a preço global, para execução do objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a conclusão da Construção de uma escola com 12 (doze) salas de aula no Município de Figueira - Pr, referente ao Termo de Compromisso PAR nº 32412/2014. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário comercial. O Edital e anexos estarão disponíveis no site: www.figueira.pr.gov.br O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira/PR, 22 de outubro de 2018
CASSIA SILVANA LAZARO
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual contratação de serviços de fisioterapia e reabilitação esportiva a serem realizadas fora do Município de Foz do Iguaçu e contratação de serviços de fisioterapia a serem realizadas em consultório de fisioterapia desportiva de urgência e emergência para atuar em eventos esportivos oficiais do Estado e/ou Nacional, adotados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu, de acordo com as necessidades, quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Abertura e avaliação das propostas: 07 de novembro de 2018, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o nº de ID 741963. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1385 ou pelo e-mail jose.jrp@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-Pr, 23 de outubro de 2018.
ETELVINA DE FÁTIMA MACIEL OLIVEIRA
Responsável pela Diretoria de Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde São João, localizado na Rua Mirim, 162, Loteamento São João, de acordo com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 65/2017, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 13 de novembro de 2018, às 09:30, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Genúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência:

<http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfm/licitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfv@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu-Pr, 23 de outubro de 2018.
GILBERTO MONTEIRO BENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2018-SRP UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de novembro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de matérias de artesanato, aviamento, esportivo e equipamento de costura para utilização nas oficinas das escolas de tempo integral na rede municipal de ensino. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2018.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Grandes Rios no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 100/2018, de 01/10/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 01/10/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Novembro de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2018, na modalidade Tomada de Preços - Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

Grandes Rios, 23 de outubro de 2018.
ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

1º RETIFICADOR
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Parque Aquático de Irati, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 855324/2017/MTUR/CAXA.
Tipo: Menor preço global.
Nova data de abertura e julgamento:
Entrega dos envelopes e início da sessão: Às 14h00min do dia 09/11/2018.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 22 de outubro de 2018.
ANTONIO CARLOS MUCHAM
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

Processo Licitatório nº 214/2018

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestral, bem, como o fornecimento de materiais didáticos compostos por conjunto de impressos (alunos e professor). Abertura: 10 de dezembro de 2018, às 14:00hrs, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou gratuitamente no e-mail: Comprasjag@gmail.com.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos referentes a Resolução SESA nº 604/2015. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/11/2018 às 09:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 06/11/2018 às 08:30min horas até às 08:30 do dia 08/11/2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2018 às 09h00 do dia 08 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 08 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilecompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos relacionados do anexo I do ofício 1333, referente a proposta 10952.292000/1170-01 cadastrado no fins, para uso das unidades básicas de saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de Novembro de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 05/11/2018 às 13:00min horas do dia 08 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31 min às 13:59 do dia 08 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bil compras.informacoes.complementares. O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilecompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018

OBJETO: Aquisição dos equipamentos referente a resolução sesa nº 001/2018, que autoriza o repasse do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde, destinado ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de Novembro de 2018. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00h do dia 06/11/2018 às 08:30min horas do dia 09 de novembro de 2018. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 09 de novembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 09 de novembro de 2018. LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bil compras.informacoes.complementares. O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilecompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 23 de outubro de 2018.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0225/2018

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0225/2018, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições preparadas na cidade de Londrina/PR. Pregão Presencial nº PG/SMGP-0226/2018, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395 e (43) 3372-4618 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 23 de outubro de 2018.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação - Pregão Presencial nº 54/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, Seção 3, pag. 212, incluiu-se, por ter sido omitido, o título: Prefeitura Municipal de Manoel Ribas.

(p/Coejo)

CLASSIFICADOS

Empregos

OFEREÇO-ME PARA TRABALHAR COMO COMPANHIA DE PESSOAS IDOSAS OU MENSALISTA
Disponibilidade de qualquer horário para trabalhar em Ponta Grossa e Região. Não preciso de vale transporte. Interessados falar com Juraciara (42)9 9970-3443

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3222-9980

AÇOUGUEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AJUDANTE DE COZINHA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

AUXILIAR MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CABELETEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CASEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CHEFE DE COZINHA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CHEFE DE FILA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CORRETOR DE IMÓVEIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CORTADOR DE ROUPAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COSTUREIRA DE MÁQUINA OVERLOCK
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COSTUREIRA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COSTUREIRA EM GERAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

ESTETICISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

FARMACÊUTICO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

GERENTE COMERCIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

GERENTE DE FABRICA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

GERENTE DE RESTAURANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MÃE SOCIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MANICURE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MARCELEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL (EXCETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL (VEÍCULOS AUTOMOTORES)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

PSICÓLOGO CLÍNICO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

RECEPCIONISTA SECRETÁRIA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

SERRALHEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

SOLDADOR
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteados Almeida, 240 Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h ÀS 16h.

CUPOM DE DESCONTO
Leitor do JM tem desconto imperdível
MESA COM 8 LUGARES (INDIVIDUALS)
R\$ 1.000,00
De R\$ 2.200,00 por R\$ 1.000,00
Válida em apresentação desse CUPOM
Recorte esse CUPOM e apresente na loja oficial de ingressos
TICKET HOUSE 1º PISO SHOPPING PALLADIUM

ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO
17 NOVEMBRO

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 299/2018.
O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 07 de novembro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blocompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 2.705.742,80 (dois milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.
Ponta Grossa, 22 de outubro de 2018
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018 para a contratação de pessoa jurídica para capacitar Servidores da Câmara Municipal, qual seja para o CURSO: ORÇAMENTO MUNICIPAL (O PROCESSO LEGISLATIVO DA LOA), que deverá ser realizado na cidade de Curitiba-Paraná, conforme documentação anexa. Empresa: RODRIGO SCHEIDT ME, CNPJ: 28.520.902/0001-78. Valor Global: R\$ 2.634,00 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro reais). Dotação: 3.3.90.39.00. Data: 23.10.2018.

Vereador ALEXO LOPATA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE RESERVA
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratado: RODRIGO SCHEIDT ME, CNPJ: 28.520.902/0001-78.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018 - art. 25, II, da Lei 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para capacitar Servidores da Câmara Municipal, qual seja para o CURSO: ORÇAMENTO MUNICIPAL (O PROCESSO LEGISLATIVO DA LOA), que deverá ser realizado na cidade de Curitiba-Paraná, conforme documentação e Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Processo Licitatório anexos.
Valor Global: R\$ 2.634,00.
Dotação: 3.3.90.39.00.
Data: 23.10.2018.
Vigência: 23.10.2018 até 31.10.2018

Vereador ALEXO LOPATA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018
OBJETO: Locação de apartamentos e suite de hotel para hospedagem de comitiva do show artistas Régis Danese, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí-Pr, no dia 03.11.2018 - Evento: 1º Aniversário.
Dotação orçamentária: 0300104122042200733903000000310

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01. Centro - Fone (42) 30

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:

ANDREI ANTONIO DE SIQUEIRA E DAIANE DE JESUS FOGAÇA MA
ERINEU DE ARAUJO E TALIA DE LIMA
DANIEL PINHEIRO MARTINS E THALIA ANGIESKI COIMBR

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de co

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitações
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 1 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestral, bem, como o fornecimento de materiais didáticos compostos por conjunto de impressos (alunos e professor). Abertura: 10 de dezois às 14:00hrs, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Depto. Compras e Licitações, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou gratuitamente Comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 23 de outubro de 2018.

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitações

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS ASSOCIADOS ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GOLDEN GATE RESIDENCE

As Administradoras PABLO JULIANO BATISTA - ME e FERNANDO PA SILVA - EIRELI, da ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO GOLDEN GATE RESIDENCE, neste ato convoca a todos os associados a comparecerem na Assembleia a ser realizada no local, data e horários abaixo indicados, na qual serão tratados os seguintes assuntos de interesse de todos:

Retificação dos atos constitutivos

A assembleia será realizada:

Data: 30 de outubro de 2018.
Local: a Rua Júlia Vanderlei, nº 1.376. Centro. CEP: 84.010-170, (Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - AEACG), nesta cidade de Ponta Grossa.
Horário: Primeira Convocação às 18h30min, iniciando-se com o preser no mínimo 50% dos condôminos.
Segunda Convocação às 19h00min, iniciando-se com os condôminos que estiverem presentes.

Importante destacar que:
a) A Assembleia é o órgão deliberativo supremo do condomínio, e
b) As decisões serão válidas para todos os condôminos.

Atenciosamente,
Ponta Grossa-PR, 23 de outubro de 2018.

PABLO JULIANO BATISTA - ME

A sua empresa vai precisar.

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.

1- PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA torna público, para conhecimento dos interessados, que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Isabel Branco, n.º 142, Bairro Cidade Alta será realizada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e com as Cláusulas e Condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 – Os documentos de habilitação, bem como as propostas técnica e financeira, serão entregues até as 14:00 hs do dia 21 de janeiro de 2019 no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com identificação externa do seu conteúdo na forma abaixo, sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal.

Envelope de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018. (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

Envelope – Proposta Técnica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018. (RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

Envelope – Proposta Financeira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ENVELOPE – PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

1.3- Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;

- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO; – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA; VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;
- MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO (MODELO ORIENTATIVO);
- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

2- DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2019:

Educação Infantil – 3 anos – sendo 180 alunos e 44 professores;

Educação Infantil – 4 anos – sendo 379 alunos e 19 professores;

Educação Infantil – 5 anos – sendo 410 alunos e 20 professores;

Total de alunos e professores de educação infantil estimados: 1052

1º Ano do Ensino Fundamental – 430, sendo 407 alunos e 23 professores;

2º Ano do Ensino Fundamental – 455, sendo 433 alunos e 22 professores;

3º Ano do Ensino Fundamental – 346, sendo 329 alunos e 17 professores;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

098

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4º Ano do Ensino Fundamental – 431, sendo 419 alunos e 27 professores;
5º Ano do Ensino Fundamental – 530, sendo 503 alunos e 27 professores);

Total de alunos e professores de Ensino Fundamental anos iniciais estimados: 2.202

Total geral de alunos e professores estimados para o ano letivo de 2018: 3254

2.2 – As especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, integrante deste Edital.

3 – DO PREÇO

3.1 – Estima-se o valor desta licitação em **R\$ 1.033.403,22 (Um milhão trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos)**.

3.2 – A referência para a definição dos valores a constar das propostas financeiras serão os quantitativos de alunos estimados para cada um dos segmentos definidos no item 2.1 e no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, mas os preços a serem ofertados deverão contemplar não só o material didático dos alunos, como também o material didático de apoio aos professores, o material relativo, implantação e suporte pedagógico, acesso ao Portal de Internet, como também os outros serviços envolvidos, como impressão, arte, encadernação, embalagem, transporte, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada e outros apresentados na conformidade da proposta técnica.

3.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que cotará, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.

3.4 – Os quantitativos indicados no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO correspondem à estimativa de alunos a serem matriculados para o ano letivo de 2019 e os valores especificados no mesmo ANEXO correspondem à média dos preços praticados no mercado, e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Os recursos para execução do objeto da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta – ().

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderá participar do certame as licitantes cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação e que comprovem habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira por meio dos documentos relacionados a seguir.

5.2 – A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

5.3 – Na fase de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.3.1 – Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos de eleição de seus administradores, sendo que a finalidade e o ramo de atuação principal da empresa estejam ligados ao objeto do Edital.

Inscrição no registro civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização, para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

– Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

Prova de regularidade fiscal da Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e pela Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou pela Certidão Conjunta, conforme modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02 de 31/08/2005);

Prova de regularidade fiscal da Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

Prova de regularidade fiscal de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sua sede, emitidas pelos órgãos arrecadadores;

Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.3.1.1 – Para os efeitos de comprovação da regularidade fiscal, as certidões positivas com efeitos de negativa serão tidas como se negativas fossem.

5.3.2 – Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

Balanco patrimonial assinado pelo Contador responsável e pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A situação financeira da empresa será aferida mediante informações prestadas na conformidade da alínea "b" abaixo;

Demonstrativo de índices mínimos de Liquidez Geral e Liquidez Corrente, elaborado em papel timbrado da empresa, subscrito por seu(s) representante(s) legal(is) e pelo Contador responsável, devidamente identificados, calculados com base no Balanco Patrimonial do último exercício social, da seguinte forma:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

Liquidez Corrente = Ativo Circulante
Passivo Circulante
(O resultado deverá ser maior ou igual a 1,00)

Endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total
(O resultado deverá ser menor ou igual a 0,50)

Quando se tratar de Sociedades por Ações, o Balanco Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente publicadas em órgão da Imprensa Oficial (artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93);

A boa situação financeira da Licitante será comprovada através da apresentação dos índices contábeis mínimos exigidos conforme os critérios estabelecidos, que deverão ser compatíveis com as informações previstas no Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme alínea "a" acima;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor de sua sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.

5.3.3– Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do ANEXO III.

5.3.4 – Declaração de concordância com os termos do Edital, bem como quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação ou punições sofridas que a impeçam de participar de licitações promovidas por órgão ou entidade pública, na forma do ANEXO V – Declaração – Concordância com os Termos do Edital e da não ocorrência de fatos impeditivos à participação.

5.3.5 – As empresas recém constituídas que não tenham promovido a apuração das demonstrações contábeis referentes aos resultados do seu primeiro exercício social, até a data de apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, poderão participar do certame apresentando seu "Balanço de Abertura", levantado na data de sua constituição, que demonstrem a boa situação econômica financeira da licitante, conforme os requisitos da legislação societária e comercial, em substituição aos documentos exigidos no item 5.3.2.

5.3.6 – No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, devesse preencher e encartar junto a documentação a declaração constante do Anexo X.

5.3.7– As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, devesse apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.9 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.3.10 – Os documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope fechado que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2, "a", deste Edital.

5.3.11 – Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficará retido nos autos, ou em cópia autenticada por cartório competente ou conferida por membro da Comissão de Licitação, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões negativas poderão ser substituídas por certidões positivas, com efeito de negativas, na forma de Lei. Aquelas certidões retiradas da Internet só serão consideradas após a validação das mesmas pela Comissão de Licitações junto ao site do órgão emissor.

5.3.12 – Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

5.3.13 – Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos.

5.4 – DA PROPOSTA TÉCNICA

5.4.1– O envelope nº 02 deverá ser preenchido de acordo com o constante no item 1.2 "b" deste Edital e conterá os seguintes documentos que comporão a proposta técnica:

5.4.2 – Relatório circunstanciado com subsídios suficientes a proporcionar à Comissão especialmente designada para a análise da proposta técnica, elementos para análise dos critérios estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Proposta Técnica, do qual deverá constar expressamente, ainda, as seguintes informações:

Tempo de implantação do material pedagógico do programa educacional aos docentes da Rede Municipal de Ensino;
Tempo de disponibilização de assessoria para a correta aplicação da proposta pedagógica constante do material disponibilizado;

Se haverá a realização de encontro anual para educadores da Rede Municipal;

Se haverá a realização de encontro de gestores, direcionado a gestores, diretores e coordenadores;

Se a licitante contará com profissional especializado para acompanhamento técnico relacional;

Se a licitante oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores por e-mail e por telefone.

5.4.3 – Juntamente com o envelope de Proposta Técnica, a licitante deverá entregar amostras dos materiais a serem fornecidos aos alunos e aos professores;

5.4.4 – Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, levando em consideração os quesitos estabelecidos no Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica.

5.4.5 – Todos os livros e projetos de cada Empresa Licitante, serão analisados nos quesitos acima, pelos membros da Comissão Especial Pedagógica, a ser criada para tal fim, com 3 (três) integrantes.

5.4.6 – As notas de cada quesito serão avaliadas com pontuação de 0 (zero) a 5 (Cinco).

5.4.7 – Se analisadas individualmente pelos membros da Comissão, com base na planilha de notas, estas serão somadas e, posteriormente, divididas por 3 (três), obtendo-se a média aritmética da licitante.

5.4.8 – Na eventualidade da análise ser conjunta e consensual, por todos os membros da Comissão, não se lhe aplica o disposto no item 6.2.3.

5.4.9 – Só serão classificadas para a etapa seguinte, abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO", as licitantes que atingirem nota igual ou maior a 70% (setenta por cento).

5.4.10 – A não indicação em qualquer dos quesitos de avaliação corresponderá à pontuação 0 (zero) no respectivo quesito, sendo, neste caso, desclassificada a amostra apresentada e, automaticamente, a Licitante da disputa do certame.

5.5 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.5.1 – A Proposta Financeira deverá ser apresentada em uma via, conforme modelo ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA do edital, devendo o licitante expressar os valores unitários, totais e total geral, como PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de apuração do preço valorizado e da média ponderada, para classificação e julgamento, impressa sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbada e rubricada em todas as suas folhas, que a licitante preencherá e inserirá em envelope fechado, que deverá enunciar externamente os dizeres estipulados no item 1.2 "c" deste Edital.

5.5.2 – Os preços, unitários e totais, deverão ser ofertados e expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, admitidas até 02 (duas) casas decimais.

5.5.3 – Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

Dados cadastrais;

Assinatura do representante legal;

Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual, através da oposição dos respectivos carimbos;

Indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 11.

5.6 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todo o material didático a ser fornecido aos alunos, treinamento/capacitação dos professores, coordenadores e diretores, assistência e suporte técnico, acesso ao portal de educação na Internet, impressão, arte, encadernação, embalagem, transportes, seguros, direitos autorais, custo intelectual, mão de obra especializada, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios e demais serviços, sendo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

102

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inclusos todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos e taxas, constituindo, assim, a única remuneração pelos serviços e fornecimentos a serem contratados;

5.7 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

6 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 – A abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" E "PROPOSTA DE PREÇOS" será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, devendo quaisquer reclamações, ressalvas ou observações, serem feitas na mesma sessão pelos representantes legais dos licitantes.

6.2 – Serão primeiramente abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Os membros da Comissão de Licitação e os representantes das licitantes presentes procederão à rubrica em todos os documentos de habilitação.

6.3 – Aberto os envelopes "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", a Comissão de Licitação, após a análise dos documentos de cada licitante, poderá, na mesma reunião e a seu juízo exclusivo, divulgar o resultado dessa fase, mediante comunicação direta aos interessados, se presentes todos os representantes das licitantes, fato que deverá ser registrado em ata, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

6.4 – Após a divulgação do resultado da habilitação, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, na forma do ANEXO IX – Modelo de Termo de Renúncia, desistência de interpor recursos, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes "Propostas Técnicas" e "Propostas de Preços" das licitantes inabilitadas e procederá à abertura dos envelopes "Propostas Técnicas" das licitantes habilitadas.

6.5 – Os membros da Comissão Permanente de Licitação procederão à rubrica nas "PROPOSTAS TÉCNICAS" das licitantes habilitadas, dando vista aos representantes das licitantes para que estes também as rubriquem.

6.6 – As análises das propostas técnicas serão realizadas pela Comissão Especial Pedagógica criada exclusivamente para este fim, que terá prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o resultado. Após lavrada a respectiva ata, será comunicado o resultado aos representantes das licitantes via fax símile ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

6.7 – Após a divulgação dos resultados de classificação das propostas técnicas, se todos os licitantes manifestarem, expressamente, desistência em interpor recursos, na forma do ANEXO IX – Modelo – Termo de Renúncia, ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS", devidamente fechados, aos licitantes que não tiverem suas propostas técnicas classificadas e procederá a abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" dos licitantes remanescentes.

6.8 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, ocorrendo o empate, será assegurado o exercício de direito de preferência (LC nº123/06, art. 44, "caput"), nos seguintes termos:

6.9 – Entende-se por empate, aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº123/06, art. 44, §1º);

6.10 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada menor, situação em que será considerada a nova proposta para fins de pontuação (LC nº123/06, art. 45, inc. I):

A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após notificação da classificação provisória.

A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, inserida em envelope fechado, com a indicação dos dados abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ENVELOPE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.

(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)

6.11 – Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova oferta (LC nº123/06, art. 45, Inc. III).

6.12– Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no subitem 6.10 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº123/06, art. 45, Inc. II).

6.13 – O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a menor proposta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.14 – Uma vez exercido o direito de preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será dada sequência ao procedimento, com a pontuação das propostas de preços (LC nº123/06, art. 45, §1º).

6.15 – O resultado do julgamento da licitação será divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial, ou, se presentes os representantes das licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, poderá ser feita comunicação direta aos interessados e lavrada a respectiva ata.

6.16– Divulgado o resultado da licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, será encaminhado o processo para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta licitação.

6.17– Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas técnicas forem desclassificadas, ou ainda, todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de novas propostas que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

6.18 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão de Licitação.

6.19 – Se por qualquer motivo a abertura dos envelopes não puder ser feita em uma única sessão, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação, ficarão em poder do Presidente da Comissão Permanente até a data e horário oportunamente marcados para outra sessão, a ser previamente divulgado entre os licitantes.

6.20 – Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes serão lavradas atas circunstanciadas onde será registrada a participação de todos os licitantes presentes. As propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação serão assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes das licitantes.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS

7.1 – Todas as propostas serão analisadas e julgadas com base, exclusivamente, na documentação apresentada, de acordo com o previsto neste Edital e na legislação vigente, em especial no inciso IV do art. 43; no art. 44; art.46, § 2º, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

7.2 – A classificação das propostas técnicas e das propostas financeiras será efetuada de acordo com a média ponderada, conforme os pontos estabelecidos neste edital, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a maior média ponderada entre os licitantes habilitados.

7.3 – Para o cálculo da melhor proposta, consideradas as pontuações obtidas conforme Anexo II – Critérios de Pontuação da Proposta Técnica e a Proposta Financeira, utilizando a seguintes fórmulas:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

$Mp = (PF \times 3 + PT \times 7) / 10$

Média ponderada = (Proposta Financeira x 3 + Proposta Técnica x 7) / 10

7.4 – Em caso de empate no total da pontuação das propostas entre duas ou mais empresas, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, nos moldes do §2º do artigo 45 da aludida Lei.

7.5 – A classificação será realizada pela ordem decrescente de valores, sagrando-se vencedor o licitante que obter a maior média ponderada.

7.6 – A Comissão de Licitações observará ainda, o que dispõe o artigo 44 da Lei 8.666/93 e alterações.

7.7 – Serão desclassificadas as propostas:

Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48, inciso I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93.

7.8 – O resultado do julgamento será publicado na Imprensa Oficial.

8 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. O julgamento e a respectiva classificação final das propostas, mediante parecer da Comissão Permanente de Licitações, após sua publicação no Diário Oficial do Estado, em uma única edição, para efeitos de recursos, serão submetidos à apreciação da autoridade superior, a quem cabe:

aceitar a classificação e julgamento final, homologando-a e adjudicando os objetos licitados à licitante vencedora.

invalidar o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, mediante decisão fundamentada; e

revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficientemente justificado.

Homologada esta licitação, o seu objeto será contratado com a licitante vencedora, através da expedição do Contrato Administrativo.

No caso em que a adjudicatária decair do direito à aquisição do objeto desta licitação a Prefeitura poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – A(s) adjudicatária(s) receberá(ão), uma vez publicado o ato de homologação da licitação, comunicação para retirada do instrumento contratual, cuja minuta integra o ANEXO VIII – Minuta de Termo de Contrato, que deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados daquela convocação.

9.2 – Os preços ofertados pela licitante vencedora, somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

9.3 – O fato de a adjudicatária, convocada a contratar dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não celebrar o contrato, importará na sua inexecução total, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, facultado à Administração convocar a licitante remanescente, na forma do art. 64, § 2º, do mesmo diploma.

9.4 – Se não houver convocação, decorridos 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, os licitantes ficarão



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

105

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

liberados dos compromissos assumidos, conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 64, da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.5 – A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

9.6 – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

9.7 – O prazo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 – A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

10 – DO FORO

10.1 – O foro do contrato será o da Comarca de JAGUARIAIVA/PR.

11 – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 – A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).

11.3 – O prazo máximo para entrega dos materiais didáticos ofertados será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ORDEM DE EXPEDIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ SER CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

11.4 – Os materiais didáticos deverão ser entregues para conferência no "ALMOXARIFADO" da Prefeitura, localizado no Complexo Matarazzo, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

11.5 – A conferência dos materiais didáticos será feita pelo funcionário responsável do Almojarifado Municipal juntamente com o representante da Secretaria de Educação.

11.6 – As reuniões de suporte pedagógico deverão ser agendadas junto à Secretaria Municipal de Ensino, conforme suas necessidades, obedecida à periodicidade compromissada na Proposta Técnica, devendo aquela Secretaria atestar a sua realização.

12 – DAS SANÇÕES

12.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais didáticos a serem fornecidos.

12.2– O atraso injustificado para execução do objeto licitado, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

12.3 – Se na realização da licitação, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplência de que possa ser responsabilizada a licitante, ficará, conforme o caso, incurso nas penalidades e sanções de:

– advertência.

– multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos; e

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.4. O licitante vencedor, ou na ordem, ou que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada.

13 – DOS PAGAMENTOS

13.1- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação das informações necessárias.

A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à totalidade do material entregue.

Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas nesta licitação.

14 – DAS INFORMAÇÕES

14.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e de seus Anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepâncias neles encontrados, deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no endereço indicado no preâmbulo desse instrumento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, antes da data definida para entrega dos envelopes, sem efeito suspensivo.

14.2 – Não serão aceitos pela Prefeitura, em qualquer fase, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocoladas. Não serão aceitas consultas via fax, telefone e entendimentos verbais entre as partes.

14.3 – A ocorrência de dúvidas após a abertura dos envelopes, ficarão sujeitas à interpretação da Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Análise de material didático da Rede Municipal/Sistema de Ensino, à luz do ordenamento jurídico aplicável.

14.4 – A Comissão Permanente de Licitações não aceitará, de forma alguma, futuras alegações de omissão na proposta de fornecimento necessário à execução da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ou inexatidão relativa à quantidade do fornecimento, com o objetivo de alterar preços propostos.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Prefeitura Municipal de XX poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2 – Não serão admitidas a esta licitação empresas:

em consórcio;
suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
as declaradas inidôneas, vigente a penalidade imposta pela autoridade federal, estadual ou municipal e sob regime de falência ou concordata.

15.3 – As impugnações a este ato convocatório deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocolizadas no Paço Municipal;

15.4 – Os recursos administrativos serão dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Permanente de Licitações, devendo ser protocolizados no Paço Municipal, sendo processados e julgados na conformidade do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

15.5 – A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64 § 3º Lei Federal nº 8.666/93.

15.6 – Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão obtê-los, no site da Prefeitura Municipal.

15.7 – Ao retirarem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Comissão de Licitações, o endereço para qualquer correspondência, e o número do telefone para uma eventual verificação.

15.8 – A simples apresentação da documentação destinada à habilitação e a proposta implica na aceitação incondicional do presente Edital e seus Anexos.

15.9 – Esta licitação será invalidada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.10 – A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu critério, for julgada necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

15.11– A CONTRATADA ficará responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros decorrentes dos compromissos assumidos com a municipalidade.

15.12 – Até a assinatura do contrato, a licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica não apreciados pela Comissão, ou fatos supervenientes só conhecidos após o julgamento;

15.13 – Ocorrendo desclassificação da concorrente vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação, ou revogar a licitação;

15.14 – Serão de exclusiva responsabilidade da adjudicatária todas as despesas necessárias à contratação, inclusive o eventual registro do respectivo instrumento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

15.15 – Todas as condições deste Edital, assim como os compromissos assumidos pela Licitante através de sua proposta, farão parte do contrato, independentemente de transcrição;

15.16 – Eventuais violações de direitos relativos às patentes, marcas registradas ou autoria, em relação ao objeto do contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contratado, conforme cláusula contratual;

15.17– Maiores informações estarão a disposição dos interessados nos dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (043) 3535-9452 no horário das 08:00hs às 11:30 hs e das 13:30hs às 17:00 hs.

15.18 – Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura, no Paço Municipal, além de efetuadas diretamente aos interessados e no que couber, publicada no Diário Oficial do Estado.

15.19 – A devolução da garantia para licitar se dará após a assinatura do contrato pela licitante vencedora ou, na eventualidade da inabilitação ou desclassificação das empresas participantes.

Jaguariáiva 28 de novembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet e avaliações bimestrais, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), nos segmentos:

Educação Infantil – 3 anos – 204, sendo 180 alunos e 44 professores;
Educação Infantil – 4 anos – 398, sendo 379 alunos e 19 professores;
Educação Infantil – 5 anos – 430, sendo 410 alunos e 20 professores;

Total de alunos e professores de educação infantil estimados para o ano letivo de 2019: 1.032

1º Ano do Ensino Fundamental – 430, sendo 407 alunos e 23 professores;
2º Ano do Ensino Fundamental – 455, sendo 433 alunos e 22 professores;
3º Ano do Ensino Fundamental – 346, sendo 329 alunos e 17 professores;
4º Ano do Ensino Fundamental – 441, sendo 419 alunos e 22 professores;
5º Ano do Ensino Fundamental – 530, sendo 503 alunos e 27 professores;

Total de alunos e professores de Ensino Fundamental anos iniciais estimados para o ano letivo de 2019: 2.202

Total geral de alunos e professores estimados para o ano letivo de 2018: 3.234

ESTIMATIVA DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

Educação infantil – 3 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 204 alunos e professores = R\$ 63.103,99;
Educação infantil – 4 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 398 alunos e professores = R\$ 123.113,34;
Educação infantil – 5 anos => R\$ 309,33 (unitário) × 430 alunos e professores = R\$ 13.011,90;

1º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 430 alunos e professores = R\$ 139.461,90
2º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 455 alunos e professores = R\$ 147.570,15
3º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 346 alunos e professores = R\$ 112.218,18
4º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 432 alunos e professores = R\$ 140.110,56
5º Ano do Ensino Fundamental => R\$ 324,33 (unitário) × 530 alunos e professores = R\$ 171.894,90

Valor estimado total = R\$ 1.033.403,22 (Um milhão trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos)

Princípios de análise comuns:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, BNCC (Base Nacional Comum Curricular), RCN’s (Referencias Curriculares Nacionais), DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil), PNQEI (Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: promover positivamente a imagem de afro descendente e descendente das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos e profissões e espaços de poder; promover positivamente a cultura afro- brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e saberes sócio culturais; abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão por meio da participação de personagens afro descendentes, deficientes, de outras etnias e culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais.

EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 a 5 anos e 11 meses Pressupostos:

O material para essa faixa etária (3 anos a 5 anos e 11 meses) deverá: contemplar a construção de propostas pedagógicas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares; propiciar o uso da linguagem oral para conversar, relatar suas vivências e expressar desejos, vontades e necessidades. Participação em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos; permitir a participação em situações cotidianas nas quais se faz necessário o uso da escrita, por meio da observação e manuseio de materiais impressos; ampliar o vocabulário, permitir a fala das crianças para que ela se torne competente como falante, e possa expressar seus desejos; levar em conta, também, que a palavra tem, além do sentido, uma dimensão sonora. Para isso, deve se apoiar em canções apropriadas para o universo infantil; deve propiciar, de forma sistemática, as correspondências entre os sons da fala e a escrita, partindo da sonoridade das palavras e da dimensão lúdica, fundamental para as crianças; integração dos eixos da aprendizagem por meio de um mesmo tema atual e sintonizado com o universo do aluno; atividades motivadoras; ampliar as possibilidades de comunicação e expressão; permitir a familiarização com a escrita por meio de livros, revistas e outros textos; escolher os livros para ler e apreciar; permitir a avaliação contínua, que deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança e grupo; permitir a observação cuidadosa sobre cada criança e sobre o grupo; possibilitar a expressividade do movimento e sua dimensão instrumental; considerar as experiências prioritárias para a aprendizagem do movimento realizada pelas crianças; fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; apresentar projetos que facilitem a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar; apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam; permitir o desenvolvimento da autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e agindo de acordo com elas; identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos; valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências; considerar o professor como um mediador/colaborador do trabalho do aluno, ao propor atividades que estimulem os registros coletivos, como referenciais para a escrita individual; fornecer aos alunos, a vivência da aprendizagem por meio de conteúdos significativos; propor atividades interativas e projetos colaborativos; apresentar situações-problema contextualizadas, que evidenciem a concretização dos conteúdos desenvolvidos e valorizem o conhecimento prévio dos alunos; apresentar projetos que facilitem a transposição didática dos conteúdos de forma interdisciplinar; apresentar jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual as apostilas se destinam.

Especificações dos materiais para a Educação Infantil:

Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos com as seguintes especificações mínimas: papel offset 90g/m² para o miolo, 180g/m² para o material de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser offset policromática 4x0 cores para os livros do aluno e 4x1 cor para os livros dos professores, a encadernação deve ser em espiral plástico.

O material deve possuir uma turma de personagens própria, que interfiram e suscitem discussões e direcionem os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

Educação Infantil – Maternal II (3 anos):

Coleção completa de livros didáticos para os alunos a ser composta por 2 (dois) volumes anuais, – sendo (1) um volume a cada semestre, assim como material complementar anexo.

Educação Infantil – Infantil I (4 anos) e Infantil II (5anos):

Os alunos da faixa etária de 4 e 5 anos devem receber durante o ano letivo (4) quatro livros, sendo um livro a cada bimestre letivo, assim como material complementar anexo.

A contratada se obriga a entregar, durante o ano letivo, material idêntico ao material comum, nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão. A escolha da versão do material e a solicitação será realizada



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

Materiais do professor:

O manual do professor deve visar, antes de tudo, a orientar os docentes para um uso adequado do material, constituindo-se, ainda, em um instrumento de complementação didático-pedagógica e atualização para o docente. Nesse sentido, o manual deve organizar-se de modo a propiciar ao docente uma efetiva reflexão sobre sua prática.

A coleção de manuais dos professores de 3 anos a 5 anos e 11 meses devem conter de forma integral os livros do aluno com o acréscimo das seguintes informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado:

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;

campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações);

direitos de aprendizagem (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se);

sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho;

espaço para diário do professor.

Além dos livros de orientações, as coleções dos professores de 3, 4 e 5 anos devem ser acompanhadas de: Cd-áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; CD-ROM contendo atividades complementares paradidáticas para apoio ao professor; Conjunto de cartazes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura mínima de 150g: calendário, ajudante do dia, aniversariantes do mês e apresentação da turma de personagens do material; Encarte impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; 1 (um) livro de apoio ao professor que contenha o planejamento anual, metodologia, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º A 5º ANO:

Pressupostos: Arte

Segundo os PCNs os conteúdos do Ensino Fundamental de 1º ciclo deverão organizar-se de modo que ao final, possibilitem que os alunos sejam capazes de: expressar e comunicar-se em artes, de forma pessoal e coletiva, ligando percepção, imaginação, emoção, sensibilidade, clareza e praticidade, características da Educação Artística. Familiarizarem-se com técnicas, instrumentos, desenvolver destrezas e habilidades de acordo com o potencial de cada aluno e interagir-se com os meios de comunicação com expressão artística, música, plástica, coreografia, teatro, folclore, circo e dança. Compreender e saber identificar a arte como fato histórico contextualizado nas diversas culturas, conhecendo, respeitando e podendo observar as produções presentes no entorno, assim como as demais do patrimônio cultural e do universo natural, identificando a existência de diferentes padrões artísticos e estéticos. Ampliar a habilidade de identificar, criar, desenhar, pintar, modelar e improvisar obras de arte. Valorizar e estimular a espontaneidade que propicie construções de formas plásticas e visuais em espaços diversos (bidimensional e tridimensional). Reconhecer o contato das formas expressivas e construtivas de matérias, suportes e instrumentos, bem como técnicas na produção de formas visuais. Possibilitar, por meio do teatro, o estabelecimento de maior comunicação entre grupos, rompimento de barreiras, estimular vários aspectos da linguagem e descobrir a importância do gesto na comunicação.

A coleção deve ser organizada em apostilas, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as várias expressões de artes como: artes visuais, dança, música e teatro com a finalidade de promover a formação artística do aprendiz e sua participação ativa na sociedade. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: produção – que os alunos sejam capazes de produzir, aprender, fazer; fruição – apreciação da arte dentro do universo a eles relacionado. Arte como produto social; reflexão – construção do conhecimento sobre o trabalho artístico pessoal e como produto da História.

Ciências

Apresentar o chamado "ambiente natural", que inclui não só a Terra com seus componentes vivos e não-vivos, mas também todo o Universo. Estudar as transformações ocorridas no ambiente e os recursos técnicos e tecnológicos que as produziram. Proporcionar a aprendizagem de atitudes, valores e conceitos relacionados aos ambientes naturais e transformando a partir da vivência cotidiana dos alunos.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Os conteúdos trabalhados devem estar agrupados em blocos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

temáticos. Devem promover a aprendizagem de uma atitude científica, que se revela em perguntas e possíveis respostas (hipóteses) a respeito dos fenômenos observados, tendo em vista que o conhecimento é produzido a partir do olhar científico, cujos princípios estão no uso do chamado "método científico" ou "método hipotético dedutivo". O tratamento didático deve propiciar a constatação de propriedades ou fenômenos discutidos em cada tema. Devem ser utilizados recursos textuais e iconográficos de vários tipos como reportagens, originais ou adaptadas, textos literários, músicas para ampliar o conhecimento do aluno e propiciar a expressão do aluno a respeito de aspectos relativos a si e a sua comunidade. As atividades apresentadas devem também ter um caráter experimental, destinadas à observação e interpretação de resultados e à síntese dos conteúdos desenvolvidos em cada tema. É recomendada a proposição de trabalhos de pesquisa de levantamento de informações; montagem ou construção individual de estruturas, objetos ou aparato que possam ser modelos de instrumentos científicos e jogos e brincadeiras vinculadas a assunto(s) tratado(s) nos capítulos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

História/ Geografia

Considerar a importância das perspectivas analíticas das duas áreas específicas de conhecimento para o aluno aprender a questionar a realidade, considerando-a como diversificada e complexa. Oferecer aos alunos informações e proporcionar questionamentos, construções de relações e análises que os instiguem a refletir sobre diferentes dimensões da realidade histórica e geográfica. Apresentar conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais por meio de atividades que estimulem os alunos a avançar no domínio de noções históricas e geográficas, a se apropriar de procedimentos de estudos específicos da História e da Geografia e a redimensionar social e culturalmente valores. Partir de eixos temáticos, que incluem a ideia de que a principal finalidade dos estudos históricos e geográficos na escola é o compromisso com a formação de alunos para atuarem criticamente na sociedade atual. Contribuir para a formação dos alunos, ao fornecer um conjunto de saberes capaz de lhes servir como instrumental teórico de interpretação do mundo, de forma a melhor apreendê-lo e nele atuar. Entender que o aluno precisa construir habilidades espaciais e cartográficas que lhe possibilitem tanto ler o espaço concreto como suas representações, por exemplo, os mapas. Trazer como pano de fundo da coleção as principais categorias da Geografia lugar e paisagem – como focos orientadores de organização temática.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos. Deve apresentar atividades de leitura e interpretação de textos, imagens, mapas, plantas e objetos – com base em procedimentos metodológicos de leitura. Os conteúdos devem ser escolhidos com base na ideia de que conhecer as muitas histórias, de outros tempos, relacionadas ao espaço em que vivem, e de outros espaços, possibilita aos alunos compreenderem a si mesmos e a vida coletiva de que fazem parte. Os cadernos complementares de alfabetização cartográfica devem conter representações voltadas para conteúdos que são desenvolvidos a partir do trabalho com imagens, atividades sinestésicas, maquete, símbolos, códigos visuais, fotografias (mesmo objeto, diferentes ângulos), plantas, prospectos de imóveis, imagens de satélite, figuras, tabelas, representações feitas pelas crianças, desenhos em cartolinas etc. Deve conter propostas de atividades e reflexões para o desenvolvimento das noções básicas para a formação de alunos leitores de mapas e não apenas de "alunos copistas", ou seja, que apenas copiam mapas. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Língua Inglesa

Sensibilizar o aluno para a aprendizagem de uma língua estrangeira; contextualizando ao uso de um idioma diferente do seu. Deve propiciar a aprendizagem de inglês como língua estrangeira em contextos significativos e relevantes dentro do universo das crianças do Ensino Fundamental. Devem integrar as habilidades próprias para o estudo de qualquer língua estrangeira: compreensão oral, produção oral, compreensão escrita e produção escrita e desenvolver competências comunicativas. A aprendizagem deve ser consolidada por meio de atividades sistematizadas e lúdicas que ampliem a percepção da visão de mundo e das diferenças culturais.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos, que explorem, em diversas seções, as quatro habilidades: compreensão oral, produção oral, leitura e escrita. Devem ter uma programação flexível para ser aplicada de acordo com o critério do professor e as necessidades dos alunos. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Língua Portuguesa

Devem ter como enfoque principal a função social da língua escrita, baseando as atividades propostas em situações de leitura e escrita e no trabalho com textos relacionados às situações de vida, que têm a função de comunicação, registro, convencimento, informação e prazer. Devem também privilegiar as atividades de uso da língua, levando o aluno a operar a linguagem atuando como leitor e escritor. Devem apresentar atividades de compreensão de textos relacionadas com questões gramaticais e de gêneros textuais. Reconhecer convenções gráficas. Nova ortografia.

Orientação e alinhamento da escrita; refletir sobre regularidades ortográficas; avaliar o texto, ético e afetivamente desenvolvendo extrapolações; produção de textos; valorizar a cultura escrita e utilizar-se dela (lendo e produzindo texto) em diferentes situações de comunicação; produzir textos diversos observando sua adequação quanto ao objetivo, destinatário e contexto da situação de comunicação; compreensão e interpretação de textos; leitura de informação implícita e explícita do texto.

A coleção deve ser organizada livros integrados, divididas por bimestre. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos que se estruturam em uma sequência de atividades de leitura e escrita de textos, de estudo e análise linguística – e de sistematização, que reúna um conjunto de atividades de análise gramatical e ortográfica. As atividades propostas devem trabalhar com as seguintes práticas: linguagem oral: ensinar o uso da língua em contextos públicos, adequando a linguagem a diferentes situações comunicativas, com finalidades definidas. Por exemplo: expor oralmente uma opinião sobre um assunto justificando uma posição, simular debates, relatar etc; leitura: privilegiar habilidades de antecipação e inferência visando à formação de um leitor proficiente que interpreta opina e critica; produção de texto: propor situações de escrita que levem ao conhecimento de diferentes gêneros textuais, em função de suas finalidades: enredamento, convencimento, informação e instrução; análise linguística: conhecer e compreender as regras da norma culta por meio dos usos e funções da língua; ler construindo o sentido dos textos; escrever com clareza; refletir sobre as próprias produções; construir e aprimorar o conhecimento linguístico do aluno de maneira a torná-lo cada vez mais autônomo e criativo; inserir o aluno na riqueza e na diversidade do tratamento linguístico a partir de textos narrativos, literários, informativos, poéticos, jornalísticos, argumentativos, instrucionais etc; proporcionar ao aluno a experiência de conhecer e aplicar os mecanismos de funcionamento da língua e as várias possibilidades de reorganizar o texto, em direção à clareza, coerência e correção.

As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdos; aplicação dos conteúdos.

Matemática:

Desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo a partir de um saber inicialmente indutivo baseado na percepção da dinâmica da realidade, capacitando a enfrentar situações-problema para atuar na sociedade moderna e perceber a presença da Matemática no mundo que o rodeia. Apresentar informações relevantes para a resolução e análise crítica das situações propostas, de modo que a compreensão de determinado conceito ganhe conformação "espiralada" integrando os conteúdos a ser trabalhados. Dotar o aluno das ferramentas necessárias para apreender os conteúdos dos focos números e operações, Espaço e forma, Grandezas e Medidas e Tratamento da Informação e para reinterpretá-los à luz das diversas mídias veiculadas na sociedade moderna. Desenvolver habilidades e competências necessárias no processo de aprendizagem em Matemática: experimentar, criar estratégias, levantar hipóteses, argumentar, "deduzir" e comunicar permanências, regularidades, conclusões e propriedades. Introduzir temas, conceitos e conteúdos; sondar os conhecimentos prévios dos alunos seja eles conceituais, procedimentais ou atitudinais e problematizá-los. Problematizar os saberes essenciais ao estudo da Matemática nas séries iniciais: saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente. Não limitar o trabalho com esses saberes a uma série de atividades sem enfatizar as necessárias "reflexões científicas". Apresentar ações necessárias no início do processo de sistematização de conceitos, conteúdos e técnicas, para atingir níveis mentais superiores da dedução e do rigor em outras etapas de desenvolvimento e, dessa forma, fornecer subsídios para os alunos entenderem a natureza do raciocínio matemático.

A coleção deve ser organizada em livros integrados, divididos por bimestre letivo. Cada um deles deve conter unidades temáticas, subdivididas em capítulos diretamente ligados à matemática que explorem as possibilidades de os conceitos transitarem de uma unidade para outra, alterando seu grau de dificuldade. As atividades propostas têm como objetivo estimular a experimentação, a reflexão e a fixação dos conceitos matemáticos. Cada volume do caderno de problematização deve conter unidades que apresentam sequências de atividades organizadas em unidades temáticas, com propostas de manipulação concreta, uso de ferramentas (informatizadas ou não), jogos e desafios. As seções que organizam os livros devem levar em conta a seguinte organização didática: sondagem de conhecimentos prévios; Problematização das ideias apresentadas; sistematização dos conceitos e conteúdo; aplicação dos conteúdos.

Características requeridas: Os livros serão utilizados por crianças da faixa etária de 6 a 11 anos; as coleções de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) deverão apresentar todos os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais trabalhados em sua contextualização. Com o objetivo de garantir melhor maneabilidade, qualidade e durabilidade, os livros deverão ser produzidos em papel offset com no mínimo 75g/m² para o miolo, 150g/m² para os materiais de apoio e 250g/m² para as capas, a impressão deve ser policromática 4x4 cores para o miolo e no mínimo 4x0 para as capas e materiais de apoio, a encadernação deve ser em espiral plástico.

1º ano do Ensino Fundamental:

Coleção completa de livros didáticos integrados para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental composta por (12) doze livros, sendo distribuído (3) três livros a cada bimestre letivo:

Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia e História;

Língua Inglesa;

Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

A coleção de manuais do professor de 1º ano do Ensino Fundamental deve contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos, suplementada por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um CD-ROM que ofereça material complementar para o trabalho de alfabetização contendo atividades de apoio que poderão ser impressas pelo professor; (1) um CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons; (1) um conjunto de encartes impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

As coleções completas de livros didáticos integrados para os alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental devem ser compostas por (16) dezesseis volumes ao ano cada, sendo distribuídos (4) quatro volumes a cada bimestre letivo:

Língua Portuguesa e Matemática;

Ciências, Geografia e História;

Língua Inglesa;

Arte.

As divisões exigidas se fazem importante para proporcionar a melhor utilização dos materiais, de forma a não prejudicar o aluno em relação ao peso transportado, além de favorecer o planejamento das aulas e a utilização por parte dos professores/especialistas.

As coleções de manuais dos professores de 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental devem contemplar o mesmo conteúdo, organização, quantidade e formato de entrega dos livros didáticos dos alunos acrescidas de respostas e orientações pedagógicas, suplementadas por: 1 (um) manual de orientações do professor que contenha orientações didáticas, sequência didática, orientação a respeito do processo de avaliação e organização curricular; (1) um conjunto de encartes impresso em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 90g, composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto; Conjunto de cartazes para apoio a rotina pedagógica, impressos em 4x0 cores em papel com a gramatura de no mínimo 150g: calendário com espaço para anotações de datas importantes do calendário escolar, ajudante do dia e aniversariantes do mês.

Caderno de atividades de apoio à alfabetização: O processo de aquisição da leitura e da escrita está ligado aos fatores sociais e deve favorecer a comunicação e significação do universo em que a criança vive, além das ampliações e formas de utilização no dia a dia. Fatores que devem estar contemplados no material solicitado, como a apresentação de textos diversos: rimas, narrativas, poemas, parlendas, entrevistas, receitas, músicas, valorização da cultura indígena e africana entre outros tipos e gêneros textuais.

No entanto, além dos cadernos bimestrais contextualizados a equipe pedagógica julga necessária a aquisição de caderno direcionado de atividades de alfabetização para casos específicos determinados pela equipe de especialistas desta rede. Este recurso poderá auxiliar crianças com dificuldades de evolução em alfabetização, casos específicos de inclusão e casos específicos de transferências com incompatibilidade de grau de desenvolvimento.

A solicitação do caderno direcionado de atividades de alfabetização será realizada pela equipe gestora da rede de ensino sempre que houver necessidade para atender inicialmente aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

possíveis demandas de outros ciclos de acordo com a avaliação da equipe. Os pedidos serão realizados com quinze dias (15) de antecedência da data de entrega e a quantidade deverá atender exatamente o solicitado.

Características requeridas: o caderno de atividades de apoio à alfabetização deverá atender aos seguintes características mínimas em relação à alfabetização: apresentação das vogais e das letras do alfabeto com atividades relacionadas; apresentação das letras (letra bastão) em caixa alta e caixa baixa; diversificação das atividades, como ligar, completar, colorir, enigmas, associação; pequenos textos relacionados para contextualização dos tópicos; apresentação de sílabas no contexto das atividades; atividades que solicitem o desenvolvimento de pequenos textos; atividades contextualizadas como ordem, organização, produção de textos orais e escritos, pesquisa, uso de textos imagéticos, interpretação de texto, lista, brincadeiras, cantigas, de preferência com espaços que possibilitem o uso total das atividades e a exploração do desenvolvimento motor; todas as atividades devem ser realizadas no material (livro consumível) com espaço para escrita espontânea. A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos elencados inicialmente.

A comissão aceitará cadernos que contemplem além do solicitado e que não deixem de contemplar os conteúdos exigidos.

A qualidade de acabamento do material deverá atender aos padrões apresentados no conjunto dos livros contextualizados e deve ser entregue em volume único. O material não poderá ser apresentado em volume unificado ao material contextualizado, pois atenderá apenas aos casos específicos determinados pela equipe pedagógica desta rede de ensino.

A contratada deverá oferecer suporte especializado em alfabetização.

A contratada deverá entregar, durante o ano letivo, livros adaptados nas versões ampliadas, braile e digital (CD-ROM) para os alunos de inclusão do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o conteúdo do material deverá ser idêntico ao material comum.

A escolha da versão adequada a cada caso será realizada pela equipe gestora da rede de ensino. Os pedidos serão realizados com no mínimo (30) trinta dias de antecedência da data de entrega.

FERRAMENTA DE ESTUDO DIGITAL (PORTAL DE ESTUDO NA INTERNET)

A ferramenta de estudo digital deve oferecer recursos que auxiliem no processo ensino aprendizagem, organizadas em:

Conteúdos digitais de apoio e complemento para professores e alunos que permitam o acesso e download pela internet.

Funcionalidades interativas em ambiente digital para professores e alunos com diferentes mecânicas interativas e com gerenciamento de desempenho.

Suporte especializado presencial e via comunicação mediada para apoio e capacitação técnico-pedagógica.

Plano personalizado de implantação e atendimento continuado.

Conteúdos digitais para apoio e consulta (informação):

Apostila digital do professor, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao professor livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet, que sirvam de apoio para criação de atividades personalizadas com função didática direcionada ao currículo de cada curso ofertado na educação básica.

O material deve oferecer conteúdo para as aulas acrescidas de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula.

Os livros devem servir às propostas curriculares da educação básica e amparados pelos documentos norteadores de currículo Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o Ensino Fundamental.

A comprovação técnica do material de apoio deve seguir critérios comuns a avaliação de material didático e acompanhar comprovante de utilização em cursos regulares de educação básica, para certificação do apoio de sugestões de estudos e planejamento de atividades.

Apostila digital do aluno, contemplando curso regular de educação básica com comprovação de utilização em escolas regulares e com apresentação de versão impressa para avaliação.

O objetivo é disponibilizar ao aluno material de apoio para consultas e verificação de conteúdo epistemológico nos momentos de criação e estudo coletivo, principalmente nos momentos de autonomia sem a presença do professor.

Oferecer aos pais e responsáveis documentos de pesquisa seguros que apresentem saberes escolares inerentes ao curso e ano do aluno.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objetos digitais para o professor:

Prover ao professor acesso à um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas. Deve viabilizar ao professor suporte para aulas em lousas digitais, atividades para serem utilizadas no laboratório de informática, com acesso à internet, e auxiliar em pesquisas.

Objetos digitais para o aluno:

Disponibilizar ao aluno acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet.

Materiais de apoio ao professor:

Oferecer aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa.

Possibilitar a autoria de atividades diagnósticas, formativas e somativas, em um ambiente lúdico e diversificado.

Banco de Questões com no mínimo de 15,000 questões para aplicação de avaliações: Disponibilizar acesso ao professor à um banco de questões para geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos.

O banco deve disponibilizar no mínimo 15.000 (quinze mil) questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades.

Materiais de treinamento para o professor:

Disponibilizar ao professor vídeos e documentos que auxiliem no entendimento das funções da ferramenta, promovendo o autodidatismo e a troca entre pares nas unidades escolares e da rede.

Suporte e comunicação – interna e externa:

Nas unidades escolares a ferramenta deve viabilizar a comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

Deve oferecer recurso para a comunicação e compartilhamento de mensagens com a equipe técnico- pedagógica do sistema de ensino que possibilite o esclarecimento de dúvidas referentes ao material didático, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

Espaço de incentivo ao aluno (interação /estudo complementar):

Ambiente virtual de aprendizagem contextualizado para imersão do aluno em ambiente educacional lúdico, motivador e dialógico:

Oferecer ambiente autônomo para navegação do aluno com possibilidades de atividades lúdicas, por meio de objetos educacionais adequados à sua faixa etária.

Proporcionar o incentivo à ampliação do tempo de estudo com os estímulos presentes em ambientes personalizáveis de caráter lúdico e com possibilidades de retomada em acessos posteriores.

Oferecer possibilidades de expressão pessoal do aluno com ferramenta de avatar (representação pessoal por meio de recursos digitais de simulação) personalizável do aluno: Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de expressão referentes ao conhecer a si, e trabalhe o desenvolvimento de habilidades intrapessoais e interpessoais.

Possibilitar a personalização de personagens virtuais, com o uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha das personagens disponíveis na ferramenta. Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens, valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Permitir a personalização de um espaço lúdico, com uso de ferramenta específica que permita processo contínuo de interatividade:

Permitir que o aluno exercite por meio de atividades lúdicas momentos de escolha de itens disponíveis na ferramenta.

Ofertar a oportunidade de exercitar cuidados com os personagens escolhidos valorizando atitudes relativas ao bem comum, a cidadania e a ética.

Estimular o desenvolvimento de cuidados com o consumo e a utilização de moeda virtual para o trabalho com educação financeira.

Ofertar atividades lúdicas no espaço virtual de aprendizagem, vinculadas à prática de atividades pedagógicas, como forma de incentivo ao aluno:

Oportunizar a conquista de pontuação por meio de atividades de estudo de maneira lúdica, incentivando o hábito de estudo de maneira interativa e prazerosa.

Permitir a navegação em todo o portal e incentivar o desenvolvimento de localização e exploração de ambientes diversificados com possibilidades de abordagem interdisciplinar.

Ofertar conteúdos pedagógicos interativos para estudo complementar com acesso livre pelo aluno, todos relacionados com as propostas curriculares referentes aos cursos regulares da educação básica:

Disponibilizar o acervo de desafios (objetos de aprendizagem) para atividades livres dos alunos e situações mediadas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e autônomas, individuais e coletivas.

Estimular a ampliação do tempo de estudo, da prática da pesquisa e da brincadeira com intenção didática.

Apresentar sistema de incentivo com Moeda Virtual como forma de estimular a dedicação do aluno à prática de atividades educacionais complementares de fixação:

Possibilitar o desenvolvimento de noção e utilização de sistema monetário de forma lúdica e desenvolver habilidades e saberes matemáticos, e de conscientização de consciência sobre o consumo.

Promover reflexões sobre o cotidiano por meio de transposição do mundo virtual para a vida cotidiana, desta forma, auxiliar no processo de vivência em relação à matemática pública.

Possuir espaço multijogador para aplicação de atividades educacionais lúdicas em ambiente conectado e simultâneo:

Promover atividades coletivas permitindo momentos de interação e interatividade entre os alunos, auxiliando nos momentos de troca de conhecimento e soluções de situações-problema.

Favorecer a resolução de conflitos e estimular a superação por meio dos desafios coletivos, com intenção de colaboração indicada nas orientações aos professores.

Permitir medição continuada da pontuação do aluno como forma de acompanhar o esforço e a dedicação dos alunos e das classes:

Incentivar a conquista por meio do esforço e premiar aos mais dedicados, como forma de exemplificar a importância das conquistas na vida.

Colaborar com o desenvolvimento de mecanismos para o alcance de objetivos e o hábito da reflexão sobre os resultados conquistados, de maneira individual e introspectiva.

Estimular o reconhecimento dos esforços do próximo e a retomada para o alcance de novos objetivos.

Permite acesso do responsável pelo aluno para acompanhamento:

Viabilizar o acompanhamento dos responsáveis em ambientes virtuais e promover a participação em atividades com os alunos.

Enfatizar a importância da participação ativa das famílias nos assuntos escolares dos alunos. Incentivar a cooperação e o compartilhar, no uso das ferramentas de interação digital: Auxiliar nos momentos de construção coletiva do conhecimento valorizando os momentos de troca entre os alunos.

Promover o desenvolvimento de habilidades necessárias ao mundo de hoje e ao mundo de amanhã, principalmente nos projetos coletivos.

Incentivar a autonomia, a autoria, a coautoria e a criatividade, em um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades cognitivas:

Estabelecer formas de incentivar a criatividade por meio de opções de autoria e coautoria de maneira autônoma e mediada pelo professor.

Promover o desenvolvimento de habilidades globais.

Oferecer diversidade de opções educativas e propicia o desenvolvimento da criticidade e a contínua análise reflexiva:

Permitir diversidade de sistematizações e direcionamento de comandos em momentos planejados pelo professor.

Oferecer oportunidade de avaliação e reflexão por parte dos alunos em relação aos formatos disponíveis para os momentos de interação e interatividade.

Funções interativas da classe (interação):

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Língua Portuguesa em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;

Ofertar banco de jogos educativos interativos de Matemática em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor com mínimo de 5,000 telas interativas;

Ofertar banco de jogos educativos interativos de outras disciplinas (Ciências, Geografia, História e Língua Inglesa) em formato integrado com mínimo de 10,000 telas interativas;

Os itens acima representam a diversidade de opções em quantidade de objetos educacionais que devem ser disponibilizados no portal, e são fundamentais para o bom aproveitamento da ferramenta em cursos regulares.

Disponer de ferramenta de criação de outras disciplinas solicitadas pelo contratante, tais como: Arte, Música, Educação Física entre outras necessárias à proposta curricular personalizada, como forma de permitir autoria dos professores;

Permitir a personalização necessária para contemplação de propostas curriculares de opção das escolas e das redes de ensino adotantes.

Disponer de ferramenta de autoria de jogos educacionais permitindo a construção de um acervo personalizado de conteúdos digitais em formato de jogos interativos e integrados por escola; Favorecer o processo de autoria por parte dos professores e contemplar a função de direcionamento de conteúdos e desenvolvimento de habilidades inerentes às diversas realidades das instituições de ensino.

Permitir a criação de listas de atividades interativas de fixação para classes e alunos, em formato integrado permitindo monitoramento pelo professor;

Permitir o processo de atribuição de roteiros de estudos, baterias de objetos de aprendizagem e dinâmicas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

diversificadas elaborados pelo professor de maneira personalizada por classe (turma).

Importante função de direcionamento coletivo, pois auxiliará no tratamento e exploração de assuntos e comandos específicos por classe.

Permitir o controle automatizado de realização de tarefas e atividades pelos alunos, com o sistema marcando realização de tarefas por alunos, por classes e por períodos; Realizar correção automática de tarefas para professor com apontamento de resultados médios e individuais;

Emitir relatórios de atividades da classe para o professor com possibilidade de seleção de períodos;

Emitir relatórios de acompanhamento para professores, coordenadores e diretores;

Apresentar processo colaborativo permitindo a avaliação pelos professores dos conteúdos pedagógicos do acervo padrão ou do acervo digital personalizado com foco em melhoria continuada;

Os itens acima apresentam as possibilidades de coleta de dados para avaliações qualitativas e quantitativas, que permitirão aos gestores e professores análises diversas para os processos de melhoria continuada, tanto individuais como coletivas. Todos devem ser apresentados no portal.

Ofertar ferramenta que permita ao professor solicitar atividades de autoria do aluno como pesquisas, trabalhos ou redação, com base em devolução de arquivos e gestão dos retornos; Possibilitar construções individuais e coletivas com direcionamento e mediação por parte do professor. Permitir o desenvolvimento de construções de projetos interdisciplinares e transdisciplinares e o desenvolvimento de habilidades múltiplas.

Favorecer a produção textual e os momentos de publicações dos alunos de maneira individual e coletiva. m) Dispor de sistema de atribuição por sala e ano para cada aluno e professor usuário do portal, permitindo a personalização de atividades direcionadas pelo professor;

n) Dispor de sistema para upload (subida) de arquivos personalizados em formatos diversificados, tais como: textos, tabelas, fotos, e apresentações multimídia, bem como, direcionamentos em forma de links apontados pelos professores;

Oportunizar a diversificação de utilidade da ferramenta com a criação de materiais exclusivos dos professores, ampliando de forma considerável as possibilidades de abordagem e contextualização do currículo, além de auxiliar nas necessárias questões de direcionamentos extracurriculares.

Funções de comunicação e gestão (interação):

Possibilitar troca de mensagens entre alunos (EFAN e EFAF)

Possibilitar troca de mensagens entre professores, coordenadores e diretores;

Possibilitar avisos automatizados de distribuição de atividades;

Ofertar fórum exclusivo da classe com professor moderador, permitindo ao professor submeter temas para discussões, anexar arquivos, monitorar e comentar;

Ofertar rede social entre alunos como níveis de segurança modulável pela escola e pelos responsáveis;

Ofertar espaço de comunicação integrado entre administrador da escola e professores com função de mensagens internas entre os participantes;

Ofertar espaço de comunicação e suporte entre salas, administradores e o operador da plataforma como forma de suporte, comunicação, solicitações de melhorias;

Os itens acima atenderão as funções de comunicação mediada entre os usuários.

Permitir os processos de troca de informação entre: professores e alunos, responsáveis e professores, responsáveis e gestores, gestores e professores.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Público: gestores e professores da rede municipal de ensino

Segmento: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

O sistema de ensino deve disponibilizar um amplo serviço de assessoria pedagógica, contemplando:

Implantação do material

A implantação do sistema de ensino deve contemplar orientações sobre o desenvolvimento infantil, uso e aplicação, uso e aplicação do material para as demais faixas etárias.

Visitas periódicas

Acompanhamento técnico relacional que deverá ser realizado no município por um profissional especializado, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Formação continuada e orientações pedagógicas

Devem ser fornecidas formação continuada para professores e coordenadores, distribuídas ao longo do ano letivo. Devem ocorrer bimestralmente e ser efetuadas no município, por profissionais especializados em suas áreas de conhecimento. O trabalho deverá ser coordenado por uma equipe capacitada, totalizando 32 (trinta e duas) horas por segmento por ano letivo.

Suporte pedagógico para orientação individualizada

Deve ser disponibilizado, para professores, coordenadores e diretores da rede municipal, suporte por e-mail, telefone e visitas "in loco" sempre que se fizer necessário.

Encontro anual de educadores

Deve oferecer um encontro anual para educadores das redes municipais conveniadas, em local a ser definido, com o intuito promover a troca de experiências entre os professores e coordenadores municipais e a aperfeiçoamento profissional por meio de palestras com especialistas da educação.

Encontro de gestores

Direcionado a gestores, diretores e coordenadores, com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativa, com a abordagem de temas relacionados à atuação dos gestores frente à formação escolar dos alunos.

Avaliações

A serem elaboradas e enviadas bimestralmente por meio digital para a gestão municipal de educação, a qual caberá imprimir, aplicar e revisar as avaliações. Os resultados serão enviados ao sistema de ensino para serem processados e analisados, ao final o município deverá receber diagnósticos que possibilitem avaliar o desempenho e evolução dos saberes adquiridos, permitindo definir direcionamentos para aperfeiçoamento do processo de ensino ao longo do ano letivo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Todos os materiais didáticos e projetos de cada Empresa Licitante serão avaliados em conjunto, ou seja, para o segmento da Educação Infantil de 0 a 5 anos atendo as especificidades de cada faixa etária, de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e para o segmento do Ensino Fundamental de 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, levando em consideração os seguintes quesitos:

0 – Não apresenta	1 – Deficiente	3 – Regular	5 – Bom
-------------------	----------------	-------------	---------

QUANTO O MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 A 5 ANOS:

1 - Os livros didáticos para o atendimento à Educação Infantil estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

2 - Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

3 - O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para "projetos" os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

4 - Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

5 - Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

6 - Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

7- Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

8- Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

9- Apresentam atividades de pesquisa.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

10- Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

11- O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

12- Há espaços para o registro dos alunos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

120

120

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

13- Há atividades que podem ser desenvolvidas em sala de aula ou extraclasses.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

14- Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

15- Apresenta produções de artistas nacionais e universais.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

16- O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de informações, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado: objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; campos de experiências, direitos de aprendizagem; sugestões didáticas e orientações pedagógicas para ampliação do trabalho.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

17- Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

18- O material do professor contém orientações para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

19- O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

20- Apresentam objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

21- O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

22- Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

23- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

24- A coleção para o professor da educação infantil de 4 a 5 anos acompanha 1 (um) CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

25- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

26- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

27- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

28- A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

121

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 29 - Apresentam no material do professor murais ilustrados que auxiliam no processo de letramento.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 30 - O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 31 - Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 32 - Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são organizados em volumes bimestrais.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 32 - Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 33 - Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão).
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 34 - O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 35 - Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 36 - Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 37 - Os desenhos do material, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade a que o livro se destina.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 38 - A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 39 - A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transporte, a exemplo de alça superior e fecho com trava.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 40 - A embalagem que condiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 41 - Os livros apresentam estrutura editorial completa com sumário, introdução, apresentação ou prefácio, ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP) e ISBN das obras.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

QUANTO O MATERIAL DIDÁTICO E DO PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO:

- 42 - Apresentam uma turma de personagens própria e inédita, com a qual os alunos se identifiquem.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 43 - Promovem a inclusão por meio da participação de personagens ilustrados inéditos que representam as diferenças e as necessidades especiais.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 44- Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 45- Apresentam conteúdos didáticos com visão interdisciplinar que possibilitam o trabalho em vários focos de cada disciplina.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 46- Trabalham com elementos do patrimônio cultural da humanidade integrados aos temas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 47- Apresentam atividades de pesquisa.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 48- Apresentam atividades que trabalham a leitura e a escrita em letramento e alfabetização.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 49- Apresentam diferentes gêneros textuais, adequando-as às situações comunicativas trabalhadas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 50- As atividades proporcionam condições do professor trabalhar com diferentes níveis de desenvolvimento.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 51- Estimulam o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 52- Promovem positivamente a imagem da mulher, do deficiente, do afro descendente e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação na construção da história, no trabalho, nas profissões e no espaço do poder.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 53- Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros se destinam.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 54- O material possibilita atividades práticas ao aluno em sala de aula sob orientação do professor.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 55- O material de arte apresenta conceitos sobre a história da arte e das técnicas utilizadas pelos artistas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 56- O material de arte apresenta produções e história de vida de artistas nacionais e universais.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 57- Apresenta no material de arte conteúdo de música.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 58- O material do professor contém orientações de acordo com os pressupostos teóricos de cada disciplina baseadas nos PCNs.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 59- O material do professor contém orientações objetivas, claras e precisas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom
- 60- O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido de orientações, sugestões metodológicas e respostas.
() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 61- O material do professor contém objetivos gerais da disciplina ou do foco disciplinar.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 62- O material do professor contém opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 63- O material do professor mantém clara relação com o livro do aluno.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 64- O material do professor contém respostas ou chaves de respostas para as atividades propostas.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 65- O livro do professor apresenta estrutura de sumário, estrutura de introdução, apresentação e ficha catalográfica de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP).
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 66- O livro do professor apresenta orientações ao professor em conjunto ao material do aluno dando clareza sobre o desenvolvimento e aplicação da atividade.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 67- Apresentam opções de tratamento didático para situações em que são indicados materiais complementares.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 68- O livro do professor apresenta referências bibliográficas e indicações de sites.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 69- A coleção é organizada em livros, divididas por bimestres.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 70- As seções que organizam os livros levam em a conta organização didática dos mesmos.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 71- Os livros estão em conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de diretrizes e bases e (PCN's) - Parâmetros curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 72- A coleção do 1º ano contempla as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Arte e Língua Inglesa.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 73- A coleção do 1º ano é composta por doze (12) volumes ao ano, sendo distribuídos três (3) volumes a cada bimestre letivo.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 74- A coleção do 1º ano a companhia material complementar ao processo de letramento, constituído de atividade para as 26 letras do alfabeto, em volume anual.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 75- As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, contemplam as disciplinas de: Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Matemática, Inglês e Artes.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 76- As coleções do 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano são compostas por dezesseis (16) livros ao ano, sendo distribuídos quatro (4) a cada bimestre.
() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom
- 77- As coleções de livros de Inglês e Arte do 1º ao 5º ano são oferecidas em volumes separados de maneira que favorece o planejamento e a utilização por parte dos professores especialistas de cada área.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

78- As coleções de materiais do professor são compostas dos mesmos volumes dos alunos acrescidos de respostas, sugestões didáticas e orientações pedagógicas para o professor, assim como material anexo complementar aos exercícios propostos ao caderno.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

79- A coleção para o professor do 1º ano acompanha CD áudio de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

80- A coleção para o professor do 1º ano acompanha 1 (um) CD-ROM contendo atividades complementares para apoio ao professor.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

81- A coleção para o professor do 1º ano e 2º ano acompanha Encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

82- A coleção para o professor 1º ano e 2º ano acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

83- A coleção para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

84- As coleções para o professor do 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano, acompanham mural dos aniversariantes do mês, impresso em 4x0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA PLATAFORMA DE ENSINO NA INTERNET:

85- Disponibiliza aos professores livros e materiais digitais com acesso e download por meio da internet?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

86- Oferece conteúdos para as aulas em conformidade com o livro do aluno acrescidos de orientações pedagógicas, respostas e sugestões didáticas que auxiliem na rotina pedagógica em sala de aula?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

87- Disponibiliza aos professores acesso a um conjunto de objetos digitais de diversos tipos como aulas, jogos, exercícios e mapas?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

88- Oferece recursos que podem ser utilizados em lousas digitais, laboratórios de informática e auxiliar em pesquisas?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

89- Oferece aos alunos acesso a um conjunto de elementos de conteúdo digital que viabilizem o aprofundamento aos estudos realizados em sala de aula, por meio da internet?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

90- Oferece aos professores materiais e informações de apoio em formato digital, para consulta e download por meio da internet, que auxilie no preparo e aplicação da aula, como plano curricular, atividades complementares e textos para pesquisa?

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

91- Disponibiliza acesso aos professores à um banco de questões que possibilite geração de provas, trabalhos escolares e criação de projetos pedagógicos.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

92- O banco deve disponibilizar questões de diferentes matérias em vários formatos de atividades:

De 0 a 10.000 questões = 1 ponto;

De 10.000 a 20.000 questões = 3 pontos;

De 30.000 a 40.000 questões = 5 pontos.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

93- A ferramenta disponibiliza recursos de comunicação e compartilhamento de mensagens entre professores, alunos e gestores.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

94- Oferece um canal de comunicação com a equipe técnico-pedagógica responsável pela ferramenta para esclarecimento de dúvidas, solicitações de assessoria e sugestões de novos conteúdos.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

95- Oferece a todos os participantes da ferramenta um espaço para troca de informações com centro de comunicação interno em ambiente monitorado.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

96- Oferece Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com formato lúdico e funções interativas.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

97- Estabelece um ambiente que estimula a aprendizagem por meio de atividades interativas de diferentes mecânicas pedagógicas e que motiva o aluno a aumentar o tempo de estudo.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

98- Possui um espaço virtual.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

99- Oferece mecanismo de gerenciamento de desempenho de alunos e professores.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

100- Oferece recurso para produção de atividades personalizadas por meio de ferramenta de autoria.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

101- Oferece ferramenta de autoria com opções de jogos interativos com modelos de diferentes atividades ilustradas e animadas.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

102- As atividades desenvolvidas pelos professores são integradas ao banco de questão de forma que possam ser utilizadas na fixação do conteúdo estudado, em avaliações, provas, lição de casa e preparação do aluno para a Prova Brasil.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

103- Permite ao professor a criação de múltiplas listas de atividades personalizadas.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

104- Oferece ferramenta de gestão das listas de atividades com cronograma.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

105- Oferecer mecanismo para que o professor consiga criar listas de atividades remotamente a partir de dispositivos móveis.

() 0 - Não apresenta () 1 - Deficiente () 3 - Regular () 5 - Bom

106- Oferece mecanismo para medição da absorção do conhecimento adquirido pelos alunos, a partir de um conjunto de relatórios que indiquem as atividades realizadas, resultados obtidos e orientações para ações corretivas em sala de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aula com apontamentos de questões a serem retomadas.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

107- Oferece correção automática de tarefas com média de nota por classe e nota específica por aluno.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

108- Avalia e acompanha a evolução dos alunos nas habilidades requeridas por meio de um conjunto de avaliações on-line disponibilizadas para o aluno com marcação de evolução e progresso.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

109- Oferece visão do histórico tanto do aluno como do grupo.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

110- Oferece aos alunos e às famílias um espaço de estudo complementar com um banco de atividades disponíveis para serem realizadas por iniciativa própria do aluno.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

111- Promove a interação entre professor/aluno e escola/família no ambiente virtual por meio da agenda da classe.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

112- Oferece um fórum no ambiente virtual exclusivo da classe para fomento de discussões, análises, conversas e extensão no ambiente virtual de temas abordados em classe.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

113- Oferece fórum que permite a comunicação entre Professor/Aluno, Aluno/Aluno e escola/família.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

114- Disponibiliza um mecanismo de interação entre professor e classe, ambiente virtual, que possibilite ao professor solicitar, receber, controlar e avaliar trabalhos de redação, pesquisas, e demais tarefas realizadas pelos alunos através de arquivos que podem ser anexados.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

115- Oferecer ao coordenador e ao diretor ferramenta com informações consolidadas para apoio à tomada de decisões, por meio de relatórios das atividades e resultados de professores e alunos.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

116- A ferramenta permite às escolas organizarem olimpíadas continuadas on-line que pode ser utilizada ocasionalmente ou continuamente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

QUANTO AO PROJETO GRÁFICO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS:

117- A capa, tanto para Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental, é resistente, elaborada com papel cartão, impressa em 4 x 0 cores.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

118- A coleção de Livros Didáticos para os alunos de 3 e 4 anos e respectivos professores é apresentada no seu formato horizontal em material resistente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

119- A coleção de Livros para os alunos de 5 anos da Educação Infantil é apresentada no seu formato vertical, em material resistente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

120- A coleção de Livros Didáticos do professor e do aluno do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental é apresentada no seu formato vertical, em volumes bimestrais e em material resistente.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

121- As tipologias dos textos são apresentadas em tamanho e estilo que favoreçam a leitura de acordo com a faixa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

etária.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

122- As ilustrações são diversificadas em sua linguagem, com alta qualidade de resolução e com os créditos fotográficos.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

123- Os espaços são suficientes para os devidos registros.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

124- A estrutura editorial e o projeto gráfico favorecem o fácil manuseio do material por meio de recursos como a identificação das matérias por cores e separação de conteúdo por ícones.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

125- Possui legibilidade gráfica adequada para a faixa etária atendida.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

126- Os títulos e subtítulos são claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

127- Um tamanho de letra e um espaço entre linhas, letras e palavras que favorece a boa leitura e compreensão do conteúdo.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

128- Os recursos gráficos utilizados evidenciam a separação de seções.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

ESPECIFICAÇÕES DA IMPLANTAÇÃO E ACESSORIA PEDAGÓGICA

129- A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

130- Além da assessoria de implantação, será disponibilizada formação continuada para cada segmento.

Se positivo, a pontuação a este item observará o quanto segue:

Sem assessoria = 0 ponto

De 15 horas até 20 horas de assessoria = 1 ponto

De 21 horas a 25 horas de assessoria = 3 pontos

Acima de 25 = 5 pontos

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

131- Haverá a realização de encontro anual para educadores com o intuito de promover a troca de conhecimentos entre os professores e coordenadores municipais e a capacitação profissional por meio de palestras com especialistas da área da educação:

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto.

Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

132- Será realizado encontro direcionado a gestores, diretores e coordenadores dos municípios parceiros com o intuito de compartilhar conhecimentos na área pedagógico-administrativo.

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom

133- A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

() 0 – Não apresenta () 1 – Deficiente () 3 – Regular () 5 – Bom



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A empresa oferecerá assessoria de gestão administrativo-pedagógica.

0 - Não apresenta 1 - Deficiente 3 - Regular 5 - Bom

134- A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone.

Observação: havendo o encontro a pontuação será de 5 pontos e, em não ocorrendo, de 0 ponto. Não serão utilizadas as pontuações de 1 e 3 pontos para este quesito.

0 - Não apresenta 1 - Deficiente 3 - Regular 5 - Bom

135- A empresa fornecerá avaliações bimestrais, em formato digital, preparadas para serem impressas, para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

0 - Não apresenta 1 - Deficiente 3 - Regular 5 - Bom

136- A empresa fornecerá diagnósticos que possibilitem avaliar o desempenho e evolução dos saberes adquiridos, permitindo definir direcionamentos para aperfeiçoamento do processo de ensino ao longo do ano letivo.

0 - Não apresenta 1 - Deficiente 3 - Regular 5 - Bom

129



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A Proposta Financeira será pontuada levando-se em consideração o valor unitário por módulo, referente a cada nível de ensino, separadamente, da seguinte forma:

Educação Infantil De (3) três a (5) cinco anos:

Valores	Pontuação
Até R\$ 309,33	200
De R\$ 309,33 a R\$ 319,33	180
De R\$ 319,33 a R\$ 329,33	160
De R\$ 329,33 a R\$ 339,33	140
De R\$ 339,33 a R\$ 349,33	120
De R\$ 349,33 a R\$ 359,33	100
Acima de R\$ 359,34	60

Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano:

Valores	Pontuação
Até R\$ 324,33	200
De R\$ 324,33 a R\$ 334,33	180
De R\$ 334,33 a R\$ 344,33	160
De R\$ 344,33 a R\$ 354,33	140
De R\$ 354,33 a R\$ 364,33	120
De R\$ 364,33 a R\$ 374,33	100
Acima de R\$ 374,34	60

Obs.: A pontuação da Proposta Financeira será atribuída através da soma da pontuação obtida em cada nível de ensino, em conformidade com as tabelas acima.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 10/2018

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO..... inscrito no CNPJ nº
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO..... inscrito no CNPJ sob nº
....., por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA que examinou criteriosamente os
documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das propostas técnica e financeira voltadas ao
atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta
empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator
impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

.....
(data)

.....
(representante legal)

132



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 ANEXO VI – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

CARTA-CREDENCIAL

Local, ____ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2018 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____, em ____ de _____ de 2018.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Firma reconhecida do responsável legal



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO VII – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA FINANCEIRA

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/MF Nº ENDEREÇO: TELEFONE:

QTDE. MATERIAL DO ALUNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTDE. MATERIAL DO PROFESSOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
	R\$			R\$		Educação Infantil – 3 anos
	R\$			R\$		Educação Infantil – 4 anos
	R\$			R\$		Educação Infantil – 5 anos
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 1º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 2º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 3º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 4º ano
	R\$			R\$		Ensino Fundamental - 5º ano

Valor total da proposta (por extenso):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome:

Cargo:

Nacionalidade: Estado civil: Profissão:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

– O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

– A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(s) representante(s) legal(is):
Carimbo do CNPJ (no verso)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO Nº

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA E

A Prefeitura Municipal de XX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr., RG nº, CPF nº, e a empresa, inscrita no CNPJ-MF sob o nº, com endereço, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, portador da carteira de identidade nº, CPF nº, conforme consta no (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada às fls. do processo administrativo nº, doravante denominado Processo, concernente TOMADA DE PREÇOS nº XX/2018 do tipo Técnica e Preço. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações e ao edital e anexos da respectiva Tomada de Preços nº xx que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico, portal de educação na internet, bem como fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos (aluno e professor), com a seguinte quantidade estimada para o ano letivo de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO–As especificações técnicas dos serviços a serem prestados e dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO da Tomada de Preços nº XX/2018, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Estima-se para o ano letivo de 2018:
Ensino Infantil – XX (xx) alunos e XX (xx) professores;

SEGUNDA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta da CONTRATADA às fls. do Processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas Dotações Orçamentárias de Codificação Funcional Programática nº XXXXXXXX – Manutenção da Educação Básica relativas ao orçamento de 2019 da Prefeitura Municipal de XX.

QUARTA (DO PAGAMENTO) – O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação das informações necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à totalidade do material entregue e correspondentes serviços prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas na licitação que originou este contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de atraso nos pagamentos, os valores serão atualizados na conformidade da variação do IGPM, da FGV.

QUINTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, por até 60 (sessenta) meses, a critério de ambas as partes, com vistas a obtenção de preços e condições vantajosas para a Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços ofertados pela CONTRATADA somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

SEXTA (DAS OBRIGAÇÕES) – São obrigações da CONTRATADA: Cumprir rigorosamente com o conteúdo dos projetos apresentados na Proposta Técnica; Entregar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes e prestar assessoria pedagógica nos termos do ANEXO I – Especificações do Objeto; Disponibilizar o material didático dos alunos e material de apoio aos docentes antes do início de cada bimestre letivo, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATANTE em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Expedição, pela Contratante; Cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços nº XX/2018.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de XX pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos; e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de XX, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da CONTRATADA, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

136

(Handwritten mark)

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DÉCIMA PRIMEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de XX/XX, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XX, de de 2019.

Prefeitura Municipal de XX

Contratada

Testemunhas:

Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

137

AD



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de XX

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação o da modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação o, que julgou (os documentos de habilitação preliminar; a proposta técnica; a proposta financeira) renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

XXXXXXXXXXXXXXXX, aos de de 2018.

Representante legal da empresa _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos os termos declaro conhecê- los na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº.... realizado pela Prefeitura da cidade de Jaguariáiva.

xxxxx, de de .2018

Nome e assinatura do representante RG nº

139



Table with 3 columns: ID, Name, and Amount. Lists various individuals and their associated values.

Table with 3 columns: ID, Name, and Amount. Lists various individuals and their associated values.

SEFIN - Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Departamento de Compras e Licitação. AVISO DE ALTERAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. JAGUARIAÍVA - PR. Resolução 11/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 16/12/1995.

Resumo, e sendo a pauta sendo utilizada pela presidente, a qual agradeceu a todos no empório das eleições, agradeceu aos conselheiros que estão deixando o mandato...

SEFIN - Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Departamento de Compras e Licitação. AVISO DE RETIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. JAGUARIAÍVA - PR. Resolução 12/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 16/12/1995.

CONSELHOS - CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. JAGUARIAÍVA - PR. Resolução 10/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei Municipal nº 1297 de 16/12/1995.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR. Resolução 278 - Reunião Extraordinária do CMDCA.

EM BRANCO

Interventor Manoel Ribas,
WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitação
novembro de 2018. Carlos Cesa
Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 55365519

Documento emitido em 21/01/2019 13:53:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10325 | 30/11/2018 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ivai

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018

(Lei Federal nº 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Caminhão novo, zero km, tração 6x4, pot. min. 290 cv, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante - Convênio nº 850089/2017 - SICONV.

Sessão de julgamento: 13/12/2018 às 09:30 hs.

Dotação orçamentária:

100022678226011075449052000003284

100022678226011075449052000003281

100022678226011075449052000003280

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 28 de novembro de 2018.

Welton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

124270/2018

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2018

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18/12/2018, na Av. Rio de Janeiro, 2758, Ivaté, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO de Vias Urbanas EM TST.

LOCAL: sede.

QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 5.064,08 m².

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3673-8000.

Município de Ivaté, 28 de Novembro de 2018.

Univaldo Campaner
Prefeito

124674/2018

Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR), a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam aprazadas para o dia 21 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2018.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

124735/2018

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018 - SRP

Dieta Enteral para Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Setor do Serviço Social, pelo período de 12 meses.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.627.346,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

OBJETO: Aquisição de diversos produtos como garrafa térmica, caixa térmica, micro-ondas, aquecedor elétrico, ventilador e exaustor axial, sofá dois lugares e lavadora de alta pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2018.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.016,29 (quatorze mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 28 de novembro de 2018.

Benedito das Graças Pinto
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 156/2018 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018 cujo objeto trata-se da Aquisição de um Caminhão para Coleta de materiais recicláveis

As novas etapas do referido processo são:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 13/12/2018 às 8:00 horas no site www.comprasnet.gov.br

DATA DA SESSÃO: 17/12/2018 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 28 de novembro de 2018.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

125041/2018

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresas para prestação de serviços de pintura para o prédio do Conselho Tutelar, Centro de Convivência para Idosos, prédio da Secretaria de Educação e Central de Marcação de Consultas e de Transporte e alvenaria para a Escola Municipal David Carneiro, Centro de Educação Infantil Catarina Keche Ramos e Escola Municipal Abigail Cortes.

Empresas a serem contratadas:

WILIAN CESAR PEDRO PINTO, CNPJ: 31.366.235/0001-25, valor R\$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais) - (Prédio do Conselho Tutelar).

GIOVANI RAMOS GANZERT, CNPJ: 31.725.758/0001-10, valor R\$ 11.230,00 (Onze mil, duzentos e trinta reais) - (Centro de Convivência para Idosos).

JEFERSON ANTONIO RODRIGUES BURDA, CNPJ: 31.613.104/0001-03 valor R\$ 6.639,97 (Seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) - (Secretaria da Educação).

ERILSON OLÍMPIO RODRIGUES BURDA, CNPJ: 29.776.063/0001-16, valor R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) - (Central de Marcação de consultas e de transporte).

JOÃO ADILSON MOREIRA, CNPJ: 31.573.134/0001-25, valor R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) - Escola Municipal David Carneiro.

JOÃO MARTINS DOS SANTOS, CNPJ: 16.617.478/0001-03, valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) - Centro de Educação Infantil Catarina Keche Ramos.

CLASSIFICADOS

Imóveis

VENDE-SE
Sobrado na madureira, novo, 130 m², com três quartos sendo 1 suite. Tratar no local das 10:00 às 17:00 hrs, Rua Couto Magalhães, 553 esquina com a Rua Augusto Severo. Telefone para contato 9 9925-0990.

Avisos

REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
O empreendimento LAGOA DOURADA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA irá requerer junto a Secretária do Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Prévia (LP) para atividade de Fabricação de Outros Artfatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes a ser implantada na Rua Paraíso do Norte, nº 342, CEP: 84.052-050, no bairro Parque Auto Estrada, no Município de Ponta Grossa.

REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
O empreendimento IND. E COM. DE LAJES L F LTDA irá requerer junto a Secretária do Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Prévia (LP) para atividade de Fabricação de Artfatos de Cimento Para Uso na Construção localizada na Rua Marquês de Olinda, nº 371, CEP: 84.070-280, no bairro Orfãs, no Município de Ponta Grossa.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3222-9980

ANALISTA DE MARKETING
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

AUXILIAR CONTÁBIL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

AUXILIAR DE COZINHA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

BOIADEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

CAMAREIRA DE HOTEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

CASIEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

COORDENADOR DE RESTAURANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

COSTUREIRA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

COSTUREIRA EM GERAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

ENCARREGADO DE BAR E RESTAURANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

INSTRUTOR DE MOTORISTAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

MANOBRISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

MOTOFRETISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

MOTORISTA CARRETEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

MOTORISTA DE BASCULANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr Pentead Almeida, 240. Das 08h às 16h.

PUBLICAÇÃO LEGAL

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 28 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 13/12/2018 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: AM GO MG PA PB PR RN RS RJ SC SP

• Apartamentos • Áreas rurais • Casas • Imóveis comerciais • Terrenos • À vista com 10% de desconto

LANÇES "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leilão. Mais informações: www.banco.bradescoleiloes

Área terreno: 598,00m²
Área constr: estimada no local: 360,00m²
Coresma no R: 231,51m²
Lance Mínimo: R\$ 179.000,00

(11) 3147.1001 | imóveis@bradesco.com.br
Sergio Vila Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 318
www.fretasleiloeiro.com.br

SÚMULA RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PRESIDENTE RECAPAGENS LTDA - ME torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação para comercialização e reforma de pneumáticos usados, localizada à Rua Senador Flavio Carvalho Guimarães, nº 33, bairro Jardim Los Angeles no município de Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
PRESIDENTE RECAPAGENS LTDA - ME torna público que requereu junto ao IAP a Licença de Operação para comercialização e reforma de pneumáticos usados, localizada à Rua Senador Flavio Carvalho Guimarães, nº 33, bairro Jardim Los Angeles no município de Ponta Grossa - PR.

CONTRATANTE, Sonia Tino Binotto, informa por meio deste que o contratado EMPREITEIRO Fernandes Silva Ltda, CNPJ: 21264568/0001-23, não comparece à obra objeto do contrato de prestação de serviços firmado em 10/09/2018 desde 19/11/2018. Desta forma, entende o contratante que não há mais interesse do contratado em dar andamento ao contrato considerando rescindido unilateralmente por este a partir da data de 27/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariávia, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS à prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguariávia, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueros e boca de lobos, com fornecimento de mão de obra, a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam apazadas para o dia 09 de janeiro de 2019 às 09:30 min. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariávia ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 94952. Jaguariávia, 28 de novembro de 2018.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariávia, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR), a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam apazadas para o dia 21 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariávia ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452. Jaguariávia, 28 de novembro de 2018.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - PROCESSO N.º 200/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos das marcas Ford, Mercedes e Volkswagen que compõem a frota municipal. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/12/2018 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item (maior desconto). LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://177.92.23.229-7476/Sys/portalpublico/paginasConteudoIndex.html?relatorid=622&legislatorid=23, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 28 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI
ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO 1552018

§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública em lote nº 02/2018, Tomada de Preços Nº 02/2018.
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Execução de obra - construção de um (1) Quilômetro de grade asfáltica na cidade de Pai - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pai - PI
CONTRATADO: Genes Projetos e Assessoria Ltda
Vigência anterior: 15/08/2018 a 11/11/2018
Vigência atualizada: 15/08/2018 a 05/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
10º Tabelião - Paulo Múrdio - Contratado
Genes Projetos e Assessoria Ltda - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI
ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO 1552018

§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública em lote nº 02/2018, Tomada de Preços Nº 02/2018.
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Execução de obra - construção de um (1) Quilômetro de grade asfáltica na cidade de Pai - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pai - PI
CONTRATADO: Genes Projetos e Assessoria Ltda
Vigência anterior: 15/08/2018 a 11/11/2018
Vigência atualizada: 15/08/2018 a 05/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
10º Tabelião - Paulo Múrdio - Contratado
Genes Projetos e Assessoria Ltda - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI
ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO 1552018

§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública em lote nº 02/2018, Tomada de Preços Nº 02/2018.
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Execução de obra - construção de um (1) Quilômetro de grade asfáltica na cidade de Pai - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pai - PI
CONTRATADO: Genes Projetos e Assessoria Ltda
Vigência anterior: 15/08/2018 a 11/11/2018
Vigência atualizada: 15/08/2018 a 05/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
10º Tabelião - Paulo Múrdio - Contratado
Genes Projetos e Assessoria Ltda - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariávia, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS à prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguariávia, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueros e boca de lobos, com fornecimento de mão de obra, a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam apazadas para o dia 09 de janeiro de 2019 às 09:30 min. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariávia ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 94952. Jaguariávia, 28 de novembro de 2018.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariávia, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR), a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam apazadas para o dia 21 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariávia ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452. Jaguariávia, 28 de novembro de 2018.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018 - PROCESSO N.º 200/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos das marcas Ford, Mercedes e Volkswagen que compõem a frota municipal. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/12/2018 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item (maior desconto). LOCAL: Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant nº 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://177.92.23.229-7476/Sys/portalpublico/paginasConteudoIndex.html?relatorid=622&legislatorid=23, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 28 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI
ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO 1552018

§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública em lote nº 02/2018, Tomada de Preços Nº 02/2018.
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Execução de obra - construção de um (1) Quilômetro de grade asfáltica na cidade de Pai - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pai - PI
CONTRATADO: Genes Projetos e Assessoria Ltda
Vigência anterior: 15/08/2018 a 11/11/2018
Vigência atualizada: 15/08/2018 a 05/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
10º Tabelião - Paulo Múrdio - Contratado
Genes Projetos e Assessoria Ltda - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI
ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO 1552018

§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública em lote nº 02/2018, Tomada de Preços Nº 02/2018.
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Execução de obra - construção de um (1) Quilômetro de grade asfáltica na cidade de Pai - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pai - PI
CONTRATADO: Genes Projetos e Assessoria Ltda
Vigência anterior: 15/08/2018 a 11/11/2018
Vigência atualizada: 15/08/2018 a 05/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
10º Tabelião - Paulo Múrdio - Contratado
Genes Projetos e Assessoria Ltda - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI
ESTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO 1552018

§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Instalação de 02 (dois) postes de iluminação pública em lote nº 02/2018, Tomada de Preços Nº 02/2018.
§ Único - artigo 1º - Lei 8.666/93
Objeto: Execução de obra - construção de um (1) Quilômetro de grade asfáltica na cidade de Pai - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pai - PI
CONTRATADO: Genes Projetos e Assessoria Ltda
Vigência anterior: 15/08/2018 a 11/11/2018
Vigência atualizada: 15/08/2018 a 05/05/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
10º Tabelião - Paulo Múrdio - Contratado
Genes Projetos e Assessoria Ltda - Contratado

MISSA DE 7º DIA
JOSEPHINA RIBAS MILLÉO

Familiares de *Josephina Ribas Milléo*, convidam para a *Missa de Sétimo Dia*, que será realizada no próximo dia **29 de novembro, quinta-feira, às 19:30 horas, na Paróquia Santa Rita, no bairro da Ronda.**

A família enlutada agradece todas as manifestações de carinho e amizade.

PUBLICAÇÃO LEGAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de Novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone: (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contratantes:

RIUAN FILGUEIRA GOMES e MARIANA DE OLIVEIRA BUGAY
RAONY BRUNO MESQUITA e ISABELLA MORETTI GROTT
MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES e JOANA MARIA FARIA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 126, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

ELTON ALVES DE QUADROS e THALYTA CARNEIRO DA SILVA
ALISSON ZANETTI e NELCIBARA LUCIA MARAFON

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELE MIALSKI VILLAS BOAS VICENTE
Oficial

Locação de **IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS**

suprimentos, assistência técnica e venda de equipamentos

MOPEL

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.329-9272
www.mopel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) e 01(um) veículo de passeio 0km com capacidade para 05(cinco) lugares, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1180-02
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/12/2018 às 09 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 209 e 218
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 27 de novembro de 2018.
SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

LICITAÇÃO Nº 146/2018

A CPL, da Prefeitura de Florestópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/12/2018, às 09 horas, no Depto de Licitações - Rua Santo Inácio, 161, centro, FLORESTÓPOLIS/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do site eletrônico da Prefeitura de Florestópolis: <https://www.florestopolis.pr.gov.br/>. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realização de reforma e adequação do Posto de Saúde Pedro Dirceu Jóia. Valor Máximo: 258.564,65.

Florestópolis, 28 de novembro de 2018.
PAULO CESAR ZAMIAN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 17/dezembro/2018 às 09:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 11/2018 que tem por objeto Construção de Barracão de Reciclagem, valor total da obra é de R\$ 627.762,90.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 22 de novembro de 2018, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 22 de novembro de 2018.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

A Prefeitura Municipal de Guaiaraçá, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 20 de Dezembro do ano de 2018, na sala de licitações em Guaiaraçá, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em cbuq de vias urbanas de empresa especializada para execução de contrato de repasse nº 845815/2017/mcidades/caixa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

LOCAL DO OBJETO: Município de Guaiaraçá
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUAIARAÇÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 845815/2017/MCIDADES/CAIXA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no portal da transparência do município através do site <http://www.guairaca.pr.gov.br/site/> ou no endereço físico descrito abaixo a partir do dia 28 de Novembro de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço: Rua Francisco Vieira, nº 1183, Centro, Guaiaraçá - PR - Telefone (44-34421413), fax 44-34421413 - e-mail licitacoesguairaca@hotmail.com

Guaiaraçá, 27 de Novembro de 2018
ELSON DA SILVA GREB
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Processo Licitatório nº 110/2018

O Município de Itaguajé /PR torna público que fará realizar, às 13:45 horas do dia 13 de Dezembro de 2018 na Av. Governador Lupion nº 605, em Itaguajé Paraná Brasil o Pregão Presencial nº 46-2018, Tipo menor preço por item objetivando a Aquisição de Equipamento Agrícolas Novos, Composta de Perfurador de Solo, Distribuidor de Calário e Esterco e Grade Aradora, Conforme Contrato de Repasse N.º 872383/2018/MAPA/CAIXA, Firmado Com O Município de Itaguajé - Pr.

Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Processo Licitatório nº 108/2018

O Município de Itaguajé /PR torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2018 na Av. Governador Lupion nº 605, em Itaguajé Paraná Brasil o Pregão Presencial nº 44-2018, Tipo menor preço por item objetivando a Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola Novo, Conforme Contrato de Repasse N.º 873408/2018/MAPA/CAIXA, Firmado Com O Município de Itaguajé - Pr.

Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

Processo Licitatório nº 109/2018.

O Município de Itaguajé /PR torna público que fará realizar, às 10:15 horas do dia 13 de Dezembro de 2018 na Av. Governador Lupion nº 605, em Itaguajé Paraná Brasil o Pregão Presencial nº 45-2018, Tipo menor preço por item objetivando a Aquisição de Uma Patrulha Mecanizada Composta de Um Trator Agrícola Novo, Conforme Contrato de Repasse N.º 872744/2018/MAPA/CAIXA, Firmado Com O Município de Itaguajé - Pr.

Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Processo Licitatório nº 111/2018.

O Município de Itaguajé /PR torna público que fará realizar, às 15:45 horas do dia 13 de Dezembro de 2018 na Av. Governador Lupion nº 605, em Itaguajé Paraná Brasil o Pregão Presencial nº 47-2018, Tipo menor preço por item objetivando a Aquisição de Equipamento Agrícolas Novos, Composta de Carreta Agrícola Basculante, Grade Niveladora, Perfurador de Solo, Sulcador, Cultivador Hidráulico, Roçadeira Hidráulica, Plana Traseira, Forrageira e Pulverizador, Conforme Contrato de Repasse N.º 872582/2018/MAPA/CAIXA, Firmado Com O Município de Itaguajé - Pr.

Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 091/2018-PMI. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ivatuba.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h15, do dia 11 de dezembro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30, do dia 11 de dezembro de 2018.

Ivatuba-PR, 26 de novembro de 2018.
LOANA DE FÁTIMA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR), a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam apazadas para o dia 21 de janeiro de 2019 às 14:00 horas.

O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2018.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11/2018, publicado no DOU seção 3, em 22/11/2018, pag. 282, Onde se Lê: Tomada de Preço nº 11/2018, Abertura e julgamento: 12/12/2018 às 09:30 hrs., Leia-se: Concorrência Pública nº 13/2018, Abertura e julgamento: 09/01/2019 às 09:30 hrs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 12/12/2018, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias Tipo A - simples Remoção Tipo Furgoneta, com recurso do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 11/12/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 26 de novembro de 2018.
ADAUTO APARECIDO MANDU



Interventor Manoel Ribas,
WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitação
novembro de 2018. Carlos Cesa
Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
1046825518

Documento emitido em 04/12/2018 10:31:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10325 | 30/11/2018 | PÁG. 55

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 182/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018
(Lei Federal nº 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Caminhão novo, zero km, tração 6x4, pot. min. 290 cv, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante - Convenio nº 850089/2017 - SICONV.

Sessão de julgamento: 13/12/2018 às 09:30 hs.

Dotação orçamentária:

100022678226011075449052000003284

100022678226011075449052000003281

100022678226011075449052000003280

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

- Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de novembro de 2018.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

124270/2018

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/2018

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18/12/2018, na Av. Rio de Janeiro, 2758, Ivaté, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO de Vias Urbanas EM TST.

LOCAL: sede.

QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 5.064,08 m².

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 dias. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3673-8000.

Município de Ivaté, 28 de Novembro de 2018.

Univaldo Campaner
Prefeito

124674/2018

Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO BIMESTRAIS, BEM, COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTO DE IMPRESSOS (ALUNOS E PROFESSOR), a saber: fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura ficam aprazadas para o dia 21 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail Comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 - Ramal 9452.

Jaguariaíva, 28 de novembro de 2018.

Vinicius Weigert
Presidente da Comissão de Licitação

124735/2018

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 162/2018 - SRP

Dieta Enteral para Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Setor do Serviço Social, pelo período de 12 meses.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.627.346,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

OBJETO: Aquisição de diversos produtos como garrafa térmica, caixa térmica, micro-ondas, aquecedor elétrico, ventilador e exaustor axial, sofá dois lugares e lavadora de alta pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

PRazo DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2018.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.016,29 (quatorze mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 28 de novembro de 2018.

Benedito das Graças Pinto
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 156/2018 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018 cujo objeto trata-se da Aquisição de um Caminhão para Coleta de materiais recicláveis

As novas etapas do referido processo são:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 13/12/2018 às 8:00 horas no site www.comprasnet.gov.br

DATA DA SESSÃO: 17/12/2018 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 28 de novembro de 2018.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

125041/2018

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresas para prestação de serviços de pintura para o prédio do Conselho Tutelar, Centro de Convivência para Idosos, prédio da Secretaria de Educação e Central de Marcação de Consultas e de Transporte e alvenaria para a Escola Municipal David Carneiro, Centro de Educação Infantil Catarina Keche Ramos e Escola Municipal Abigail Cortes.

Empresas a serem contratadas:

WILIAN CESAR PEDRO PINTO, CNPJ: 31.366.235/0001-25, valor R\$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais) - (Prédio do Conselho Tutelar).

GIOVANI RAMOS GANZERT, CNPJ: 31.725.758/0001-10, valor R\$ 11.230,00 (Onze mil, duzentos e trinta reais) - (Centro de Convivência para Idosos).

JEFFERSON ANTONIO RODRIGUES BURDA, CNPJ: 31.613.104/0001-03 valor R\$ 6.639,97 (Seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) - (Secretaria da Educação).

ERILSON OLÍMPIO RODRIGUES BURDA, CNPJ: 29.776.063/0001-16, valor R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) - (Central de Marcação de consultas e de transporte).

JOÃO ADILSON MOREIRA, CNPJ: 31.573.134/0001-25, valor R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) - Escola Municipal David Carneiro.

JOÃO MARTINS DOS SANTOS, CNPJ: 16.617.478/0001-03, valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) - Centro de Educação Infantil Catarina Keche Ramos.



124

CONVÊNIO BIRIGUI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Entre as abaixo assinados:-

1- **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nascido em 24/10/1980, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 28.492.345-X expedida pela SSP-SP em 26/09/2007 e do CPF/MF n.º 288.490.048-93, residente e domiciliado na Rua Doutor José de Salles Macuco, n.º 326, CEP 19060-764, Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

2- **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido em 11/05/1980, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 27.613.043-1 expedida pela SSP-SP em 20/07/2009 e do CPF/MF n.º 292.174.718-95, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 29 - Apto 403, CEP 16400-155, Vila América, na cidade de Lins, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de "PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA", inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.641.768/0001-68, sito à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1900, 1900 A, CEP n.º 17514-000, Residencial Vale Verde, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35217647218 em sessão de 12/05/2003 e última alteração sob n.º 455.939/16-0 em sessão de 19/12/2016, resolvem os sócios neste ato, alterar suas disposições contratuais o que fazem através do presente instrumento:-

14.3522.4168 - 3523.1739 - escpaulista@uol.com.br - Rua Oswaldo Cruz, 523 - Lins - SP - CEP 16400-060



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CONVÊNIO BIRIGUI

145

- a -

Promover o aumento de capital de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais) para R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a) 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais) proveniente do saldo parcial da conta "LUCROS ACUMULADOS";

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI.....RECEBE.....R\$	6.433.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI.....RECEBE.....R\$	12.866.731,00
TOTAL.....R\$	19.300.000,00

Ficando assim a nova distribuição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -	
6.700.269 quotas de R\$ 1,00	R\$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -	
13.400.731 quotas de R\$ 1,00	R\$ 13.400.731,00
-----	-----
20.101.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- b -

Em virtude da modificação descrita no item acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060



- I -

A sociedade girá sob o nome empresarial
"PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA".

- II -

A sociedade tem sede e domicilio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP 17514-000, Residencial Vale Verde, podendo abrir e/ou fechar filias em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III -

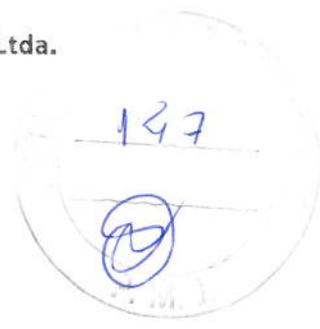
A sociedade tem por objeto:

- a - exploração por conta própria do ramo comercial de edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao setor público e comercialização de "kits";
- b - importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e varejo, armazenamento, distribuição e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, vídeos, CD-rooms ou outros meios de reprodução;
- c - edição e publicação de cursos técnicos de aperfeiçoamento e capacitação profissional;
- d - comércio varejista, importação e exportação de brinquedos recreativos, educativos, material escolar, equipamentos de informática, eletrônicos e de qualquer natureza;
- e - Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico;
- f - manutenção em programas e sistemas de software;
- g - prestação de serviços de assessoria pedagógica e de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação;
- h - aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]
Rg
[Handwritten initials]



comerciais, know-how e outros direitos relevantes a sua área de atuação;

i - representação comercial no país e no exterior, distribuição ou agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;

j - participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 15/04/2003, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorpora-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

- V -

O capital social é de R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais) dividido em 20.101.000 (vinte milhões cento e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -	
6.700.269 quotas de R\$ 1,00	R\$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -	
13.400.731 quotas de R\$ 1,00	R\$ 13.400.731,00

20.101.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

14 DEZ. 2018
JOSUE GUIMARAES
Autentico a ...
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AB0932410

- VI -

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL CHICARELLI TREVISI e GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, isoladamente ou em conjunto, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

- VII -

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

- VIII -

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060



(Handwritten signature in blue ink)

Rg

129

- IX -

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

- X -

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

- XI -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuírem, ou a critério das mesmas quanto ao lucro.

PARAGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

PARAGRAFO 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Nona, deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- XII -

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1º - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Osvaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060

14 DEZ. 2018
JOSUÉ GUILHERME CAMARINHA
Autenticado em 14/12/2018 às 14:00:00
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AB0932416

150

PARÁGRAFO 2º - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, sua quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20(vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60(sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARAGRAFO 3º - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARAGRAFO 4º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO 5º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XIII -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

- XIV -

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

14.3522.4168 • 3523.1739 • espaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060



151
[Handwritten signature]

- XV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARÁGRAFO 2º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- XVI -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Marília, 30 de setembro de 2018.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060



152
④

Rafael Chicarelli Trevisi

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -

Gustavo Bragato Trevisi

- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -

TESTEMUNHAS

Sérgio Augusto Milhorin

- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP

Daniel Gracindo Alves

- DANIEL GRACINDO ALVES -
RG n.º 13.616.388 - SSP - SP



JUCESP

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]



**Brasil
Cultural**



PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93;

OUTORGADO: Sr.(a) **NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA**, brasileira, solteira, coordenadora jurídica, residente e domiciliado(a) à Rua Luis Antônio de Oliveira, nº 305, apto 23, bairro Jardim Portal do Sol, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 41.479.788-7 e do CPF nº 367.495.228-90;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios em órgãos públicos municipais, podendo para tanto prestar esclarecimentos; assinar propostas financeiras, propostas técnicas, atas e declarações; visar documentos; receber notificações; interpor recursos, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes aos certames.

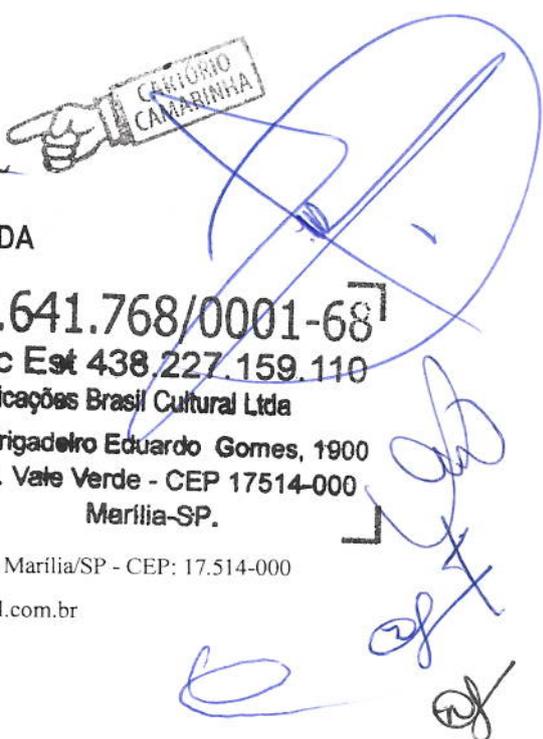
VIGÊNCIA: o presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses contados da data abaixo.

Marília, 14 de dezembro de 2018



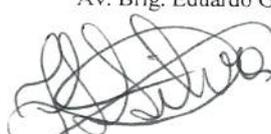
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93


05.641.768/0001-68
Insc Est 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP.

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 - Bairro Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - CEP: 17.514-000

Tel. contato: 14- 3432-1567 – www.editorabrasilcultural.com.br





TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tabelião: José Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:

RAFAEL CHICARELLI TREVISI.***

Marília, 14 de Dezembro de 2018

R\$ 5,99 JANAINA BONATTO DE LARA(ESCREVENTE)



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




6D304B61

Natiele E. B. Sola

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.479.788-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME
NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA

FILIAÇÃO
MANUEL SOLA
CELIA MARIA BATISTA SOLA

NATURALIDADE
JABOTICABAL - SP

DOC. ORIGEM
JABOTICABAL - SP JABOTICABAL CN:LV.A35 /FLS.382 /Nº10110

CPF
367495228/90

154

DATA DE NASCIMENTO
18/03/1988

Celso Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE NOTARIAS E REGISTROS DE IMÓVEIS

Josue Guimarães Camarinha - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

15 DEZ. 2017

Kely Lima da Silva de Oliveira

0561AB0859697

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41479788 SSP/SP

CPF 367.495.228-90 DATA NASCIMENTO 18/03/1988

FILIAÇÃO
MANUEL SOLA
CELIA MARIA BATISTA SOLA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 04529912020 VALIDADE 07/03/2018 1ª HABILITAÇÃO 16/12/2008

OBSERVAÇÕES

Natiele E. B. Sola

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JABOTICABAL, SP DATA EMISSÃO 13/07/2016

53896486200
SP741987031

Neiva Aparecida Cordeiro Neto pelo gov. de Presidência Detran SP

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1258999051

PROIBIDO PLASTIFICAR 1258999051

SECRETARIA DE NOTARIAS E REGISTROS DE IMÓVEIS

Josue Guimarães Camarinha - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

15 DEZ. 2017

Kely Lima da Silva de Oliveira

0561AB0859698

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

EM BRANCO
CARTÓRIO CAMARINHA

EM BRANCO
CARTÓRIO CAMARINHA



**Brasil
Cultural**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
CARTA CREDENCIAL**



**À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Paraná
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2018 - PMJ**

Prezados Senhores,

A empresa **Publicações Brasil Cultural Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, vem pela presente, informar a V.Sa., que a Sra. **Natiele Elouise Batista Sola**, brasileira, solteira, coordenadora jurídica, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 41.479.788-7 e do CPF nº 367.495.228-90 é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe. Ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/2018, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Marília, 15 de janeiro de 2019


CARTÓRIO
CAMARINHA

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc Est 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP.

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 - Bairro Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - CEP: 17.514-000

Tel. contato: 14- 3432-1567 - www.editorabrasilcultural.com.br

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tabelião: Josué Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANÇA COM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:
RAFAEL CHICARELLI TREVISI.###

Marília, 15 de Janeiro de 2019

R\$ 9,43 EDNEIA DE FATIMA SGORLON DA SILVA VELANI (ESCREVENTE)

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS

Ednéia de Fátima Sgorlon da S. Velani

Escrevente

MARÍLIA-SP

Colégio Notarial
do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 562 - 2019

156

(A)

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA		
ENDEREÇO:	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 1900, VALE VERDE, MARÍLIA		
TELEFONE:	CELULAR:	(14) 3432-1567	
EMAIL:			
CNPJ:	05.641.768/0001-68	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 21/01/2019 13:38:00
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 E 03 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



Brasil
Cultura

157

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018.
DATA DE ABERTURA: 21 de janeiro de
RAZÃO SOCIAL: PUBLICAÇÕES BRAS
CNPJ. 05.641.768/0001-68
END. AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO
RES. VALE VERDE – MARÍLIA/SP, CEP



CONVÊNIO BIRIGUI

158

Ⓟ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Entre as abaixo assinados:-

1- **RAFAEL CHICARELLI TREVISI**, brasileiro, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nascido em 24/10/1980, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 28.492.345-X expedida pela SSP-SP em 26/09/2007 e do CPF/MF n.º 288.490.048-93, residente e domiciliado na Rua Doutor José de Salles Macuco, n.º 326, CEP 19060-764, Jardim Morumbi, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

2- **GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, brasileiro, natural de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido em 11/05/1980, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 27.613.043-1 expedida pela SSP-SP em 20/07/2009 e do CPF/MF n.º 292.174.718-95, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos Gomes, n.º 29 - Apto 403, CEP 16400-155, Vila América, na cidade de Lins, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de "**PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**", inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 05.641.768/0001-68, sito à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1900, 1900 A, CEP n.º 17514-000, Residencial Vale Verde, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35217647218 em sessão de 12/05/2003 e última alteração sob n.º 455.939/16-0 em sessão de 19/12/2016, resolvem os sócios neste ato, alterar suas disposições contratuais o que fazem através do presente instrumento:-

14.3522.4188 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060

CONVÊNIO BIRIGUI



159
S

- a -

Promover o aumento de capital de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais) para R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais), cuja integralização será feita da seguinte forma:-

a) 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais) proveniente do saldo parcial da conta "LUCROS ACUMULADOS";

O aproveitamento das reservas livres está totalmente isenta de qualquer tributação do Imposto de Renda, nos termos do decreto Lei 1598/77.

No caso previsto no item "a" proceder-se-á distribuição das quotas proporcionalmente as que os sócios já são possuidores, ficando o aumento totalmente integralizado em partes proporcionais a saber:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI.....RECEBE.....R\$	6.433.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI.....RECEBE.....R\$	12.866.731,00
TOTAL.....R\$	19.300.000,00

Ficando assim a nova distribuição:

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -	
6.700.269 quotas de R\$ 1,00	R\$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -	
13.400.731 quotas de R\$ 1,00	R\$ 13.400.731,00

20.101.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- b -

Em virtude da modificação descrita no item acima do presente instrumento de alteração de contrato social, os sócios resolvem reproduzir neste instrumento, suas cláusulas e disposições contratuais vigentes, atualizando-as, a fim de facilitar sua consulta e manuseio, oferecendo, comodamente, para exame às pessoas, firmas, estabelecimentos bancários e repartições com as quais tratam permanentemente, ficando assim consolidadas e ratificadas as seguintes:-

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

360

- I -

A sociedade girá sob o nome empresarial
"PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA".

- II -

A sociedade tem sede e domicilio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, 1900 A, CEP 17514-000, Residencial Vale Verde, podendo abrir e/ou fechar filias em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- III -

A sociedade tem por objeto:

a - exploração por conta própria do ramo comercial de edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao setor público e comercialização de "kits";

b - importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e varejo, armazenamento, distribuição e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, vídeos, CD-rooms ou outros meios de reprodução;

c - edição e publicação de cursos técnicos de aperfeiçoamento e capacitação profissional;

d - comércio varejista, importação e exportação de brinquedos recreativos, educativos, material escolar, equipamentos de informática, eletrônicos e de qualquer natureza;

e - Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico;

f - manutenção em programas e sistemas de software;

g - prestação de serviços de assessoria pedagógica e de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação;

h - aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes



561
8

comerciais, know-how e outros direitos relevantes a sua área de atuação;

i - representação comercial no país e no exterior, distribuição ou agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;

j - participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista; e

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

- IV -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e teve seu início em 15/04/2003, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorpora-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

- V -

O capital social é de R\$ 20.101.000,00 (vinte milhões, cento e um mil reais) dividido em 20.101.000 (vinte milhões cento e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:-

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -	
6.700.269 quotas de R\$ 1,00	R\$ 6.700.269,00
- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -	
13.400.731 quotas de R\$ 1,00	R\$ 13.400.731,00

20.101.000 quotas de R\$ 1,00	R\$ 20.101.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

162

- VI -

A administração da sociedade cabe aos sócios **RAFAEL CHICARELLI TREVISI e GUSTAVO BRAGATO TREVISI**, que recebem poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma, isoladamente ou em conjunto, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, bem como em cheques, promissórias, duplicatas e demais cambiais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros, com poderes e atribuições de representar a empresa perante os órgãos públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

- VII -

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas a venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

- VIII -

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Osvaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 18400-060



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

363
④

- IX -

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

- X -

Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de " pró-labore ", se assim o desejarem, cujo valor será livremente convencionado entre eles, dentro das possibilidades financeiras da sociedade.

- XI -

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral, e, após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas que possuem, ou a critério das mesmas quanto ao lucro.

PARAGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

PARAGRAFO 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da Cláusula Nona, deliberarão sobre contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

- XII -

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO 1º - Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature and scribbles]

104


PARÁGRAFO 2º - Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, sua quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20(vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60(sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARAGRAFO 3º - Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARAGRAFO 4º - Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO 5º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

- XIII -

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

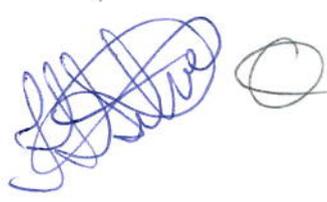
PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

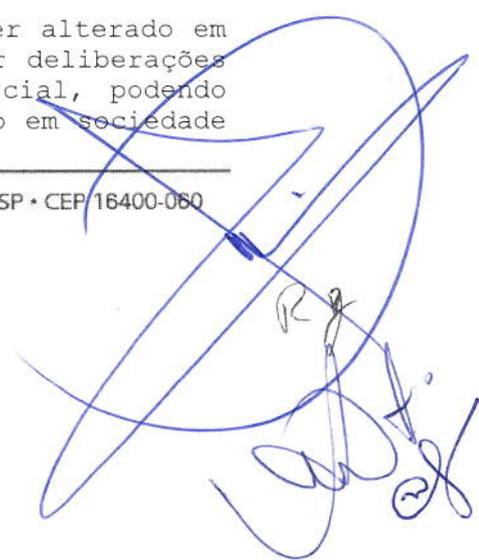
- XIV -

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060







165

(D)

- XV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARÁGRAFO 2º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 e artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- XVI -

Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Fica eleito o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Marília, 30 de setembro de 2018.

14.3522.4168 • 3523.1739 • escpaulista@uol.com.br • Rua Oswaldo Cruz, 523 • Lins • SP • CEP 16400-060

14 DEZ. 2018

JOSÉ GUIMARÃES CAMARINHA
TABELIAO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
R 8

366

Rafael Chicarelli Trevisi

- RAFAEL CHICARELLI TREVISI -

Gustavo Bragato Trevisi

- GUSTAVO BRAGATO TREVISI -

TESTEMUNHAS

Sérgio Augusto Milhorin

- SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN -
RG n.º 15.610.887 - SSP - SP

Daniel Gracindo Alves

- DANIEL GRACINDO ALVES -
RG n.º 13.616.388 - SSP - SP

JUCESP
29 NOV 2018
SINCONTABILIRIGUI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SCP Nº 461.309/18-0

FLAVIA H BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP



5 DEZ. 2018

JOSUE EDUARDES CAMARINHA

126276

AUTENTICAÇÃO

AU0561AB0932406

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.641.768/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2003
--	---	--------------------------------

367
Ⓞ

NOME EMPRESARIAL
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA BRASIL CULTURAL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO 1900 A
--	-----------------------	------------------------------

CEP 17.514-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL VALE VERDE	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR	TELEFONE (14) 3432-1567
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/12/2018 às 16:00:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:28 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: F2D2.02E1.F80C.0E2A

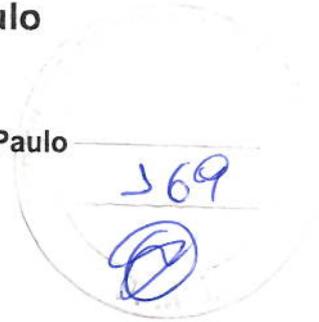
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.641.768/0001-68



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18110144809-07

Data e hora da emissão 29/11/2018 11:34:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05641768/0001-68
Razão Social: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Nome Fantasia: EDITORA BRASIL CULTURAL
Endereço: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1900 A / RESIDENCIAL VALE VE /
MARILIA / SP / 17514-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2018 a 25/01/2019

Certificação Número: 2018122705014113745080

Informação obtida em 03/01/2019, às 15:09:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

173



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 -Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

171

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 316840/2018

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressaltados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

CCM 37178

Situação **Ativo**

Contribuinte PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

CNPJ / CPF 05.641.768/0001-68

IE / RG 438.227.159.110

Endereco 17514-000 - BRIGADEIRO EDUARDO GOMES AV, 1900 1900 A

Bairro RES. VALE VERDE

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO COMERCIAL DE

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Sexta-feira 07 Dezembro 2018

Número: 316840/2018

Inscrição: 37178

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 -Paço Municipal -- Centro -- Marília - SP

172

Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 317683/2018

Identificação

CCM 37178

Contribuinte PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

CNPJ / CPF 05.641.768/0001-68

IE / RG 438.227.159.110

Endereço 17514-000 - BRIGADEIRO EDUARDO GOMES AV, 1900 1900 A

Bairro RES. VALE VERDE

Cidade: MARILIA

Estado: SP

Atividade EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DO RAMO COMERCIAL DE ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS DE

Início Atividade 26/01/2006

Situação Cadastral ATIVO

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Sexta-feira 14 Dezembro 2018

Número: 317683/2018

Inscrição: 37178

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.641.768/0001-68
Certidão nº: 164649581/2018
Expedição: 17/12/2018, às 16:05:12
Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.641.768/0001-68**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0163200-23.2009.5.15.0101 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CEF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

175

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Janeiro/2017 Folha: 0001

SCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS	F.Social PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	I.E: 438.227.159.110	CNPJ: 05.641.768/0001-68
-------------------------------------	---	----------------------	--------------------------

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 012

**NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 012
 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0164 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0164
 CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2017
 QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO
 DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:**

F.SOCIAL : PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
 ENDEREÇO : AVE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1900 - A
 CEP/BAI./CID. : 17514-000 / RESID. VALE VERDE / Marília - SP
 TELEFONE :
 I.MUN.CCM :
 INSCR. EST : 438.227.159.110
 CNPJ/CPF : 05.641.768/0001-68
 REGIME : RAM
 ATIVIDADE : EXPL.POR CONTA PROPRIA DO RAMO COMERCIAL DE EDICAO E COMERC.DE LIVROS
 C.N.A.E : 5811-5/00
 NIRE : 35217647218 de: 12/05/2003

MARÍLIA, 01 DE JANEIRO DE 2017

3º TABELIAÇÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
 José Guimarães Camarinho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 05 OUT 2018
 EDNÉIA DE FREITAS COLONEL DA S. VELLANI
 ESCRIVENTE
 126276
AUTENTICAÇÃO
 0561AB0920175

Rafael Chicarelli Trevisi

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
 Qualificação: Sócio Gerente
 CPF: 288.490.048-92 RG: 28.492.346-X-SSP/SP

Sérgio Augusto Milhorin

SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN
 Contador - CRC: 159157311/O-7



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
 Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
 Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.parra.com.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
 Marília, 30 de maio de 2018.

Código da Empresa: 0610

85

Pago: R\$ 38,55

Maurício Lopes Martins Junior - Escrevente Autorizado
 QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Maurício Lopes Martins Junior
 Escrevente Autorizado

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com

[Handwritten signatures]

176

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha: 0138

ESCRITÓRIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 I.E: 438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.006-0	REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICI	10.026.543,18			
300.007-9	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIP	5.500,00			
300.009-5	BONIFICACOES CONCEDIDAS EM MERCADORI	5.937,28			
	soma do grupo.....		10.037.980,46		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS.....	128.589,25			
	soma do grupo.....		128.589,25		
	total dos grupos.....			10.166.569,71	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.006-0	(-)DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICI	-466.995,98			
	soma do grupo.....		-466.995,98		
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS.....	-871,58			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....	-4.022,67			
327.008-4	(-)ISS S/SERVICOS PRESTADOS.....	-3.148,35			
	soma do grupo.....		-8.042,60		
	total dos grupos.....			-475.038,58	-4,67 %
	RECEITA LÍQUIDA.....			9.691.531,13	95,33 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/REVENDA				
410.006-9	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....	-1.677.982,40			
	soma do grupo.....		-1.677.982,40		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	-23.846,48			
411.006-4	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....	-2.815.328,72			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAC	-2.813,60			
	soma do grupo.....		-2.841.988,80		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.505-8	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	7.676,90			
411.506-6	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.	907.631,92			
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIP.	924,93			
	soma do grupo.....		916.233,75		
	total dos grupos.....			-3.603.737,45	-35,45 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.008-1	APLICACAO DE INSUMOS.....	-27.088,23			
	soma do grupo.....		-27.088,23		
419.504-3	(-) ESTOQUES FINAIS INSUMOS/PRODUÇÃO....				
419.508-6	(-)APLICACAO DE INSUMOS.....	8.694,32			
	soma do grupo.....		8.694,32		
	total dos grupos.....			-18.393,91	-0,18 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			6.069.399,77	59,70 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-9	PRO-LABORE.....	-26.236,00			
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS.....	-964.593,49			
450.007-5	FERIAS.....	-111.608,02			
450.008-3	FERIAS INDENIZADAS.....	-14.045,37			
450.009-1	ABONO PECUNIARIO FERIAS.....	-2.539,70			
	transporte.....	-1.119.022,58			
				6.069.399,77	

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0610



577

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha: 0139

TERITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social:PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE:35217647218 I.E:438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

450.010-5	transporte.....	-1.119.022,58		6.069.399,77
450.015-6	13o. SALARIO.....	-79.929,09		
450.018-0	INSS.....	-196.723,67		
	FGTS.....	-94.635,70		
	soma do grupo.....		-1.490.311,04	
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS			
451.005-4	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICA	-348.006,64		
	soma do grupo.....		-348.006,64	
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS			
455.005-6	JUROS PAGOS.....	-726,21		
455.007-2	DESPESAS BANCARIAS.....	-36.753,31		
455.008-0	IRRF S/APLICACAO.....	-1.637,23		
455.014-5	JUROS S/EMPRESTIMOS.....	-68.569,83		
455.015-3	JUROS S/FINAME.....	-10.433,36		
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-438,33		
455.999-1	JUROS DE MORA...	-3.073,44		
	soma do grupo.....		-121.631,71	
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....			
456.005-1	ALUGUEIS...	-132.000,00		
456.006-0	AGUA E ESGOTO.....	-711,69		
456.009-4	ASSOCIACOES DE CLASSE.....	-6.044,00		
456.012-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	-98.136,84		
456.014-0	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL.....	-215,03		
456.017-5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOE	-4.288,89		
456.018-3	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS E	-11.417,00		
456.020-5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS...	-7.517,33		
456.021-3	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFC	-14.838,36		
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-77.642,58		
456.024-8	ENERGIA ELETRICA.....	-13.256,28		
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....	-14.942,05		
456.028-0	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO...	-66.787,36		
456.032-9	DESPESAS COM CESTAS BASICAS.....	-9.879,22		
456.033-7	DESPESAS COM REFEICOES E LANCHES.....	-6.592,50		
456.034-5	TELEFONE.....	-9.826,16		
456.037-0	DESPESAS COM DEPRECIACOES...	-58.387,41		
456.040-0	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL.....	-17.738,00		
456.041-8	PROVEDORIA - INTERNET.....	-5.374,32		
456.043-4	SEGUROS DIVERSOS.....	-3.064,65		
456.051-5	ASSESSORIA, PROGRAMACAO E DIGITACAO...	-276.622,33		
456.052-3	IMPOSTOS E TAXAS.....	-1.011,78		
456.053-1	DESPESAS CARTORARIAS.....	-9.622,47		
456.059-0	FRETES E CARRETOS.....	-9.185,49		
456.060-4	DESPESAS ADVOCATICIAS.....	-72.951,40		
456.063-9	PARCELAMENTO DE INSS.....	-5.550,50		
456.069-8	DESPESAS COM PEDAGIOS.....	-41.432,12		
456.070-1	LOCACAO DE BENS.....	-88.068,16		
456.076-0	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTO.....	-103.742,18		
456.078-7	DESPESAS C/ MONITORAMENTO/ALARMES.....	-1.808,00		
456.086-8	DESPESAS COM HOSPEDAGENS.....	-68.607,36		
456.103-1	DESPESAS COM LOCACAO DE EQUIPAMENTO	-1.529,00		
456.108-2	DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS...	-3.809,10		
456.111-2	DESPESAS COM JUROS E MULTAS...	-542,37		
456.188-0	DESPESAS COM EVENTOS...	-12.029,50		
456.204-6	DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL...	-186,15		
456.208-9	DESPESAS COM CARTÃO...	-193.338,97		
456.219-4	DESPESAS COM MATERIAIS GRAFICOS...	-2.575,12		
456.257-7	DESPESAS COM TERCEIRIZACAO DE SERVIÇ	-642.336,33		
	soma do grupo.....		-2.093.608,00	
457.004-9	DESPESAS TRIBUTARIAS.....			
457.010-3	IPVALICENCIAMENTO/SEGURO/MULTA...	-18.632,21		
	soma do grupo.....		-18.632,21	
457.504-0	DESPESAS ASSISTENCIAIS.....			
	transporte.....		-4.072.189,60	6.069.399,77



[Handwritten signatures and scribbles]



Handwritten signature across the top right area.

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha: 0140

SCRITÓRIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 I.E: 438.227.158.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

457.505-9	transporte.....				
	BONIFICACOES CONCEDIDAS EM MERCADORIA	-5.937,28	-4.072.189,60	6.069.399,77	
	soma do grupo.....				
	total dos grupos.....		-5.937,28		
	LUCRO OPERACIONAL			-4.078.126,88	-40,11 %
				1.991.272,89	19,59 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICACOES.....	3.575,05			
	soma do grupo.....		3.575,05		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	1,03			
	soma do grupo.....		1,03		
	total dos grupos.....			3.576,08	0,04 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.005-0	BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIA:	158,40			
	soma do grupo.....		158,40		
	total dos grupos.....			158,40	0,00 %
	LUCRO OPERACIONAL II			1.995.007,37	19,62 %
340.002-6	OUTRAS RECEITAS				
360.003-3	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
360.004-1	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
360.005-0	RECEITA NA VENDA DE IMOBILIZADO.....	51.604,80			
	soma do grupo.....		51.604,80		
	total dos grupos.....			51.604,80	0,51 %
	LUCRO DO EXERCÍCIO			2.046.612,17	20,13 %
492.003-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS				
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL -PRESUM/ESTIMA	-110.210,32			
	soma do grupo.....		-110.210,32		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO				
492.106-2	PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO.....	-189.737,49			
	soma do grupo.....		-189.737,49		
	total dos grupos.....			-299.947,81	-2,95 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.746.664,36	17,18 %



Handwritten signature in blue ink at the bottom left.

Large handwritten signature in blue ink on the right side of the page.

179

(B)

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha: 0141

SCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 I.E: 438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTR. RES. EXERC. CENTRO CUSTO

Centro de Custo =>

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.006-0	REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICI	10.026.543,18			
300.007-9	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIP	5.500,00			
300.009-5	BONIFICACOES CONCEDIDAS EM MERCADORI	5.937,28			
	soma do grupo.....		10.037.980,46		
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVICOS PRESTADOS.....	128.589,25			
	soma do grupo.....		128.589,25		
	total dos grupos.....			10.166.569,71	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
320.004-3	(-)DEVOLUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS				
320.006-0	(-)DEVOLUGAO REVENDA MERCADORIAS S/ICI	-466.995,98			
	soma do grupo.....		-466.995,98		
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.006-8	(-)PIS S/VENDAS/REVENDAS.....	-871,58			
327.007-6	(-)COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....	-4.022,67			
327.008-4	(-)JISS S/SERVICOS PRESTADOS.....	-3.148,35			
	soma do grupo.....		-8.042,60		
	total dos grupos.....			-475.038,58	-4,67 %
	RECEITA LÍQUIDA.....			9.691.531,13	95,33 %
410.002-8	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-2	ESTOQUES INICIAIS DE MERCADORIAS P/REVENDA				
410.006-9	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....	-1.677.982,40			
	soma do grupo.....		-1.677.982,40		
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	-23.846,48			
411.006-4	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....	-2.815.328,72			
411.007-2	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAL	-2.813,60			
	soma do grupo.....		-2.841.988,80		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.505-8	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....	7.676,90			
411.506-6	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.	907.631,92			
411.507-4	(-)MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIP.	924,93			
	soma do grupo.....		916.233,75		
	total dos grupos.....			-3.603.737,45	-35,45 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
413.004-9	MATERIAL/INSUMOS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO				
413.008-1	APLICACAO DE INSUMOS.....	-27.088,23			
	soma do grupo.....		-27.088,23		
419.504-3	(-) ESTOQUES FINAIS INSUMOS/PRODUÇÃO....				
419.508-6	(-)APLICACAO DE INSUMOS.....	8.694,32			
	soma do grupo.....		8.694,32		
	total dos grupos.....			-18.393,91	-0,18 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			6.069.399,77	59,70 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-9	PRO-LABORE.....	-26.236,00			
450.006-7	SALARIOS E ORDENADOS.....	-964.593,49			
450.007-5	FERIAS.....	-111.608,02			
	transporte.....	-1.102.437,51			

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0610



Handwritten signatures in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink, possibly 'C. Camarinho', with a circular stamp containing the number '10'.

380



LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha:0142

SCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS

F.Social:PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

NIRE: 35217647218

I.E: 438.227.159.110

CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTR. RES. EXERC. CENTRO CUSTO

Centro de Custo =>

450.008-3	transporte.....	-1.102.437,51	6.069.399,77
450.009-1	FERIAS INDENIZADAS.....	-14.045,37	
450.010-5	ABONO PECUNIARIO FERIAS.....	-2.539,70	
450.015-6	13o. SALARIO.....	-79.929,09	
450.018-0	INSS.....	-196.723,67	
	FGTS.....	-94.635,70	
451.004-6	soma do grupo.....		-1.490.311,04
451.005-4	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS		
	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICA	-348.006,64	
455.004-8	soma do grupo.....		-348.006,64
455.005-6	DESPESAS FINANCEIRAS		
455.007-2	JUROS PAGOS.....	-726,21	
455.008-0	DESPESAS BANCARIAS.....	-36.753,31	
455.014-5	IRRF S/APLICACAO.....	-1.637,23	
455.015-3	JUROS S/EMPRESTIMOS.....	-68.569,83	
455.998-3	JUROS S/FINAME.....	-10.433,36	
455.999-1	MULTAS DE MORA...	-438,33	
	JUROS DE MORA...	-3.073,44	
456.004-3	soma do grupo.....		-121.631,71
456.005-1	DESPESAS GERAIS.....		
456.006-0	ALUGUEIS...	-132.000,00	
456.009-4	AGUA E ESGOTO.....	-711,69	
456.012-4	ASSOCIACOES DE CLASSE.....	-6.044,00	
456.014-0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	-98.136,84	
456.017-5	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL.....	-215,03	
456.018-3	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOE	-4.288,89	
456.020-5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS E	-11.417,00	
456.021-3	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS...	-7.517,33	
456.023-0	DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFC	-14.838,36	
456.024-8	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-77.642,58	
456.025-6	ENERGIA ELETRICA.....	-13.256,28	
456.028-0	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....	-14.942,05	
456.032-9	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO...	-66.787,36	
456.033-7	DESPESAS COM CESTAS BASICAS.....	-9.879,22	
456.034-5	DESPESAS COM REFEICOES E LANCHES.....	-6.592,50	
456.037-0	TELEFONE.....	-9.826,16	
456.040-0	DESPESAS COM DEPRECIACOES...	-58.387,41	
456.041-8	ASSISTENCIA CONTABIL E FISCAL.....	-17.738,00	
456.043-4	PROVEDORIA - INTERNET.....	-5.374,32	
456.051-5	SEGUROS DIVERSOS.....	-3.064,65	
456.052-3	ASSESSORIA, PROGRAMACAO E DIGITACAO...	-276.622,33	
456.053-1	IMPOSTOS E TAXAS.....	-1.011,78	
456.059-0	DESPESAS CARTORARIAS.....	-9.622,47	
456.060-4	FRETES E CARRETOS.....	-9.185,49	
456.063-9	DESPESAS ADVOCATICIAS.....	-72.951,40	
456.069-8	PARCELAMENTO DE INSS.....	-5.550,50	
456.070-1	DESPESAS COM PEDAGIOS.....	-41.432,12	
456.076-0	LOCACAO DE BENS.....	-88.068,16	
456.078-7	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTO.....	-103.742,18	
456.086-8	DESPESAS C/ MONITORAMENTO/ALARMES.....	-1.808,00	
456.103-1	DESPESAS COM HOSPEDAGENS.....	-68.607,36	
456.108-2	DESPESAS COM LOCACAO DE EQUIPAMENTO	-1.529,00	
456.111-2	DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS...	-3.809,10	
456.188-0	DESPESAS COM JUROS E MULTAS...	-542,37	
456.204-6	DESPESAS COM EVENTOS...	-12.029,50	
456.208-9	DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL...	-186,15	
456.219-4	DESPESAS COM CARTÃO...	-193.338,97	
456.257-7	DESPESAS COM MATERIAIS GRAFICOS...	-2.575,12	
	DESPESAS COM TERCEIRIZACAO DE SERVIÇO	-642.336,33	
	soma do grupo.....		-2.093.608,00
	transporte.....		-4.053.557,39



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

381

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha: 0143

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 I.E: 438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTR. RES. EXERC. CENTRO CUSTO

Centro de Custo =>

457.004-9	transporte.....		-4.053.557,39		6.069.399,77	
457.010-3	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....					
	IPVA/LICENCIAMENTO/SEGURO/MULTA...	-18.632,21				
	soma do grupo.....			-18.632,21		
457.504-0	DESPESAS ASSISTENCIAIS.....					
457.505-9	BONIFICACOES CONCEDIDAS EM MERCADORIA	-5.937,28				
	soma do grupo.....			-5.937,28		
	total dos grupos.....				-4.078.126,88	-40,11 %
	LUCRO OPERACIONAL.....				1.991.272,89	19,59 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS					
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICACOES.....	3.575,05				
	soma do grupo.....			3.575,05		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS					
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....	1,03				
	soma do grupo.....			1,03		
	total dos grupos.....				3.576,08	0,04 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS					
338.005-0	BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIA:	158,40				
	soma do grupo.....			158,40		
	total dos grupos.....				158,40	0,00 %
	LUCRO OPERACIONAL II.....				1.995.007,37	19,62 %
340.002-6	OUTRAS RECEITAS					
360.003-3	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					
360.004-1	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS					
360.005-0	RECEITA NA VENDA DE IMOBILIZADO.....	51.604,80				
	soma do grupo.....			51.604,80		
	total dos grupos.....				51.604,80	0,51 %
	LUCRO DO EXERCÍCIO.....				2.046.612,17	20,13 %
492.003-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS					
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO					
492.005-8	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL -PRESUM/ESTIMA	-110.210,32				
	soma do grupo.....			-110.210,32		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO					
492.106-2	PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO.....	-189.737,49				
	soma do grupo.....			-189.737,49		
	total dos grupos.....				-299.947,81	-2,95 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....				1.746.664,36	17,18 %



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

182

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

ESCRITÓRIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 Dezembro/2017 Folha:0144
 I.E: 438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE		
100.003-9	DISPONÍVEL		
100.004-7	CAIXA GERAL		
100.005-5	CAIXA.....		
	soma do grupo.....	10.368.015,29	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES		10.368.015,29
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A...		
101.007-7	BANCO ITAU S/A...	1,00	
	soma do grupo.....	3.987,86	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		3.988,86
102.046-3	BANCO BRADESCO S/A - APLICAÇÃO CDB...		
102.140-0	BRADESCO CAPITALIZACAO N°135192-7...	3.430,05	
102.141-9	BRADESCO CAPITALIZACAO N°135193-5...	1.000,00	
102.142-7	BRADESCO CAPITALIZACAO N°135194-3...	1.000,00	
102.143-5	BRADESCO CAPITALIZACAO N°135195-1...	1.000,00	
102.144-3	BRADESCO CAPITALIZACAO N°135196-0...	1.000,00	
	soma do grupo.....	1.000,00	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....		8.430,05
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER		10.380.434,20
104.126-6	EMPRESTIMO DE SOCIOS...		
	soma do grupo.....	35.000,00	
107.004-5	DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		35.000,00
107.010-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA...		
107.011-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE...	3.307,09	
107.019-3	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL MONICA LT	5.281,25	
107.023-1	MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA...	112,50	
107.061-4	MUNICIPIO DE MESOPOLIS...	720,43	
107.065-5	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ARTE DE VII	8.370,25	
107.067-3	MUNICIPIO DE ADOLFO...	1.710,00	
107.073-8	MUNICIPIO DE SALES...	33.207,50	
107.077-0	MUNICIPIO DE PURAJULI...	11.550,02	
107.082-7	PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA...	24.010,00	
107.085-1	MUNICIPIO DE BURITIZAL...	360,00	
	soma do grupo.....	14.993,75	
154.004-1	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		103.622,79
154.005-0	MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		
154.006-8	MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS...	7.676,90	
154.007-6	MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPAC	907.631,92	
	soma do grupo.....	924,93	
155.004-7	ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS		916.233,75
155.008-0	APLICACAO DE INSUMOS.....		
	soma do grupo.....	8.694,32	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....		8.694,32
161.003-1	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
161.004-0	SEGUROS A APROPRIAR		1.063.550,86
161.006-6	SEGUROS A APROPRIAR.....		
	soma do grupo.....	4.147,04	
	TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....		4.147,04
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....		11.448.132,10
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
180.003-5	IMOBILIZADO		
180.504-5	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		
180.506-1	4 IMÓVEL RURAL...		
	soma do grupo.....	2.460.000,00	
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO		2.460.000,00
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	2.915,00	
181.506-7	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA...	11.167,70	
	transporte.....	14.082,70	
			2.460.000,00

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com.br

[Handwritten signature]

3º TABELIAO DE NOVIAS DE MARILIA
 José Guimarães Camargo - Notário
AUTENTICAÇÃO
 05 OUT. 2018
 FONEIA DE ESTUVA...
 126276
AUTENTICAÇÃO
 0561AB0920180

Código da Empresa: 0610

[Large handwritten signature]

183

(Handwritten signature and stamp)

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha:0145

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS

F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

NIRE: 35217647218

IE: 438.227.159.110

CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

transporte.....	14.082,70	2.460.000,00
181.507-5 UM AR COND E EVAP 12.000 BTUS...	1.180,00	
181.508-3 01 DZ ALUMINIUM 220V...	800,00	
181.509-1 03 COMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 14...	4.797,00	
181.510-5 UM MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8500...	2.775,85	
181.511-3 02 MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 14...	3.238,98	
181.512-1 UM TRANSPALET TANDEM TS...	980,00	
181.513-0 02 MODULO GPRS JFL M 300...	1.180,00	
181.514-8 UM PABX IMPACTA 40 - 2TR 4 RM...	3.000,00	
181.515-6 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 32BITS...	1.623,97	
181.516-4 UM MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 14...	1.521,00	
181.517-2 03 PROJETER DELL 1210S...	3.999,99	
181.518-0 UMA MAQUINA COPIADORA RICOH MP 8000...	17.000,00	
181.519-9 UMA PLATAFORMA F/VERSO 4 LUG COM PAINE...	6.500,00	
181.520-2 UM MICROC. PORTATIL DELL INSPIRON 14...	1.399,01	
181.521-0 UMA MAQ MULTIFUNC BROTHER MOD DCP-81...	1.960,00	
181.522-9 MP-1357EX SISTEMA DE IMPRESSAO RECON...	24.500,00	
181.523-7 MAQ COPIADORA USADA RICOH...	15.000,00	
181.524-5 6 UN. MOTOROLA XT1514 + SIM CARD...	4.032,00	
181.525-3 2 APPLE IPHONE 6 DOUR/CINZ BASIC+SIMCAR...	8.592,00	
181.526-1 APPLE IPHONE 6 PRAT PPB/P1643/10+SIMCARI...	4.296,00	
181.527-0 6 UN SANSUNG G130SMART + SIM CARD...	2.016,00	
181.528-8 ZEBRA IMPRESSORA ZT230 203 DPI GTN...	4.349,98	
181.529-6 04 MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 14...	7.987,57	
181.530-0 01 MICROCOMP. PORTATIL DELL INSPIRON 15...	2.676,06	
181.531-8 MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8900...	4.732,65	
181.532-6 KIT COM TECLADO E MOUSE S/FIO DELL KM63...	155,37	
181.533-4 TV 49" LED FDH LG 49LF5100 DTV/USB...	2.299,00	
181.534-2 NOTEBOOK ES1-572 - I3 4GB 1TB 15.6...	1.999,00	
181.535-0* NOTEBOOK HP 246 G5 WINDOWS 10 14...	2.136,90	
soma do grupo.....		150.811,03
(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST		
(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS...	-1.020,18	
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTO DE INFORMATICO/...	-4.187,70	
(-) DPR.ACUM:UM AR COND E EVAP 12.000 BT...	-442,35	
(-) DPR.ACUM:01 DZ ALUMINIUM 220V...	-300,15	
(-) DPR.ACUM:03 COMPUTADOR PORTATIL DEL...	-3.477,81	
(-) DPR.ACUM:UM MICROCOMPUTADOR DELL >	-2.012,31	
(-) DPR.ACUM:02 MICROCOMP. PORTATIL DELL...	-2.348,13	
(-) DPR.ACUM:UM TRANSPALET TANDEM TS...	-367,65	
(-) DPR.ACUM:02 MODULO GPRS JFL M 300...	-422,69	
(-) DPR.ACUM:UM PABX IMPACTA 40 - 2TR 4...	-1.075,00	
(-) DPR.ACUM:SISTEMA OPERACIONAL WINDO...	-581,79	
(-) DPR.ACUM:UM MICROCOMP. PORTATIL DEL...	-1.064,70	
(-) DPR.ACUM:03 PROJETER DELL 1210S...	-2.799,72	
(-) DPR.ACUM:UMA MAQUINA COPIADORA RIC...	-6.799,68	
(-) DPR.ACUM:UMA PLATAFORMA F/VERSO 4 LI...	-2.599,68	
(-) DPR.ACUM:UM MICROC: PORTATIL DELL IN...	-559,68	
(-) DPR.ACUM:UMA MAQ MULTIFUNC BROTHEF...	-1.437,46	
(-) DPR.ACUM:MP-1357EX SISTEMA DE IMPRES...	-15.516,16	
(-) DPR.ACUM:MAQ COPIADORA USADA RICOH...	-6.749,73	
(-) DPR.ACUM:6 UN. MOTOROLA XT1514 + SIM...	-940,80	
(-) DPR.ACUM:2 APPLE IPHONE 6 DOUR/CINZ...	-2.004,80	
(-) DPR.ACUM:APPLE IPHONE 6 PRAT PPB/P16...	-1.002,40	
(-) DPR.ACUM:6 UN SANSUNG G130SMART + SI...	-470,40	
(-) DPR.ACUM:ZEBRA IMPRESSORA ZT230 203...	-1.522,50	
(-) DPR.ACUM:04 MICROCOMP. PORTATIL DELL...	-2.928,64	
(-) DPR.ACUM:01 MICROCOMP. PORTATIL DELL...	-981,20	
(-) DPR.ACUM:MICROCOMPUTADOR DELL XPS...	-1.261,92	
transporte.....	-64.875,23	2.610.811,03

3ª TABELÃO DE NOTAS DE MARILIA
 José Gonçalves Camargo - Tabelão
 AUTENTICAÇÃO
 05 OUT 2018
 EDNEIA DE CÁTTIMA COSTA
 Autenticação de Notas de Moeda
 Coleção Nacional do Brasil
 126276
 AUTENTICAÇÃO
 0561A B0920182 CN

(Handwritten signatures and scribbles)

584

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha:0146

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social:PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE:35217647218 I.E:438.227.159.110 CNPJ:05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

182.532-1	transporte.....	-64.875,23	2.610.811,03
182.533-0	(-) DPR.ACUM:KIT COM TECLADO E MOUSE S/F	-41,44	
182.534-8	(-) DPR.ACUM:TV 49" LED FDH LG 49LF5100...	-364,04	
182.535-6	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK ES1-572 - I3 4GB 1...	-66,64	
	(-) DPR.ACUM:NOTEBOOK HP 246 G5 WINDOW	-178,05	
	soma do grupo.....		-65.525,40
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		
183.505-0	INSTALACOES...	3.977,00	
183.506-8	MOVEIS E UTENSILIOS...	11.282,06	
183.507-6	UTENSILIOS DE PRODUCAO...	845,00	
183.508-4	MESA CAMPONIVEL 4 LUGARES...	999,00	
183.509-2	MESA RETA TAMBULATO GAVET VOL 4 GAV...	991,00	
183.510-6	06 POLTRONA DIRETOR GIRATORIA...	1.410,00	
183.511-4	01 POLTRONA PRESIDENTE GIRAT. COM BRAC	250,00	
183.512-2	REF DUP 334L CONSUL CRD 36GB 110V BC...	1.050,00	
	soma do grupo.....		20.804,06
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		
185.505-0	(-) DPR.ACUM:INSTALACOES...	-2.676,24	
185.506-9	(-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS...	-4.606,49	
185.507-7	(-) DPR.ACUM:UTENSILIOS DE PRODUCAO...	-295,68	
185.508-5	(-) DPR.ACUM:MESA CAMPONIVEL 4 LUGARES.	-357,76	
185.509-3	(-) DPR.ACUM:MESA RETA TAMBULATO GAVET	-355,18	
185.510-7	(-) DPR.ACUM:06 POLTRONA DIRETOR GIRATO	-505,25	
185.511-5	(-) DPR.ACUM:01 POLTRONA PRESIDENTE GIR.	-89,44	
185.512-3	(-) DPR.ACUM:REF DUP 334L CONSUL CRD 36C	-367,50	
	soma do grupo.....		-9.253,54
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES		
187.505-1	UM VEIC. UNO MILLE ECON 4P FAB 12 MOD 12.	26.171,48	
187.510-8	PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P 2016/2016 BRANCA..	41.232,10	
187.511-6	PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P BRANCA BANCHISA...	41.232,10	
	soma do grupo.....		108.635,68
188.004-7	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		
188.005-5	(-) DPR.ACUM:UM VEIC. UNO MILLE ECON 4P...	-22.135,75	
188.010-1	(-) DPR.ACUM:PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P 201...	-13.743,40	
188.011-0	(-) DPR.ACUM:PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P BRAN...	-13.056,23	
	soma do grupo.....		-48.935,38
189.504-4	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS		
189.505-2	BENFEITORIA EM IMOVEIS ALUGADOS...	13.661,00	
	soma do grupo.....		13.661,00
195.004-5	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		
195.105-0	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 8017 COTA 2:	33.879,34	
195.107-6	CONSORCIO BRADESCO GRUPO 8018 COTA 0:	31.895,72	
195.108-4	CONSORCIO B.B. GRUPO 001161 COTA 2557...	14.445,41	
	soma do grupo.....		80.220,47
196.504-2	(-)DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADAS		
196.506-9	(-) DEPREC. ACUM. - DIVERSAS...	-12.502,35	
	soma do grupo.....		-12.502,35
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....		2.697.915,57
198.503-5	INTANGÍVEL		
198.504-3	BENS INTANGÍVEIS		
198.505-1	LICENCIAMENTO USO DA ATHEVA...	409.567,00	
198.507-8	MARCAS E PATENTES...	5.107,00	
	soma do grupo.....		414.674,00
	TOTAL DO INTANGÍVEL.....		414.674,00
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....		3.112.589,57

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0610

3º TABELÃO DE NOTAS DE MARILIA
José Guimarães Camarinho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

05 OUT 2018

EDIFÍCIO DE FÁBICA S/Nº - JARDIM BELVISTA

Autentica a cópia apresentada de: **PROCURAÇÃO**

Estado de São Paulo

126276

AUTENTICAÇÃO

0561AB0920186

185

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha:0147

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS

F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

NIRE: 35217647218

I.E: 438.227.159.110

CNPJ: 05.641.758/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

TOTAL GERAL DO ATIVO.....		14.560.721,67
199.002-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES	
199.003-9	CONTAS DE COMPENSAÇÕES	
199.004-7	CONTAS DE COMPENSAÇÕES	
199.008-0	SEGUROS CONTRATADOS.....	515.837,75
soma do grupo.....		515.837,75
TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....		515.837,75
TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....		515.837,75

3º TABELIAO DE NOTAS DE MARILIA
José Guimarães Camanho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 OUT 2018
LONER DE FÁTIMA SOARES DOS VEI LARI
A autenticidade desta cópia pode ser verificada no site www.tabelaio.com.br
126276
AUTENTICAÇÃO
0561AB0920183

186

LIVRO DIÁRIO

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 I.E.: 438.227.159.110 Dezembro/2017 Folha:0148 CNPJ: 05.641.768/0001-68

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE		
200.003-2	FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		
200.009-1	INCOFITAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EP	741,89	
200.014-8	A. S. PEREIRA GRAFICA E EDITORA EIRELI ...	39.446,70	
200.016-4	BENVENHO & CIA LTDA...	99.471,20	
200.030-0	ELETRO MONTANHA LTDA...	492,68	
200.058-0	PRINTMIDIA - GRAFICA, EDITORA E COMUNICA	6.000,00	
200.075-0	HOTELARIA CASTRO DE MARILIA LTDA - ME...	301,50	
200.097-0	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA...	1.029,00	
200.116-0	G. A. DA S. GONCALVES COPIADORAS - ME...	1.375,00	
200.128-4	FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL LTDA...	6.410,80	
200.148-9	CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA - ME...	54,70	
200.159-4	MIDIOGRAF PERSONALE - IMPRESSAO DIGITAL	18.847,67	
200.165-9	LAERTES SEGURANCA ELETRONICA LTDA...	30,00	
200.166-7	H.S. VIRGOLINO - ME...	260,00	
	soma do grupo.....		174.461,14
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....		174.461,14
240.003-0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		
240.004-9	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		
240.011-1	BANCO DO BRASIL S/A.....	12.757,57	
240.057-0	BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO...	145.000,00	
240.082-0	BANCO DO BRASIL - BB GIRO MIX...	142.005,81	
	soma do grupo.....		299.763,38
241.004-4	OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
241.073-7	CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL...	41.600,00	
	soma do grupo.....		41.600,00
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS.....		341.363,38
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
244.004-8	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		
244.005-9	SALARIOS A PAGAR.....	39.307,29	
	soma do grupo.....		39.307,29
245.004-6	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
245.005-4	PROVISÃO DE FÉRIAS A PAGAR...	20.832,43	
	soma do grupo.....		20.832,43
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		1.667,86
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR.....		1.667,86
	soma do grupo.....		39.824,66
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	20.597,21	
249.009-9	INSS EMPREGADOS/EMPRESA A RECOLHER...	17.684,02	
249.105-2	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHE	1.104,07	
249.106-0	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER.....	137,80	
249.109-5	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA A RECOLHER....	301,56	
	soma do grupo.....		39.824,66
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....		101.632,24
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.	31.286,68	
251.006-5	IRF-RETIDO PESSOAS JURIDICAS -A RECOLHE	223,70	
	soma do grupo.....		31.510,38
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	9,84	
252.019-2	CSLL/COFINS/PIS FONTE LEI 10.833...	693,47	
	soma do grupo.....		703,31
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....		32.213,69
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
253.005-8	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....	3.714,92	
	transporte.....	3.714,92	
			649.670,45

3º Tabelião de Notas de Marília
José Guimarães Camarinho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
05 JUL 2018
COMISSÃO DE FÉTIMA REGISTRO DE MARÍLIA

126276
AUTENTICAÇÃO
0561AB0920184

107

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha:0149

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS	F.Social: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	NIRE: 35217647218	I.E: 438.227.159.110	CNPJ: 05.641.768/0001-68
--------------------------------------	--	-------------------	----------------------	--------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

	transporte.....	3.714,92		
	soma do grupo.....			649.670,45
254.004-5	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		3.714,92	
254.005-3	IRPJ A RECOLHER.....	4.127,69		
	soma do grupo.....		4.127,69	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....			
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....			7.842,61
256.004-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
256.009-7	SEGUROS A PAGAR.....	1.593,60		
256.010-0	CONTAS A PAGAR - CONSORCIO.....	32.959,38		
	soma do grupo.....		34.552,98	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			
				34.552,98
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			
260.002-1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			692.066,04
261.003-5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
261.004-3	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS			
261.020-5	BRDESCO - BNDES FINAME...	37.804,01		
261.021-3	BRDESCO S/A - CARTAO BNDES...	56.939,12		
	soma do grupo.....		94.743,13	
	TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....			
				94.743,13
	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....			
				94.743,13
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL SOCIAL.....	801.000,00		
	soma do grupo.....		801.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			
				801.000,00
285.003-9	RESERVAS DE LUCROS			
285.004-4	RESERVAS DE LUCROS			
285.005-2	RESERVAS DE LUCROS.....	946.302,34		
	soma do grupo.....		946.302,34	
	TOTAL DE RESERVAS DE LUCROS.....			
				946.302,34
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO			
290.007-6	LUCROS ACUMULADOS.....	7.305.363,55		
290.055-6	LUCROS ACUMULADOS 2016...	2.974.582,25		
290.056-4	LUCROS ACUMULADOS 2017...	1.746.664,36		
	soma do grupo.....		12.026.610,16	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			
				12.026.610,16
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			
				13.773.912,50
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			
				14.560.721,67
299.002-4	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.003-2	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.004-0	CONTAS DE COMPENSAÇÕES			
299.008-3	CONTRATOS DE SEGUROS.....	515.837,75		
	soma do grupo.....		515.837,75	
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			
				515.837,75
	TOTAL DE COMPENSAÇÕES.....			
				515.837,75

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com.br



Código da Empresa: 0610

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

188

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha:0150

ESCRITORIO CONTABIL PAULISTA DE LINS F.Social:PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA NIRE: 35217647218 I.E: 438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68

** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	13.065.568,57
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	+	1.746.664,36
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	14.812.232,93
Outras Aplicações.....	+	2.785.622,77
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	=	2.785.622,77
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	=	 12.026.610,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ *****14.560.721,67 (Quatorze Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

MARÍLIA, 31 de Dezembro de 2017

(Handwritten signature)
 Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
 Qualificação: Sócio Gerente
 CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.345-X-SSP/SP

(Handwritten signature)
 Nome: GUSTAVO BRAGATO TREVISI
 Qualificação: Sócio Gerente
 CPF: 292.174.718-95 RG: 27.613.043-1-SSP/SP

(Handwritten signature)
 SERGIO AUGUSTO MACHORIN
 Contador - CRC: 156/57311/O-7

3ª TABELA DE NOTAS DE ADMONIA
 Jesuê Guimarães Camarinho - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 05 OUT 2018
 EDNÉIA DE LATTAGA
 Tabelião de Notas e Procurador
 Tabelião de Notas e Procurador
 Tabelião de Notas e Procurador

126276
 AUTENTICAÇÃO
 0561AB0920187

CUCA PLUS-SP 2017 F.3 - www.cucafresca.com.br

Código da Empresa: 0610

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2017 Folha: 0164

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 012

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 012
CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0164 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0164
COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017
QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO
DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL	: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA
ENDEREÇO	: AVE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1900 - A
CEP/BAI/CID.	: 17514-000 / RESID. VALE VERDE / Marília - SP
TELEFONE	:
I.MUN.CCM	:
INSCR. EST	: 438.227.159.110
CNPJ/CPF	: 05.641.768/0001-68
REGIME	: RAM
ATIVIDADE	: EXPL.POR CONTA PROPRIA DO RAMO COMERCIAL DE EDICAO E COMERC.DE LIVROS
C.N.A.E	: 5811-5/00
NIRE	: 35217647218

de: 12/05/2003

MARÍLIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017



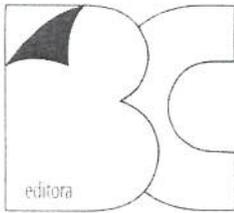
Rafael Chicarelli Trevisi

Nome: RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Qualificação: Sócio Gerente
CPF: 288.490.048-93 RG: 28.492.345-X-SSP/SP

Sergio Augusto Milhorer
SERGIO AUGUSTO MILHORER
Contador - CRC: 1SP15731/0-7

30 MAR 2018

Mauricio Lopes Martins Junior
Mauricio Lopes Martins Junior
Escrivente Autorizado



Brasil Cultural



389
Ⓢ

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES CONTÁBEIS, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017.

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.448.132,10 + 0,00 = **16,54**
692.066,04 + 0,00

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante
Passivo Circulante

11.448.132,10 = **16,54**
692.066,04

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3419-1000 - Tabelião: Josué Guimarães Camarinha
Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL ECONÔMICO a(s) firma(s) de:
RAFAEL CHICARELLI TREVISI.***
Marília, 03 de Julho de 2018
R\$ 5,99 EDNEIA DE FATIMA SGORLON DA SILVA (ESCREVENTE)
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Edneia de Fátima Sgorlon da S. Velani
0561A A 0380632
FIRMA 1
126276
Colégio Notarial do Brasil

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

692.066,04 + 0,00 = **0,04**
14.560.721,67

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Comarca de Lins - Estado de São Paulo
Rua Quinze de Novembro, nº 311 - Centro - Lins - SP - Fone: (14) 3532-8700 - Fax: (14) 3522-1198
Tabela: DRª MANTISSA DE QUEIROZ PALMEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: SERGIO AUGUSTO MILHORIN (16040). Dou fé.
LINS - SP, 29/06/2018. Em test. da verdade.
LUCAS HENRIQUE DURAN GUIDASTRI
.Seq: 5057485450484956495347343154 Unit.: 6.05
Colégio Notarial do Brasil
LUCAS HENRIQUE DURAN GUIDASTRI
124024
FIRMA 1
0563A A 0091034

SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

14.560.721,67 = **21,03**
692.066,04 + 0,00



Marília-SP, 29 de Junho de 2018.



Rafael Chicarelli Trevisi
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ. 05.641.768/0001-68
Rafael Chicarelli Trevisi
Sócio
CPF. 288.490.048-93

Sérgio Augusto Milhorin
SÉRGIO AUGUSTO MILHORIN
Contador CRC 1SP157. 311/0-7
CPF. 091.195.128-80

[Handwritten signatures and scribbles]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Handwritten number 190 and stamp FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 029890387

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 08/01/2019, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ: 05.641.768/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: 9890387 [Barcode]

Handwritten signature and circular stamp: SIGNATURA TJSP SAJ DIGITAL

591

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Barueri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, nº 84, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **Publicações Brasil Cultural Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.641/768/0001-68, com sede a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP, nos termo do Contrato nº 158/13, decorrente da Concorrência SUPR / nº 02/2013, efetuou o fornecimento contínuo de material didático-pedagógico e sistema de ensino, prestação de serviços na área educacional, avaliações diagnósticas, ferramenta de estudo digital, compreendendo apoio educacional envolvendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, nas quantidades abaixo especificadas:

Item	Descrição do item	Quant. alunos	Unid. Medida
1	Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria pedagógica e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Berçário (4 meses a 3 anos) e Educação Infantil (3 a 6 anos).	15.794	ALUNO/ANO
2	Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Ensino Fundamental I (anos iniciais) do 1º ao 5º ano.	26.865	ALUNO/ANO
3	Fornecimento contínuo de material didático pedagógico e sistema de ensino, compreendendo assessoria e capacitação para a Secretaria de Educação, no segmento: Ensino Fundamental II (anos finais) do 6º ao 9º ano.	22.062	ALUNO/ANO
TOTAL DE ALUNOS		64.721	
TOTAL DE ESCOLAS		109	

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Publicações Brasil Cultural Ltda ministrou Assessorias, Capacitações, Formações Continuadas, Ações Metodológicas, Apoio Educacional, com execução de atividades para o acesso e permanência de uma educação inovadora e de qualidade para a Secretaria de Educação, para 64.721 alunos, totalizando aproximadamente 1.800 (um mil e oitocentas) horas no ano letivo de 2013.

Ademais, atestamos que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que mesma prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.



Barueri, 19 de fevereiro de 2016.

JACQUES MUNHOZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Barueri

Jacques Munhoz
Secretário Municipal de Educação

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico

Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015

Data Início do CNAE Sec.: 22/12/2008

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

592

Contabilista

CRC: 1SP157311/O-7
Nome: SERGIO AUGUSTO MILHORIN
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/07/2014

CPF/CNPJ: 091.195.128-80

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA FORTALEZA
Nº: 776
CEP: 16.400-211
Município: LINS
Telefone: (14)3523-2802
e-mail: samilhorin@hotmail.com

Complemento:
Bairro: GARCIA
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA OSWALDO CRUZ
Nº: 523
CEP: 16.400-060
Município: LINS
Telefone: (14)3523-1739
e-mail: samilhorin@hotmail.com

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
Nº: 1900
CEP: 17.514-000
Município: MARÍLIA
Referência: PROXIMO A PRACA.
Data de Início do Endereço: 14/08/2013

Complemento: 1900 A
Bairro: RESIDENCIAL VALE VERDE
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3432-1567
Fax:

Telefone 2:
e-mail: CONTATO@BRASILCULTURAL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
Nº: 1900
CEP: 17.514-000
Município: MARÍLIA
Referência: PROXIMO A PRACA.

Complemento: 1900 A
Bairro: RESIDENCIAL VALE VERDE
UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 11000779
Nº da Licença CETESB: 11000405

Data do Protocolo: 25/11/2005
Data da Licença: 05/08/2011



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento



Imprimir

Voltar

IE: 438.227.159.110 CNPJ: 05.641.768/0001-68 Nome Empresarial: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 24/01/2006 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 24/01/2006 CNPJ da Matriz: 05.641.768/0001-68 Porte: Demais Capital Social: R\$ 20.101.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 24/01/2006 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---

Participantes

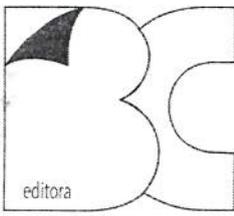
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
292.174.718-95	GUSTAVO BRAGATO TREVISI	Sócio-Administrador	66,67 %	05/11/2010
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MAESTRO CARLOS GOMES Nº: 29 CEP: 16.400-155 Município: LINS				
Complemento: APT 403 Bairro: VILA AMERICA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3522-4168 e-mail: ESCPAULISTA@UOL.COMBR Fax:				
288.490.048-93	RAFAEL CHICARELLI TREVISI	Sócio-Administrador	33,33 %	05/11/2010
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DOUTOR JOSE DE SALLES MACUCO Nº: 326 CEP: 19.060-764 Município: PRESIDENTE PRUDENTE				
Complemento: Bairro: JARDIM MORUMBI UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3522-4168 e-mail: ESCPAULISTA@UOL.COM.BR Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: EDITORA BRASIL CULTURAL CNPJ: 05.641.768/0001-68 IE: 438.227.159.110 NIRE: 35.2.1764721-8	Data da Inscrição no Estado: 24/01/2006 Data Início da IE: 24/01/2006 Data Início da Situação: 24/01/2006
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1250 CPR-ST:	Desde: 24/01/2006 Data Início da CPR: 01/11/2016
CNAE Principal: 58.11-5/00 - Edição de livros CNAE Secundários: 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.62-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Data Início do CNAE Prin.: 22/12/2008 Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2013 Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2013 Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 12/02/2015



**Brasil
Cultural**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

893
Ⓢ

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ.

Publicações Brasil Cultural Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Marília, 15 de janeiro de 2019

Rafael Chicarelli Trevisi



PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc Est 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP.

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:
RAFAEL CHICARELLI TREVISI, XXX

Marília, 15 de Janeiro de 2019

R\$ 6,17 EDNEIA DE FATIMA SGORLON DA SILVA VELANI (ESCREVENTE)

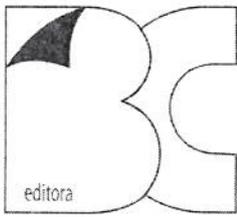
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Edneia de Fátima Sgorlon da S. Velani
Escrevente
MARÍLIA-SP
126276
FIRMA 1
S10561AA0388593

Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 - Bairro Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - CEP: 17.514-000

Tel. contato: 14- 3432-1567 – www.editorabrasilcultural.com.br

[Handwritten signatures and scribbles]



**Brasil
Cultural**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

JR4

ANEXO V – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ.

Publicações Brasil Cultural Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração das propostas técnica e financeira voltadas ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes, concordando com os seus termos em geral. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

Marília, 15 de janeiro de 2019



PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc Est 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP.

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tabelião: Josué Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de:
RAFAEL CHICARELLI TREVISI.***

Marília, 15 de Janeiro de 2019

R\$ 6,17 EDNEIA DE FATIMA SGORLON DA SILVA VELANI (ESCREVENTE)

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Ednéia de Fatima Sgorlon da S. Velani
Escrevente



Av. Brig. Eduardo Gomes, 1900 - Bairro Residencial Vale Verde (Aeroporto) - Marília/SP - CEP: 17514-000

Tel. contato: 14- 3432-1567 – www.editorabrasilcultural.com.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 195
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

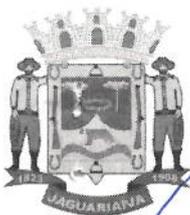
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO COM SUPORTE PEDAGÓGICO, PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÕES BIMESTRAIS, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPOSTO POR CONJUNTOS IMPRESSOS (ALUNO E PROFESSOR), COM A SEGUINTE QUANTIDADE ESTIMADA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência do senhor **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, e membros da Comissão de Licitação, o senhor **MAURICIO FERNANDES** e a senhora **FERNANDA SOUZA**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 13/2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 (Habilitação), nº 02 (Proposta Técnica) e nº 03 (Proposta Financeira) entregue pela proponente interessada na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**. Presentes também a senhora **Alcione Lemos**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a senhora **Andréia Aparecida Valentim**, Diretora do Departamento de Educação e a senhora **Filomena Aparecida de Lima e Silva**, Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques, em caráter de Comissão de Apoio Julgador. O aviso foi publicado no Jornal da Manhã no dia 29 de novembro de 2018, no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União no dia 30 de novembro de 2018. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, representada pela senhora **NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA**, inscrita no CPF/MF: 367.495.228-90. De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu o envelope da licitante junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela Comissão de Licitação e pela representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica da senhora representante da proponente presente. A seguir, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Como a empresa apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-a **HABILITADA** para próxima fase do certame. Sendo assim, encerro a presente designando a continuidade da sessão para as 16 horas do dia de hoje. Saem os presentes intimados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 – Pag. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni ³⁹⁶
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

[Handwritten signature]
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
FERNANDA SOUZA
Membro

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FERNANDES
Membro

[Handwritten signature]
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

[Handwritten signature]
ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

[Handwritten signature]
FILOMENA APARECIDA DE LIMA E SILVA,
Diretora da Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques

[Handwritten signature]
PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Natiele Elouise Batista Sola
CPF/MF: 367.495.228-90



Brasil
Cultura

597
①

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍ
ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
DATA DE ABERTURA: 21 de janeiro de 2018
RAZÃO SOCIAL: PUBLICAÇÕES BRASIL
CNPJ. 05.641.768/0001-68
END. AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GUARINI
RES. VALE VERDE – MARÍLIA/SP, CEP. 13.200-000

PROPOSTA TÉCNICA

198

(17)

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-PR
Edital da tomada de preços nº 10/2018
Técnica e preço.

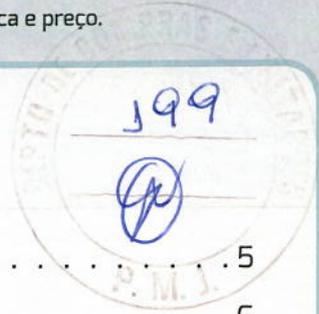


Brasil
Cultural

editorabrasilcultural.com.br

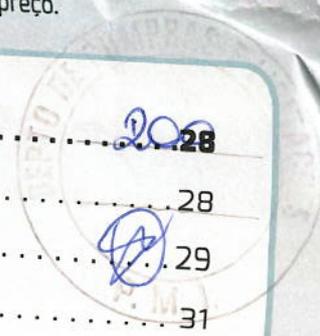
CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ 05.641.768/0001-68

(17)



SUMÁRIO

Proponente	5
Apresentação	6
Instalações e capacidade técnica	7
Sistema Gênese	8
Personagens	9
Educação Infantil de 3 a 5 anos	10
Introdução	11
Desenvolvimento infantil e a teoria sóciointeracionista	12
A construção da identidade social e do conhecimento	14
O papel do educador	14
O brincar e os jogos na educação infantil.	15
Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento infantil	15
Campos de experiência de acordo com a BNCC.	17
Descrição do material didático	
3 anos	18
4 anos	19
5 anos	20
Material do professor.	21
Ensino Fundamental – Anos iniciais	22
Proposta pedagógica	23
Metodologia	23
Descrição do material didático:	
1º ano	24
2º ano	24
3º ano	25
4º ano	25
5º ano	25
Material do professor.	26
Atividades – Alfabetização	27



Plataforma educacional (Portal de Internet)	28
Dados de acesso	28
Apresentação	29
Principais características da ferramenta	31
Recursos oferecidos pela ferramenta de estudo Gênese Digital	31
Assessoria Pedagógica Brasil Cultural	32
Programa de Atendimento Personalizado	32
Apresentação	32
Formação	33
Formação dos Professores	33
Formação dos Gestores Pedagógicos	35
Implantação	36
Implantação do Sistema com os Alunos e Familiares	36
Implantação do Sistema com os Gestores e Corpo Docente	36
Formação continuada	37
Referências bibliográficas	38
Descrição das ações de atendimento pedagógico	40
Elaboração e entrega do plano de atendimento	40
Visitas Técnicas	40
Oficinas pedagógicas	40
Formações para uso do recurso digital	40
Reuniões pedagógicas	41
Avaliações diagnosticas – Ensino Fundamental	41
Encontro de gestores	41
Encontro de educadores	41
Processos avaliativos das visitas técnicas e oficinas	41
Suporte e orientação individualizada	41
Encontros com pais e ou responsáveis, alunos e comunidade escolar	42
Exemplo de temas de palestras e oficinas para gestores e professores	43
Descritivo dos relatórios de acompanhamento e processos de avaliação do processo ..	44
Relatório Geral dos atendimentos de assessoria pedagógica	45